



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXII - N° 019 - SÁBADO, 3 DE MARÇO DE 2007 - BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB-AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT-AC 2º Vice-Presidente Álvaro Dias – PSDB-PR 1º Secretário Efraim Moraes – PFL-PB 2º Secretário Gerson Camata – PMDB-ES	3º Secretário César Borges – PFL-BA 4º Secretário Magno Malta – PR-ES	Suplentes de Secretário 1ª - Papaléo Paes – PSDB-AP 2º - Antônio Carlos Valadares – PSB-SE 3º - João Vicente Claudino – PTB-PI 4º - Flexa Ribeiro – PSDB-PA
LIDERANÇAS		
MAIORIA (PMDB) – 20 LÍDER (vago) VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PMDB – 20 Valdir Raupp VICE-LÍDERES DO PMDB (vago)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB/PC do B/PRB/PP) – 25 LÍDER Ideli Salvatti – PT VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PT – 11 Ideli Salvatti VICE-LÍDERES DO PT (vago) LÍDER DO PTB – 4 Epitácio Cafeteira VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PR – 4 João Ribeiro VICE-LÍDER DO PR (vago) LÍDER DO PSB – 3 Renato Casagrande VICE-LÍDER DO PSB (vago) LÍDER DO PC do B – 1 (vago) LÍDER DO PRB – 1 (vago) LÍDER DO PP – 1 (vago)	LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 30 LÍDER (vago) VICE-LÍDERES (vago) LÍDER DO PFL – 17 José Agripino VICE-LÍDERES DO PFL (vago) LÍDER DO PSDB – 13 Arthur Virgílio VICE-LÍDERES DO PSDB (vago)
LÍDER DO PDT – 4 Jefferson Péres VICE-LÍDER DO PDT (vago)	LÍDER DO P-SOL – 1 (vago) LÍDER DO PRTB – 1 (vago)	LÍDER DO GOVERNO (vago) VICE-LÍDERES DO GOVERNO (vago)
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Fundação Massaranduba – FUNMAS a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Massaranduba, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 278, de 24 de junho de 2004, que autoriza a Fundação Massaranduba – FUNMAS a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Massaranduba, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Conchal a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conchal, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 179, de 16 de abril de 2004, que autoriza a Associação Comunitária de Conchal a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Conchal, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 571, de 18 de novembro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Monte Carmelo a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 5, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a ACC Sempre Cultura – Associação Cultural de Congonhal Sempre Cultura a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congonhal, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.947, de 18 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria nº 620, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a ACC Sempre Cultura – Associação Cultural de Congonhal Sempre Cultura a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Congonhal, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 2 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2007

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Rádio e TV Educativa Atlântico Norte para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 2.700, de 29 de novembro de 2002, que outorga permissão à Fundação Rádio e TV Educativa Atlântico Norte para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária José de Sousa Teixeira da Cidade de Cachoeira dos Índios a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 521, de 10 de novembro de 2005, que autoriza a Associação Comunitária José de Sousa Teixeira da Cidade de Cachoeira dos Índios a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 8, DE 2007

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Solânea, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 401, de 10 de novembro de 2004, que outorga permissão à Rádio Cajazeiras FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Solânea, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 2007

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Apoio ao Jovem de Iguatu – FAJI para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 473, de 31 de outubro de 2005, que outorga permissão à Fundação de Apoio ao Jovem de Iguatu – FAJI para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Iguatu, Estado do Ceará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Cesario Lange a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 243, de 12 de junho de 2003, que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Cesário Lange a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária, Ecológica, Educativa E Cultural “Z” a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mauá, Estado de São Paulo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 272, de 10 de junho de 2005, que autoriza a Associação Comunitária Ecológica, Educativa e Cultural “Z” a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mauá, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 2007

Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Belém FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belém, Estado da Paraíba.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 384, de 12 de agosto de 2005, que outorga permissão à Rádio Belém FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Belém, Estado da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Fundação Álvaro Prestes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amarante, Estado do Piauí.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 683, de 9 de dezembro de 2003, que autoriza a Fundação Álvaro Prestes a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amarante, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14, DE 2007

Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 708, de 15 de dezembro de 2003, que autoriza a Associação Comunitária de Assistência Social e Educacional Ebenezer a executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Paulo Lopes, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15, DE 2007

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 1.574, de 8 de agosto de 2002, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Bombinhas, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16, DE 2007

Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 279, de 12 de junho de 2003, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Tijucas FM Ltda., para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 2 de março de 2007. – Senador **Renan Calheiros**, Presidente do Senado Federal.

ELABORADO PELA SECRETARIA DE ATA DO SENADO FEDERAL

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 17^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 2 DE MARÇO DE 2007

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nºs 89 e 90, de 2007, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que torna obrigatório um percentual de edição de livros e revistas em Braille e dá outras providências.....

03648

Nº 91, de 2007, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.....

03659

Nº 92, de 2007, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2005, de autoria do Senador Paulo Octávio, que vincula recursos para a Seguridade Social.....

03674

1.2.2 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação

Nº 9/2007, de 13 de fevereiro último, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2000.....

03682

1.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Nº 143/2006, de 06 de dezembro de 2006, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2005.....

03682

1.2.4 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 224, de 2000, e 89, de 2005, cujo pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.....

03683

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e

dá outras providências, aprovado terminativamente pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.....	03683
1.2.5 – Leitura de requerimento	
Nº 147, de 2007, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, solicitando autorização para ausentar-se dos trabalhos da Casa para participar da Conferência Del Grupo PSE Sobre América Del Sur, a realizar-se em Bruxelas, no dia 6 de março de 2007.....	03683
1.2.6 – Leitura de projeto	
Projeto de Lei do Senado nº 59, de 2007, de autoria do Senador Gerson Camata, que altera a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, para adicionar artigo que tipifica o crime de formação de organização criminosa.....	03683
1.2.7 – Ofício	
Nº 1/2007, de 5 de fevereiro último, do Presidente do Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, comunicando que o prazo para apresentação da Carta Consulta visando apoio financeiro é de 1º de março a 30 de abril de 2007.....	03687
1.2.8 – Discursos do Expediente	
SENADOR GERSON CAMATA – Defesa da compra de patrulhas mecanizadas destinadas a socorrer produtores atingidos por enchentes. Apelo ao Presidente Lula para que inclua no denominado pacote antiviolência, projetos de lei em análise no Congresso Nacional.....	03687
SENADOR PAULO PAIM – Importância da Campanha da Fraternidade deste ano.....	03691
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Expectativa de que o PFL retire a Ação Direta de Inconstitucionalidade referente à Medida Provisória nº 352.....	03699
SENADOR EDISON LOBÃO – Necessidade de redução da burocracia para abertura de empresas no Brasil.....	03711
SENADOR AUGUSTO BOTELHO – Desempenho do Banco do Brasil em 2006.....	03715
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Homenagem ao Presidente da Legião da Boa Vontade, José de Paiva Netto, que hoje completa 66 anos de idade.....	03718
SENADOR PEDRO SIMON – Preocupação com a violência no País.....	03722

SENADOR MÃO SANTA – Críticas ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.....	03726	Crescimento. Comentários a respeito das concessões do governo brasileiro aos países vizinhos....	03740
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Consequências da falta de políticas públicas destinadas a solucionar os problemas estruturais do Brasil....	03729	1.3 – ENCERRAMENTO	
SENADOR EFRAIM MORAIS – Comentários sobre matérias publicados recentemente pelos jornais Correio Braziliense e O Valor	03735	2 – RETIFICAÇÃO	
1.2.9 – Comunicação da Presidência		Suplemento ao Diário do Senado Federal	
Deferimento do Requerimento nº 147, de 2007, lido no Expediente da presente sessão.....	03740	nº 7, de 10 de fevereiro de 2007, referente à Emenda nº 18 oferecida à Medida Provisória nº 345, de 2007.....	03745
1.2.10 – Discurso encaminhado à publicação			
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – A violência no País. Críticas ao Programa de Aceleração do		SENAZO FEDERAL	
		3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	
		– 53ª LEGISLATURA	
		4 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	

Ata da 17^a Sessão Não Deliberativa, em 2 de março de 2007

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 53^a Legislatura

Presidência dos Srs. Efraim Moraes, Augusto Botelho, Arthur Virgílio, Paulo Paim e Mão Santa

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES N^os 89 E 90, DE 2007

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que torna obrigatório um percentual de edição de livros e revistas em Braille e dá outras providências.

PARECER N^o 89, DE 2007

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relatora: Senadora Serys Sihessarenko

I – Relatório

A proposição em epígrafe, de autoria da Senadora Heloísa Helena, determina que 0,5% das edições de livros e revistas de grande circulação sejam, obrigatoriamente, impressas em braile. A medida abrange somente os livros e revistas de caráter literário, didático ou acadêmico.

As editoras terão um prazo improrrogável de 3 anos para adaptar-se, após o qual a inobservância da obrigação de imprimir em braile o referido percentual implicará a imediata proibição de comercialização e distribuição de suas publicações literárias, acadêmicas ou didáticas, por um período de 6 meses, que será dobrado em caso de reincidência.

Na justificação do projeto, salienta-se a precariedade dos dados sobre as pessoas portadoras de deficiência. Com relação aos portadores de deficiência visual, seu número era de 145.852 segundo o Censo de 1991. Mais recentemente, o Censo Escolar de 1999 revelou que dos 374.129 alunos matriculados, nos diversos níveis de educação, 18.629 (5% do total) são deficientes visuais.

A autora considera lenta a atuação oficial em favor dos portadores de deficiência e enfatiza que “desde a Constituição Cidadã de 1988, está prevista uma dedicação especializada por parte do Estado para com os portadores de deficiência, quando em seu inciso III, art. 208, dispõe que deverá ser dispensado um atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu Capítulo V, também prevê um atendimento adequado a esse grupo populacional”.

II – Análise

A obrigação legal de imprimir em braile 0,5% das tiragens de livros e revistas implica onerar ainda mais os custos das editoras, que terão de adquirir equipamento próprio para esse tipo de impressão e contratar pessoas especializadas na transposição de textos ao braile.

No Brasil, onde raramente a tiragem de um livro excede a 3.000 exemplares, a impressão em anaglifografia de 0,5%, ou seja, de 15 exemplares, tornaria o empreendimento antieconômico, colocando em risco a sobrevivência das editoras de pequeno e médio porte.

Por outro lado, não temos conhecimento de nenhuma revista, de caráter acadêmico, didático ou literário, com grande circulação.

A constitucionalidade da proposição sob exame também é duvidosa, por inobservar um dos dois fundamentos constitucionais da ordem econômica: a livre iniciativa (art. 170, **caput**, da Lei Maior).

São essas as razões que nos fazem concluir pela inconveniência de forçar, mediante determinação legal, as editoras a imprimir parte de suas tiragens em braile.

Talvez, a melhor solução consista na atribuição dessa tarefa ao setor público. O parque gráfico oficial ficaria, na medida de suas possibilidades, incumbido de imprimir obras em anaglifografia, que seriam vendidas a preço de custo, sem o ônus dos direitos de reprodução, já que independe de autorização do autor a reprodução, sem fins comerciais, de obras literárias, artísticas ou científicas para uso exclusivo de deficientes visuais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, art. 46, I, **d**).

Poder-se-ia pensar ainda numa sistemática de atuação do Estado, em favor do acesso dos deficientes visuais à leitura, que combinasse, de forma planejada, a produção de determinados livros em gráficas oficiais e a encomenda de outros às editoras privadas, o que proporcionaria uma boa oferta de títulos em braile a preço acessível.

Como exemplo de ação governamental nesse campo, cabe ressaltar o trabalho do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que tem distribuído livros didáticos em braile aos alunos das escolas públicas, da 1^a à 8^a série, mediante uma parceria do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com o Instituto Benjamin Constant (IBC) e a participação das Secretarias Estaduais de Educação, com seus Centros de Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual (CAP).

O próprio Senado Federal tem dado o exemplo. No seu parque gráfico são impressas em braile obras sobre diversos assuntos.

Tendo em vista que é dever do Estado garantir aos portadores de deficiência física o direito à educação e à cultura (arts. 208, III, e 215, **caput**, da Constituição), apresentamos substitutivo ao PLS nº 224, de 2000, com o objetivo de deslocar para a área de atuação governamental a incumbência de atender à demanda de livros e revistas impressos em braile.

O substitutivo inclui o referido encargo entre as medidas enumeradas no art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que “Dispõe sobre o

apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências”.

III – Voto

Em face do acima exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2000, na forma do seguinte:

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224 (SUBSTITUTIVO), DE 2000

Altera o art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 outubro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ao Poder Público e aos seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, à cultura, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem o bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único.

I –

g) a oferta, gratuita ou a preço de custo, de livros didáticos, inclusive para o 3º grau, impressos em braile;

VI – na área da cultura, o acesso de portadores de deficiência visual a obras literárias, técnicas ou acadêmicas, mediante a oferta, a preço de custo, de textos impressos em braile. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 19 de outubro de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLS Nº 3.34 DE 200

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19/10/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Antônio Carlos Magalhães</i>
RELATOR:	<i>Serlys Shchessarenko</i> - Senadora Serlys Shchessarenko BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
JOÃO BATISTA MOTTA	6-TASSO JEREISSATI
ALVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR ⁽¹⁾
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, ⁽²⁾, PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELcídio AMARAL
EDUARDO SUPlicy	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBiasi
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SHHESSARENKO (RELATORA)	7-MARCELO CRIVELLA (PMR) ⁽³⁾
PMDB	
RAMEZ TEbet	1-NEY SUASSUNA
(VAGO)	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
ROMERO JUCÁ	4-(VAGO)
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA (PC do B) ⁽⁴⁾
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(1) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(2) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

(3) O Senador Marcelo Crivella filiou-se ao PMR em 28/09/2005.

(4) O Senador Leomar Quintanilha filiou-se ao PC do B em 03/10/2005.

PARECER Nº 90, DE 2007
(Da Comissão de Educação)

Relatora: Senadora Fátima Cleide

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 224, de 2000, de autoria da Senadora Heloísa Helena, torna obrigatória a impressão em linguagem braile de 0,5% das edições de livros e revistas de grande circulação, sejam literários, didáticos ou acadêmicos.

A proposição prevê a aplicação de sanções em caso de descumprimento da medida, estabelecendo um prazo de três anos, a partir da publicação da lei, para a adequação das empresas editoriais no sentido de tornar viável a implementação da obrigatoriedade.

No curso de sua tramitação, o projeto foi inicialmente apreciado, em outubro de 2005, pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que acolheu o relatório da Senadora Serys Shessarenko, cujo voto foi pela aprovação do projeto na forma do substitutivo encaminhado.

Em exame na Comissão de Educação, o projeto não recebeu emendas.

II – Análise

Não sobram dúvidas acerca do mérito do PLS nº 224, de 2000. Tal como referido em sua justificação, é elevado o número de portadores de deficiência visual no País. Dados do Censo Escolar de 1999, também mencionados na justificação, indicavam, à época, que cerca de 5% dos alunos matriculados, em todos os níveis de educação pública, eram deficientes visuais.

Igualmente meritória é a observação sobre a necessidade de uma urgente atuação oficial em favor desse contingente de brasileiros, para o qual está prevista uma dedicação especial por parte do Estado. Efetivamente, o inciso III do art. 208 da Constituição Federal dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, obrigatoriedade também incorporada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 1996).

Ocorre que, como bem observou o parecer aprovado pela CCJ, a melhor solução seria a atribuição da tarefa ao setor público. Nessa medida, além de escoimar vício de constitucionalidade do projeto, a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo) propiciou encaminhamento adequado ao seu intento, mediante a alteração do art. 2º da Lei nº 7.853, de 1989, que, entre outros objetivos, dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência. A nova alínea g, incorporada ao inciso I do parágrafo único do art. 2º da referida lei, inclui, entre as obrigações do Poder Público, a oferta – gratuita ou a preço de custo – de livros didáticos impressos em anaglifografia (linguagem braile) para os alunos, inclusive os do 3º grau.

Cabe observar que as medidas adotadas pelo Programa Nacional do Livro Didático (PNLD) em relação à distribuição de livros nessa linguagem – medidas já mencionadas no parecer aprovado na CCJ, em 2005 – continuam surtindo efeitos positivos. Na verdade, a partir de 2001, o PNLD ampliou, de forma gradativa, o atendimento aos alunos portadores de deficiência visual que estão nas salas de aula do ensino regular das escolas públicas, principalmente por intermédio da distribuição gratuita de livros didáticos impressos em anaglifografia.

Por outro lado, outros programas em favor dos usuários em braile têm sido implementados, como o recente convênio firmado entre o Ministério da Educação e a Fundação Dorina Nowill, cujo objetivo é a impressão e a distribuição de livros em linguagem braile para instituições de ensino. Os números indicam que, por intermédio do convênio, foram atendidos mais de cinco mil alunos em 1.285 escolas, a partir de 2005. Outra ação recente do Ministério da Educação foi o investimento de recursos significativos na modernização do parque gráfico do Instituto Benjamin Constant, no Rio de Janeiro, com a finalidade de incrementar a produção de livros didáticos, títulos e materiais em anaglifografia.

Idêntico destaque merece o parque gráfico do Senado Federal, ao promover o lançamento de significativa relação de títulos em braile.

Nesse sentido, em vista das razões arroladas, julgamos pertinente e oportuno adotar o parecer da CCJ.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2000, na forma da Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo).

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2006.
– Fátima Cleide, Relatora.

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 2-CCJ/CE

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224
(SUBSTITUTIVO), DE 2000****Altera o art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.**

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ao Poder Público e aos seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, à cultura, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem o bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único.
 I –
 g) a oferta, gratuita ou a preço de custo, de livros didáticos, inclusive para o 3º grau, impressos em braile;

VI – na área da cultura, o acesso de portadores de deficiência visual a obras literárias, técnicas ou acadêmicas, mediante a oferta, a preço de custo, de textos impressos em braile. (NR)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 224/00 NA REUNIÃO DE 12/12/06
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES
 JORGE BORNHAUSEN
 JOSÉ JORGE
 MARIA DO CARMO ALVES
 EDISON LOBÃO
 MARCELO CRIVELLA
 (VAGO)
 JUVÊNCIO DA FONSECA
 LEONEL PAVAN:
 TEOTÔNIO VILELA FILHO

1- ROSEANA SARNEY
 2-JONAS PINHEIRO
 3- CÉSAR BORGES
 4- CRISTOVAM BUARQUE
 5- MARCO MACIEL
 6- ROMEU TUMA
 7- EDUARDO AZEREDO
 8- SÉRGIO GUERRA
 9- LÚCIA VÂNIA
 10- JOÃO BATISTA MOTTA

PMDB

WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
 GERSON CAMATA
 VALDIR RAUPP
 ALMEIDA LIMA
 SÉRGIO CABRAL
 (VAGO)
 NEY SUASSUNA
 GILBERTO MESTRINHO

1- AMIR LANDO
 2- GARIBALDI ALVES FILHO
 3- (VAGO)
 4- GERALDO MESQUITA
 5- MÃO SANTA
 6- LUIZ OTÁVIO
 7- ROMERO JUCÁ
 8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS
 PAULO PAIM
 FÁTIMA CLEIDE
 RELATOR:
 FLÁVIO ARNS
 IDELI SALVATTI:
 ROBERTO SATURNINO
 MOZARILDO CAVALCANTI
 SÉRGIO ZAMBIAIS

1- SIBÁ MACHADO
 2- ALOÍZIO MERCADANTE
 3- FERNANDO BEZERRA
 4- DELCÍDIO AMARAL
 5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
 6- MAGNO MALTA
 7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
 8- JOÃO RIBEIRO

PDT

AUGUSTO BOTELHO

1- (VAGO)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA SUBSTITUTIVA AO PLS 224 / 00

		SIM		NÃO		VAGO		AUTOR		ABSENÇA	
DEMÓSTENES TORRES											
JORGE BORNHAUSEN											
JOSÉ JORGE	X			X							
MARIA DO CARMO ALVES	X										
EDISON LOBÃO	X										
MARCELO CRIVELLA											
VAGO											
JUVÉNCIO DA FONSECA											
LEONEL PAVAN	X										
TEOTONIO VILELA FILHO											
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA											
GERSON CAMATA											
VALDIR RAUPP											
ALMEIDA LIMA	X										
SÉRGIO CABRAL											
VAGO											
NEY SUASSUNA	X										
GILBERTO MESTRINHO	X										
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL											
GOVERNO FEDERATIVO											
AELTON FREITAS											
PAULO PAM	X										
FATIMA CLEIDE	X										
FLÁVIO ARNS	X										
DELLI SALVATTI											
ROBERTO SATURNINO											
MOZARULDO CAVALCANTI											
SÉRGIO ZAMBIAIS											
AUGUSTO BOEHLHO	X										

TOTAL: 19 SIM: 17 NÃO: — ABS: — AUTOR: — PRESIDENTE: —

SALA DAS REUNIÕES, EM 22/12/2006

SENADOR WELINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Educação

TEXTO FINAL

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 224 (SUBSTITUTIVO), DE 2000**

Altera o art 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ao Poder Público e aos seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, à cultura, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem o bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único.

I –

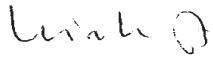
g) a oferta, gratuita ou a preço de custo, de livros didáticos, inclusive para o 3º grau, impressos em braile;

.....

VI – na área da cultura, o acesso de portadores de deficiência visual a obras literárias, técnicas ou acadêmicas, mediante a oferta, a preço de custo, de textos impressos em braile. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de fevereiro de 2007.

 Presidente



Senadora Fátima Cleide, Relatora

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**TÍTULO VII
Da Ordem Econômica e Financeira**

CAPÍTULO I

Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica

Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim

assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios:

I – soberania nacional;

II – propriedade privada;

III – função social da propriedade;

IV – livre concorrência;

V – defesa do consumidor;

VI – defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 42, de 19-12-2003)

VII – redução das desigualdades regionais e sociais;

VIII – busca do pleno emprego;

IX – tratamento favorecido para as empresas de pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no País. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 6, de 1995)

Parágrafo único. É assegurado a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei.

.....
Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

.....
III – atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

**Seção II
Da Cultura**

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

§ 2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

§ 3º A lei estabelecerá o Plano Nacional de Cultura, de duração plurianual, visando ao desenvolvimento cultural do País e à integração das ações do poder público que conduzem à: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

I – defesa e valorização do patrimônio cultural brasileiro; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

II – produção, promoção e difusão de bens culturais; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

III – formação de pessoal qualificado para a gestão da cultura em suas múltiplas dimensões; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

IV – democratização do acesso aos bens de cultura; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

V – valorização da diversidade étnica e regional. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 48, de 2005)

LEI N° 7.853, DE 24 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências.

Art. 2º Ao Poder Público e seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis, propiciem seu bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único. Para o fim estabelecido no **caput** deste artigo, os órgãos e entidades da administração direta e indireta devem dispensar, no âmbito de sua competência e finalidade, aos assuntos objetos esta Lei, tratamento prioritário e adequado, tendente a viabilizar, sem prejuízo de outras, as seguintes medidas:

I – na área da educação:

a) a inclusão, no sistema educacional, da Educação Especial como modalidade educativa que abranja a educação precoce, a pré-escolar, as de 1º e 2º graus, a supletiva, a habilitação e reabilitação profissionais, com currículos, etapas e exigências de diplomação próprios;

b) a inserção, no referido sistema educacional, das escolas especiais, privadas e públicas;

c) a oferta, obrigatória e gratuita, da Educação Especial em estabelecimento público de ensino;

d) o oferecimento obrigatório de programas de Educação Especial a nível pré-escolar, em unidades hospitalares e congêneres nas quais estejam internados, por prazo igual ou superior a 1 (um) ano, educandos portadores de deficiência;

e) o acesso de alunos portadores de deficiência aos benefícios conferidos aos demais educandos, inclusive material escolar, merenda escolar e bolsas de estudo;

f) a matrícula compulsória em cursos regulares de estabelecimentos públicos e particulares de pessoas portadoras de deficiência capazes de se integrarem no sistema regular de ensino;

II – na área da saúde:

a) a promoção de ações preventivas, como as referentes ao planejamento familiar, ao aconselhamento genético, ao acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, à nutrição da mulher e da criança, à identificação e ao controle da gestante e do feto de alto risco, à imunização, às doenças do metabolismo e seu diagnóstico e ao encaminhamento precoce de outras doenças causadoras de deficiência;

b) o desenvolvimento de programas especiais de prevenção de acidente do trabalho e de trânsito, e de tratamento adequado a suas vítimas;

c) a criação de uma rede de serviços especializados em reabilitação e habilitação;

d) a garantia de acesso das pessoas portadoras de deficiência aos estabelecimentos de saúde públicos e privados, e de seu adequado tratamento neles, sob normas técnicas e padrões de conduta apropriados;

e) a garantia de atendimento domiciliar de saúde ao deficiente grave não internado;

f) o desenvolvimento de programas de saúde voltados para as pessoas portadoras de deficiência, desenvolvidos com a participação da sociedade e que lhes ensejem a integração social;

III – na área da formação profissional e do trabalho:

a) o apoio governamental à formação profissional, e a garantia de acesso aos serviços concernentes, inclusive aos cursos regulares voltados à formação profissional;

b) o empenho do Poder Público quanto ao surgimento e à manutenção de empregos, inclusive de tempo parcial, destinados às pessoas portadoras de deficiência que não tenham acesso aos empregos comuns;

c) a promoção de ações eficazes que propiciem a inserção, nos setores públicos e privado, de pessoas portadoras de deficiência;

d) a adoção de legislação específica que discipline a reserva de mercado de trabalho, em favor das pessoas portadoras de deficiência, nas entidades da Administração Pública e do setor privado, e que regulamente a organização de oficinas e congêneres inte-

gradas ao mercado de trabalho, e a situação, nelas, das pessoas portadoras de deficiência;

IV – na área de recursos humanos:

a) a formação de professores de nível médio para a Educação Especial, de técnicos de nível médio especializados na habilitação e reabilitação, e de instrutores para formação profissional;

b) a formação e qualificação de recursos humanos que, nas diversas áreas de conhecimento, inclusive de nível superior, atendam à demanda e às necessidades reais das pessoas portadoras de deficiências;

c) o incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico em todas as áreas do conhecimento relacionadas com a pessoa portadora de deficiência;

V – na área das edificações:

a) a adoção e a efetiva execução de normas que garantam a funcionalidade das edificações e vias públicas, que evitem ou removam os óbices às pessoas portadoras de deficiência, permitam o acesso destas a edifícios, a logradouros e a meios de transporte.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

**CAPÍTULO V
Da Educação Especial**

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais.

§ 1º Haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial.

§ 2º O atendimento educacional será feito em classes, escolas ou serviços especializados, sempre que, em função das condições específicas dos alunos, não for possível a sua integração nas classes comuns de ensino regular.

§ 3º A oferta de educação especial, deverá ser constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil.

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com necessidades especiais:

I – currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II – terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III – professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV – educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V – acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular.

Art. 60. Os órgãos normativos dos sistemas de ensino estabelecerão critérios de caracterização das instituições privadas sem fins lucrativos, especializadas e com atuação exclusiva em educação especial, para fins de apoio técnico e financeiro pelo Poder Público.

Parágrafo único. O Poder Público adotará, como alternativa preferencial, a ampliação do atendimento aos educandos com necessidades especiais na própria rede pública regular de ensino, independentemente do apoio às instituições previstas neste artigo.

LEI Nº 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Altera, atualiza e consolida a legislação sobre direitos autorais e dá outras providências.

**CAPÍTULO IV
Das Limitações aos Direitos Autorais**

Art. 46. Não constitui ofensa aos direitos autorais:

I – a reprodução:

d) de obras literárias, artísticas ou científicas, para uso exclusivo de deficientes visuais, sempre que a reprodução, sem fins comerciais, seja feita mediante o sistema Braille ou outro procedimento em qualquer suporte para esses destinatários;

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Sebastião Rocha**

I – Relatório

A proposição em epígrafe, de autoria da Senadora Heloísa Helena, determina que 0,5% das edições de livros e revistas de grande circulação sejam, obrigatoriamente, impressas em braile. A medida abrange somente os livros e revistas de caráter literário, didático ou acadêmico.

As editoras terão um prazo improrrogável de 3 anos para adaptar-se, após o qual a inobservância da obrigação de imprimir em braile o referido percentual implicará a imediata proibição de comercialização e distribuição de suas publicações literárias, acadêmicas ou didáticas, por um período de 6 meses, que será dobrado em caso de reincidência.

Na justificação do projeto, salienta-se a precariedade dos dados sobre as pessoas portadoras de deficiência. Com relação aos portadores de deficiência visual, seu número era de 145.852 segundo o Censo de 1991. Mais recentemente, o Censo Escolar de 1999 revelou que dos 374.129 alunos matriculados, nos diversos níveis de educação, 18.629 (5% do total) são deficientes visuais.

A autora considera lenta a atuação oficial em favor dos portadores de deficiência e enfatiza que “desde a Constituição Cidadã de 1988, está prevista uma dedicação especializada por parte do Estado para com os portadores de deficiência, quando em seu inciso III, Art. 208, dispõe que deverá ser dispensado um atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu Capítulo V, também prevê um atendimento adequado a esse grupo populacional”.

II – Análise

A obrigação legal de imprimir em braile 0,5% das tiragens de livros e revistas implica onerar ainda mais os custos das editoras, que terão de adquirir equipamento próprio para esse tipo de impressão e contratar pessoas especializadas na transposição de textos ao braile.

No Brasil, onde raramente a tiragem de um livro excede a 3.000 exemplares, a impressão em anaglifografia de 0,5%, ou seja, de 15 exemplares, tornaria o empreendimento antieconômico, colocando em risco a sobrevivência das editoras de pequeno e médio porte.

Por outro lado, não temos conhecimento de nenhuma revista, de caráter acadêmico, didático ou literário, com grande circulação.

A constitucionalidade da proposição sob exame também é duvidosa, por inobservar um dos dois fundamentos constitucionais da ordem econômica: a livre iniciativa (art. 170, **caput**, da Lei Maior).

São essas as razões que nos fazem concluir pela inconveniência de forçar, mediante determinação legal, as editoras a imprimir parte de suas tiragens em braile.

Talvez, a melhor solução consista na atribuição dessa tarefa ao setor público. O parque gráfico oficial ficaria, na medida de suas possibilidades, incumbido de imprimir obras em anaglifografia, que seriam vendidas a preço de custo, nele incluídos os direitos autorais, caso não cedidos graciosamente pelos seus detentores.

Poder-se-ia pensar ainda numa sistemática de atuação do Estado, em favor do acesso dos deficientes visuais à leitura, que combinasse, de forma planejada, a produção de determinados livros em gráficas oficiais e a encomenda de outros às editoras privadas, o que proporcionaria uma boa oferta de títulos em braile a preço acessível.

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224
(SUBSTITUTIVO), DE 2000**

Altera o art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ao Poder Público e aos seus órgãos cabe assegurar às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, à cultura, ao lazer, à Previdência Social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis propiciem o bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único.

I –

g) a oferta, gratuita ou a preço de custo, de livros didáticos, inclusive para o 3º grau, impressos em Braille;

VI – na área da cultura, o acesso de portadores de deficiência Visual a obras literárias, técnicas ou acadêmicas, mediante a oferta, a preço de custo, de textos impressos em Braille”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Sebastião Rocha**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador Papaléo Paes

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2000, de autoria da Senhora Senadora Heloísa Helena, determina que 0,5% das edições de livros e revistas de grande circulação sejam, obrigatoriamente, impressas em braile. A medida abrange somente os livros e revistas de caráter literário, didático ou acadêmico.

As editoras terão um prazo improrrogável de 3 anos para adaptar-se, após o qual a inobservância da obrigação de imprimir em braile o referido percentual implicará a imediata proibição de comercialização e distribuição de suas publicações literárias, acadêmicas ou didáticas, por um período de 6 meses, que será dobrado em caso de reincidência.

Na justificação do projeto, salienta-se a precariedade dos dados sobre as pessoas portadoras de deficiência. Com relação aos portadores de deficiência visual, seu número era de 145.852 segundo o Censo de 1991. Mais recentemente, o Censo Escolar de 1999 revelou que dos 374.129 alunos matriculados, nos diversos níveis de educação, 18.629 (5% do total) são deficientes visuais.

A autora considera lenta a atuação oficial em favor dos portadores de deficiência e enfatiza que “desde a Constituição Cidadã de 1988, está prevista uma dedicação especializada por parte do Estado para com os portadores de deficiência, quando em seu inciso III, art. 208, dispõe que deverá ser dispensado um atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96), em seu Capítulo V, também prevê um atendimento adequado a esse grupo populacional”.

II – Análise

A obrigação legal de imprimir em braile 0,5% das tiragens de livros e revistas implica onerar ainda mais os custos das editoras, que terão de adquirir equipamento próprio para esse tipo de impressão e contratar pessoas especializadas na transposição de textos ao braile.

No Brasil, onde raramente a tiragem de um livro excede a três mil unidades, a impressão em anaglifografia de quinze, ou menos, exemplares tornaria o empreendimento antieconômico, colocando em risco a sobrevivência das editoras de pequeno e médio porte.

Por outro lado, não temos conhecimento de nenhuma revista, de caráter acadêmico, didático ou literário, com grande circulação.

A constitucionalidade da proposição sob exame também é duvidosa, por inobservar um dos dois fun-

damentos constitucionais da ordem econômica: a livre iniciativa (art. 170, **caput**, da Lei Maior).

São essas as razões que nos fazem concluir pela inconveniência de forçar, mediante determinação legal, as editoras a imprimir parte de suas tiragens em braile.

Talvez, a melhor solução consista na atribuição dessa tarefa ao setor público. O parque gráfico oficial ficaria, na medida de suas possibilidades, incumbido de imprimir obras em anaglifografia, que seriam vendidas a preço de custo, nele incluídos os direitos autorais, caso não cedidos graciosamente pelos seus detentores.

Poder-se-ia pensar ainda numa sistemática de atuação do Estado, em favor do acesso dos deficientes visuais à leitura, que combinasse, de forma planejada, a produção de determinados livros em gráficas oficiais e a encomenda de outros às editoras privadas, o que proporcionaria uma boa oferta de títulos em braile a preço acessível.

Como exemplo de ação governamental nesse campo, cabe ressaltar o trabalho do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que tem distribuído livros didáticos em braile aos alunos das escolas públicas, mediante uma parceria do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com o Instituto Benjamin Constant (IBC) e a participação das Secretarias Estaduais de Educação, com seus Centros de Apoio para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual.

Um convênio do FNDE com o IBC possibilitou a transcrição e revisão de 90 títulos do acervo didático fornecido pelo Governo Federal à rede pública de ensino fundamental. No momento, o IBC está adaptando ao braile outros 90 títulos do PNLD.

O próprio Senado Federal tem dado o exemplo. No seu parque gráfico são impressas em braile obras sobre diversos assuntos.

Tendo em vista que é dever do Estado garantir aos portadores de deficiência física o direito à educação e à cultura (arts. 208, III, e 215, **caput**, da Constituição), apresentamos substitutivo ao PLS nº 224, de 2000, com o objetivo de deslocar para a área de atuação governamental a incumbência de atender à demanda de livros e revistas impressos em braile.

O substitutivo inclui o referido encargo entre as medidas enumeradas no art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que “Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde, institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes e dá outras providências”.

Tendo em vista que o cumprimento do disposto no substitutivo deverá requerer a adoção de medidas preparatórias, pelo Poder Público, a sua entrada em vigor dar-se-á após decorridos noventa dias da publicação.

III – Voto

Em face do acima exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 224, de 2000, na forma do seguinte:

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224
(SUBSTITUTIVO), DE 2000**

Altera o art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Ao Poder Público e aos seus órgãos cabe assegurar as pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de seus direitos básicos, inclusive dos direitos à educação, à saúde, ao trabalho, à cultura, ao lazer, à previdência social, ao amparo à infância e à maternidade, e de outros que, decorrentes da Constituição e das leis propiciem o bem-estar pessoal, social e econômico.

Parágrafo único.

I –

g) a oferta, gratuita ou a preço de custo, de livros didáticos, inclusive para o 3º grau, impressos em braile;

VI – na área da cultura, o acesso de portadores de deficiência visual a obras literárias, técnicas ou acadêmicas, mediante a oferta, a preço de custo, de textos impressos em braile. (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, – **Papáleo Paes**, Presidente.

Of. nº CE/9/2007

Brasília, 13 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada nesta data, substitutivo, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Fátima Cleide ao Projeto de Lei do Senado nº 224 de 2000, da Excelentíssima Senhora Senadora Heloísa Helena que, “Torna obrigatório um percentual de edição de livros e revistas em Braile e dá outras providências”.

Atenciosamente, – Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação.

PARECER Nº 91, DE 2007

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, tendo como primeiro signatário o Senador Marco Maciel, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Relator: Senador **Jarbas Vasconcelos**

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, apresentada por iniciativa do Senador Marco Maciel, acrescenta § 5º ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Nos termos da proposta, a lei poderá, para fins de funcionamento parlamentar, estabelecer distinções entre partidos que obtenham um mínimo de cinco por cento de todos os votos válidos nas eleições para a Câmara dos Deputados, distribuídos em pelo menos um terço dos Estados, com um mínimo de dois por cento dos votos válidos de cada um desses Estados na mesma eleição e os partidos que não atinjam esse patamar.

Em relatório apresentado a esta Comissão na reunião de 14 de fevereiro, conclui pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, e, no mérito, pela sua aprovação, com emenda que antecipa, para o momento da publicação, a sua data de vigência (prevista para 1º de janeiro de 2010).

Durante a discussão da matéria, o Senador Jefferson Péres apresentou uma sugestão à proposição, com o fim de suprimir a expressão “para fins de funcionamento parlamentar” do § 5º do art. 17 da Constituição Federal, constante do art. 1º da PEC em exame.

Além disso, a PEC nº 2, de 2007, recebeu duas emendas, do Senador Antonio Carlos Valadares. A Emenda nº 1 propõe nova redação para o § 5º do art. 17 da Constituição Federal, acrescido pelo art. 1º da proposição em exame, para estabelecer as condições de funcionamento parlamentar.

Nos termos dessa nova redação, tem direito a funcionamento parlamentar, em todas as Casas Legislativas para as quais tenha elegido representante, o partido que, em cada eleição para a Câmara dos Deputados, obtenha o apoio de, no mínimo, cinco por cento dos votos apurados, não computados os brancos e os nulos, distribuídos

em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de dois por cento do total de cada um deles.

O autor da Emenda nº 1 objetiva estabelecer com clareza as regras para o exercício da atividade parlamentar, mediante a criação da cláusula de barreira ou desempenho, definida já no texto constitucional.

A Emenda nº 2, acrescenta § 6º ao art. 17 da Constituição Federal, para permitir que dois ou mais partidos se reúnam em federação, que atuará como uma única agremiação para fins de registro de candidatos e de funcionamento parlamentar, porém mantendo a identidade e autonomia dos partidos que a compuserem e que esses partidos, em conjunto, atendam as exigências estabelecidas no parágrafo anterior.

A Presidência da comissão concedeu vista coletiva, nos termos regimentais.

II – Análise

Nos termos da sugestão apresentada pelo Senador Jefferson Péres, o § 5º acrescido ao art. 17 pelo art. 17 da PEC nº 2, de 2002, passa a ter a seguinte redação:

A lei poderá estabelecer distinções entre os partidos que obtenham um mínimo de cinco por cento de todos os votos válidos nas eleições para a Câmara dos Deputados, distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de dois por cento dos votos válidos de cada um desses Estados na mesma eleição, e os partidos que não atinjam esse patamar.

A supressão da expressão “para fins de funcionamento parlamentar” amplia o alcance da referida lei, que poderá estabelecer distinções entre os partidos, com base no desempenho eleitoral, não apenas para efeito de funcionamento parlamentar, mas para outros efeitos que o legislador julgar necessários.

Desse modo, a sugestão não entra em conflito com o sentido da proposta, que é de preencher o vazio deixado pela declaração, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), de inconstitucionalidade do art. 13 da Lei nº 9.096, de 1995. Tal decisão, como já foi ressaltado no relatório anterior, não excluiu a possibilidade de fixação de uma cláusula de desempenho para os partidos políticos, ou de se fazerem distinções para efeito de funcionamento parlamentar, mas exigiu que os direitos mínimos inerentes ao mandato parlamentar e às condições de disputa política e eleitoral não sejam recusados aos grupos minoritários.

A Emenda nº 1, que reproduz integralmente o art. 13 da Lei nº 9.096, de 1995, declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, contrapõe-se à intenção dos autores da PEC nº 2, de 2007. Com efeito, ao definir na Constituição as condições para o

funcionamento parlamentar, está trazendo ao texto constitucional regras que poderiam ser tratadas por lei, conforme prevê a proposição.

A Emenda nº 2, igualmente, não contribui para o alcance dos objetivos da PEC. Ao contrário, o incentivo à criação de federações partidárias estimula a permanência de pequenos partidos, o que conflita com os objetivos da proposta, de estimular e fortalecer as grandes agremiações. Além disso, a matéria poderia ser disciplinada em lei e não no texto constitucional.

Não se trata, portanto, de impedir o funcionamento parlamentar, como já se ressaltou no relatório sobre a PEC nº 2, de 2007, mas de manter a possibilidade de estabelecer distinções entre partidos, buscando o equilíbrio entre a necessidade de consolidar o sistema partidário e de preservar os pequenos partidos.

III – Voto

À vista do exposto, o voto é pela rejeição das emendas de nºs 1 e 2, do Senador Antonio Carlos Valadares, e pelo acolhimento da sugestão do Senador Jefferson Péres à Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, e ainda, emenda de minha autoria, que constava da primeira versão deste relatório, que altera o prazo de entrada em vigência da Lei. Apresento a seguir o texto das referidas emendas:

EMENDA Nº 1 – CCJ (À PEC nº 2/2007)

Dê-se ao art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, a seguinte redação:

Art. 1º O art. 17 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Ar. 17.

.....
§ 5º A lei poderá estabelecer distinções entre os partidos que obtenham um mínimo de cinco por cento de todos os votos válidos nas eleições para a Câmara dos Deputados, distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de dois por cento dos votos válidos de cada um desses Estados na mesma eleição, e os partidos que não atinjam esse patamar. (NR)”

EMENDA Nº 2 – CCJ (À PEC nº 2/2007)

Dê-se ao art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2007.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: 180 Nº 02 DE 2007

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 28/02/2007, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:	<i>Jarbas Vasconcelos</i>
RELATOR:	<i>Jarbas Vasconcelos</i>
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	
SERYS SHLESSARENKO	1. PAULO PAIM
SIBÁ MACHADO	2. IDELI SALVATTI
EDUARDO SUPLICY	3. PATRÍCIA SABOYA GOMES
ALOIZIO MERCADANTE	4. INÁCIO ARRUDA
EPITÁCIO CAFETEIRA	5. JOÃO RIBEIRO
MOZARILDO CAVALCANTI	6. ALFREDO NASCIMENTO
ANTONIO CARLOS VALADARES	<i>Antônio Carlos Valadares</i>
PSOL	
	7. JOSÉ NERY
PMDB	
PEDRO SIMON	1. ROSEANA SARNEY
VALDIR RAUPP	2. WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA
ROMERO JUCÁ	3. LEOMAR QUINTANILHA
JARBAS VASCONCELOS	4. PAULO DUQUE
VALTER PEREIRA	5. JOSÉ MARANHÃO
GILVAM BORGES	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ADELMIR SANTANA	1. ELISEU RESENDE
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (Presidente)	2. JAYME CAMPOS
DEMÓSTENES TORRES	3. JOSÉ AGRIPIINO
EDISON LOBÃO	4. KÁTIA ABREU
ROMEU TUMA	5. MARIA DO CARMO ALVES
ARTHUR VIRGÍLIO	6. FLEXA RIBEIRO
EDUARDO AZEREDO	7. JOÃO TENÓRIO
LÚCIA VÂNIA	8. MARCONI PERILLO
TASSO JEREISSATI	9. MÁRIO COUTO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 2, DE 2007,
NA REUNIÃO ordinária DE 28/02/2007, COMPLEMENTANDO
AS ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS
DO ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

1. Marco Maciel (sen Marco Maciel)
2. Renato Casagrande Senator Renato Casagrande
3. Garibaldi Alves Filho (sen Garibaldi Alves)
4. Almeida Lima Senator Almeida Lima
5. José Nery - CONTRA
6. Cícero Lucena (sen Cícero Lucena)
7. Cícero Lucena (sen Cícero Lucena)
8. Márcia Santini (sen Márcia Santini)
9. Neuto de Conto (sen Neuto de Conto)
10. Marcelo Carneiro Alves (sen Marcelo Carneiro Alves)
11. Marconi Perillo (sen Marconi Perillo)

ASSINAM O PARECER
À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 2, DE 2007,
NA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28/02/2007, COMPLEMENTANDO AS
ASSINATURAS DOS MEMBROS DA COMISSÃO, NOS TERMOS DO
ART. 356, PARÁGRAFO ÚNICO, DO R.I.S.F.,
OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS):

- 01 – MARCO MACIEL
- 02 – RENATO CASAGRANDE
- 03 – GARIBALDI ALVES FILHO
- 04 – ALMEIDA LIMA
- 05 – JOSÉ NERY - CONTRA
- 06 – ADELMIR SANTANA
- 07 – CÍCERO LUCENA
- 08 – MÃO SANTA
- 09 – NEUTO DE CONTO
- 10 – MARIA DO CARMO ALVES
- 11 – MARCONI PERILLO

DOCUMENTOS ANEXADOS NOS TERMOS DA ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO**RELATÓRIO**

Relator: Senador Jarbas Vasconcelos

I – Relatório

Em exame a Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, que acrescenta § 5º ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho eleitoral.

Apresentada por iniciativa do Senador Marco Maciel, a proposta determina que para fins de funcionamento parlamentar a lei poderá estabelecer distinções entre partidos que obtenham um mínimo de cinco por cento de todos os votos válidos nas eleições para a Câmara dos Deputados, distribuídos em pelo menos um terço dos estados, com um mínimo de dois por cento dos votos válidos de cada um desses Estados na mesma eleição e os partidos que não atinjam esse patamar.

Se aprovada, a Emenda entrará em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Os autores justificam a proposição em razão de decisão do Supremo Tribunal Federal, que considerou inconstitucionais os artigos da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, que impunham restrições ao funcionamento parlamentar dos partidos que não alcançassem, na eleição para a Câmara dos Deputados, certo patamar de votos.

Argumentam que a cláusula de desempenho é utilizada em vários países, como a Alemanha, com o objetivo de reduzir o número de partidos, medida considerada necessária à governabilidade e à racionalidade da cena política.

Relatam ainda tentativas de estabelecimento de cláusulas de desempenho, no Brasil, desde a Lei nº 4.740, de 15 de junho de 1965. Essa Lei permitia a organização de partido político que contasse inicialmente com cinco por cento do eleitorado que houvesse votado na última eleição para Deputado Federal, distribuídos em sete ou mais estados, com um mínimo de sete por cento em cada um deles. Os autores acrescentam que restrições semelhantes ao funcionamento dos partidos foram instituídas na Constituição de 1967 e na Emenda nº 1, de 1969, mas nunca foram aplicadas.

Consideram ainda que o rigor anterior quanto ao funcionamento parlamentar estaria atenuado no art. 13 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, mas a declaração de sua inconstitucionalidade gerou a necessidade de preenchimento do vazio legal deixado por aquela decisão.

II – Análise

Compete a esta Comissão examinar a matéria quantos aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito, nos termos dos arts. 101, I, e 356 do Regimento Interno do Senado Federal.

A recente declaração de inconstitucionalidade do art. 13 da Lei nº 9.096, de 1995, por decisão unânime do Supremo Tribunal Federal, ao derrubar a cláusula de desempenho, ou cláusula de barreira, gerou reflexos importantes sobre o funcionamento parlamentar, a distribuição de recursos do fundo partidário e a alocação de tempo para propaganda política em rádio e televisão.

A decisão do Supremo não excluiu a possibilidade de fixação de uma cláusula de desempenho para os partidos políticos, ou de se fazerem distinções para efeito de funcionamento parlamentar, mas estabeleceu que os direitos mínimos inerentes ao mandato parlamentar e às condições de disputa política e eleitoral não podem ser recusados aos grupos minoritários. O Tribunal considerou que a cláusula de desempenho contida no art. 13 da Lei nº 9.096/95 e dispositivos conexos impediria, na prática, o acesso de pequenos partidos ao parlamento, uma vez que favoreceria demais os grandes partidos na distribuição de recursos do fundo partidário e na alocação de tempo de propaganda em rádio e televisão, com prejuízo à possibilidade de alternância do poder.

O Supremo decidiu também tendo em vista o risco de maior distorção na representação política, pois se fosse mantida a cláusula de barreira alguns cidadãos seriam representados por parlamentares “plenos”, enquanto outros seriam representados por parlamentares “fracos”. Por considerar que todos os parlamentares têm seus mandatos outorgados pelo sufrágio popular, o STF não admitiu que alguns fossem privados de direitos inerentes ao exercício do mandato.

Essa importante decisão sinaliza no sentido de se pensar de outra maneira a regulamentação do funcionamento parlamentar, tal como se faz na presente proposta de emenda à Constituição. De acordo com a proposta, a lei poderá, para fins de funcionamento parlamentar, estabelecer distinções entre os partidos que obtenham um mínimo de cinco por cento de todos os votos válidos nas eleições para a Câmara dos Deputados, distribuídos em pelo menos um terço dos Estados, com um mínimo de dois por cento dos votos válidos de cada um desses Estados na mesma eleição e os partidos que não atinjam esse patamar. Há uma diferença bastante significativa entre admitir distinções entre partidos e impedir o funcionamento parlamentar.

A PEC nº 2, de 2007 preserva o espaço reservado aos pequenos partidos e remete à lei a tarefa de indicar quais serão as distinções mencionadas no texto constitucional. À luz da decisão do STF, pode-se considerar que não há vício de inconstitucionalidade em anunciar que serão feitas distinções entre partidos pequenos e grandes para fins de funcionamento parlamentar. Caberá à lei assegurar que tais distinções não inviabilizem o exercício do mandato representativo nem imponham obstáculos excessivos aos partidos pequenos ou novos.

Conforme a redação atual do art. 17, IV, da Constituição, o funcionamento parlamentar pode ser disciplinado por lei. Por outro lado, a Câmara dos Deputados e o Senado Federal têm competência privativa para elaborar os respectivos regimentos internos (prevista, respectivamente, no art. 51, III, e no art. 52, XII, da Constituição), competência essa que reflete sobre as demais Assembléias e Câmaras.

A separação dos poderes assegura a autonomia do Poder Legislativo para dispor sobre o funcionamento de suas Casas, mas a possibilidade de tratar desse assunto em lei (sujeita a sanção ou veto presidencial) pode ser entendida como um mecanismo de controle, inserido na lógica do sistema de freios e contrapesos. Nesse sentido, há amparo constitucional para que a lei ordinária disponha sobre o funcionamento parlamentar, como decorre da proposta em exame.

Tal lei trará reflexos sobre a distribuição dos recursos do fundo partidário e o tempo de propaganda em rádio e televisão, aos quais têm acesso somente os partidos com funcionamento parlamentar. Esses aspectos deverão ser considerados cuidadosamente no contexto da discussão sobre a cláusula de desempenho. Conforme se depreende da decisão do STF, os recursos do fundo partidário e o tempo de propaganda política em rádio e televisão podem, em tese, ser distribuídos de acordo com os resultados eleitorais de cada partido nas eleições para a Câmara dos Deputados e com o preenchimento do requisito de funcionamento parlamentar, mas a distribuição não pode ser desigual a ponto de criar uma barreira objetiva ao eventual crescimento dos partidos menos representativos e à alternância de poder.

Ainda que a PEC ora examinada não trate diretamente desse assunto, deve-se lembrar que a forma de alocação desses benefícios não pode criar diferenças abissais entre os partidos mais e menos favorecidos, sob pena de lesar o princípio democrático, de acordo com as balizas fixadas pelo Supremo. Todavia, os contornos precisos desse equilíbrio não foram fixados pelo STF e podem sê-lo em norma específica, já que o STF não rejeitou a vinculação em princípio, e sim o

efeito da distribuição excessivamente desigual. Esse requisito de constitucionalidade deve ser observado quando sobrevier o momento de regulamentar a PEC em questão, se aprovada.

A proposta prevê que as restrições ao funcionamento parlamentar serão fixadas em lei. Como o funcionamento parlamentar tem reflexos sobre o tempo de propaganda em rádio e televisão e recursos do fundo partidário, disciplinados nos arts. 41, 48 e 49 da Lei nº 9.096/95 e em outros diplomas legais, seria necessária uma posterior harmonização entre uma eventual nova disciplina do funcionamento parlamentar e os dispositivos já vigentes. Tendo sido declarado inconstitucional o art. 13 da mesma Lei, os dispositivos conexos necessitam de revisão, que pode ser feita ao regulamentar a PEC proposta, se aprovada.

A cláusula de desempenho, ou cláusula de barreira constitui importante mecanismo para a consolidação do quadro partidário brasileiro, hoje bastante disperso. A proliferação de partidos políticos no Congresso Nacional, sem que novas medidas de fortalecimento da identidade e fidelidade partidárias tenham sido eficazmente implementadas, cria dificuldades para o funcionamento do Poder Legislativo e contribui para um maior distanciamento entre a população e seus representantes.

O número excessivo de partidos representados no Congresso Nacional cria problemas para a governabilidade, pois dificulta a formação de pólos parlamentares claros e de maioria estáveis. A atomização dos partidos políticos torna qualquer negociação bastante difícil e não há como formar grupos parlamentares coesos sem uma forte identidade partidária.

Vigoram, em alguns países de sólida tradição democrática, cláusulas de desempenho que impedem até mesmo a posse dos representantes de partidos que não atinjam patamares mínimos de votação global.

A Alemanha, a Dinamarca, a Argentina e o México adotam cláusulas de desempenho que variam de dois a cinco por cento a nível nacional. Na França e na Espanha, os patamares mínimos de votação, respectivamente cinco e três por cento, são verificados a nível distrital. Além desses, há vários outros países que adotam cláusulas de desempenho eleitoral.

No Brasil, a cláusula de desempenho prevista no art. 13 da Lei nº 9.096/95 restrinjava direitos dos partidos e parlamentares, mas não era tão draconiana a ponto de impedir o acesso às cadeiras legislativas. Essa cláusula não chegou a ser implementada, devido à recente decisão do STF.

O risco que esse instrumento apresenta é o de isolar e até mesmo excluir da via democrática os grupos de menor peso eleitoral. Deve-se evitar uma tal exclu-

são, mas sem subverter o princípio da representatividade em favor das minorias políticas; os direitos das minorias, tais como liberdade, isonomia e representação, devem ser reconhecidos, mas a verdade eleitoral deve ser respeitada, sob pena de se criar desproporcionalidade na representação e inflar artificialmente os pequenos partidos.

Assim como é importante evitar a exclusão dos grupos minoritários, é necessário que o Poder Legislativo seja funcional, pois do contrário sua legitimidade fica diluída. A questão de que tratamos é, essencialmente, a busca de equilíbrio entre a necessidade de consolidar o sistema partidário e a garantia dos direitos dos grupos minoritários. Esse equilíbrio pode ser atingido sem que um valor ou outro sejam descartados. Como a PEC ora examinada não dá a medida exata das distinções no funcionamento parlamentar e do equilíbrio entre os valores de que tratamos, essa discussão deve ser feita ao examinar propostas de regulamento que estabeleçam esses parâmetros. Será necessário, então, considerar as condições mínimas fixadas, ainda que sem exatidão, pelo STF.

Quanto à sua admissibilidade, a proposta não fere a proibição de emenda à Constituição na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio. Tampouco viola as vedações a emendas à Constituição que veiculem matéria rejeitada ou havida por prejudicada na atual sessão legislativa, ou que tendam a abolir a forma federativa de Estado, o voto secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes ou os direitos e garantias individuais.

Em suma, a proposta em exame não fere qualquer princípio constitucional. Os contornos das distinções no funcionamento parlamentar dos partidos políticos deverão ser dados em regulamento, respeitados os princípios expostos na decisão recente do STF.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, conforma-se aos requisitos de juridicidade e boa técnica legislativa e não incide em constitucionalidade, pois atende a todas as exigências estabelecidas no art. 60 da Constituição Federal.

Por ser indispensável ao aprimoramento das instituições políticas, considero que a cláusula de desempenho deva ser restabelecida de imediato em nosso ordenamento. Para isso, apresento emenda ao artigo 2º da proposição, sugerindo que esta Emenda Constitucional entre em vigor na data de sua publicação.

Finalmente, o inegável mérito da proposição é realçado no contexto mais amplo da reforma política, tema que abriga discussões não apenas sobre a cláusula de desempenho, mas sobre financiamento público de campanhas, fidelidade partidária, proibição de

coligações em eleições proporcionais, voto distrital e lista fechada. É de fundamental importância que retomemos a discussão de outras propostas atualmente em exame no Congresso Nacional, para que avancemos na busca de um sistema político firmado na transparência do processo eleitoral, no controle dos custos de campanha, no fortalecimento da identidade e fidelidade partidárias, no fim das legendas de aluguel e, consequentemente, na maior identidade entre representantes e representados. É esse o rumo para o aprimoramento de nossa democracia.

III – Voto

Por essas razões, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, e, no mérito, pela sua aprovação, com a emenda apresentada a seguir.

EMENDA Nº – CCJ
(À PEC nº 2/2007)

Dê-se ao art. 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão, – **Jarbas Vasconcelos**, Relator.

VOTO EM SEPARADO DO SENADOR INÁCIO ARRUDA

I – Relatório

A Proposta de Emenda à Constituição em epígrafe tem como finalidade inserir no corpo do texto constitucional que “para fins de funcionamento parlamentar, a lei poderá estabelecer distinções entre os pedidos que obtenham um mínimo de cinco por cento de todos os votos válidos nas eleições para a Câmara dos Deputados, distribuídos em, pelo menos, um terço dos estados, com um mínimo de dois por cento dos votos válidos de cada um desses estados na mesma eleição, e os partidos que não atinjam esse patamar”, entrando esse dispositivo em vigor em 1º de janeiro de 2010.

Vem essa proposição a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de sua admissibilidade, tendo recebido parecer favorável do relator.

Data venia, trazemos aqui à apreciação de nossos pares o presente voto em separado.

É o relatório.

II – Voto em Separado

A recente decisão do Supremo Tribunal Federal, que declarou a inconstitucionalidade da chamada “cláusula de barreira” teve como fundamento o fato de que, na forma como estava estabelecida, ela feria princípios constitucionais fundamentais, estando em jogo o próprio Estado Democrático de Direito.

É importante salientar que tudo o que fere esses princípios e fundamentos está sujeito ao controle de constitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal, inclusive as emendas constitucionais, e não somente as normas infraconstitucionais. Na Medida Cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI-MC nº 1.946/DF, da qual foi Relator o Ministro SYDNEY SANCHES, essa orientação é expressa com cristalina clareza no acórdão resultante do julgado, onde é afirmado que

“O Supremo Tribunal Federal já assentou o entendimento de que é admissível a Ação Direta de Inconstitucionalidade de Emenda Constitucional, quando se alega, na inicial, que esta contraria princípios imutáveis ou as chamadas cláusulas pétreas da Constituição originária (art. 60, § 4º, da C.F.). Precedente: ADI. nº 939 (RTJ nº 151/755)”¹

Ademais, essa orientação vem sendo confirmada em diversas outras oportunidades pela Suprema Corte, como, por exemplo, na ADIn nº 3367/DF², que teve como Relator o Min. Cezar Peluso, ou no mandado de segurança MS nº 24.875/DF, relatado pelo Min. Sepúlveda Pertence.³

É mister fazer notar, em primeiro lugar, que as primeiras tentativas de implantar uma “cláusula de barreira” em nosso País, teve ocasião no período mais obscurantista, antidemocrático e violento da história brasileira, a época da ditadura militar, que ensombrou o País durante 21 anos, de 1964 a 1985, e não teve sucesso face à resistência democrática que o povo brasileiro opôs àquela ditadura.

Não por acaso, a recente decisão do Supremo Tribunal Federal nesse caso constitui em um verdadeiro libelo em favor da democracia, da soberania popular e do pluralismo democrático, princípios constitucionais que constituem cláusula pétreas de nosso ordenamento jurídico, pena de, se afrontados esses princípios, descharacterizar-se o próprio Estado Democrático de Direito do qual a Constituição de 1988 é o documento jurídico instituidor.

Nesse sentido, a magistral lição do Ministro Relator da Ação Direta de Constitucionalidade que fulminou a “cláusula de barreira”, Ministro Marco Aurélio, cujo voto vencedor foi acompanhado à unanimidade pelos demais ministros, e que ali assim se reportou literalmente:

“O capítulo V do Título compreendido em parte básica da Constituição Federal – o II, porque trata dos direito e garantias fundamentais – encerra como medula a liberdade dos partidos políticos, predicado inafastável quanto a essas pessoas jurídicas de direito privado. Pedagogicamente consigna a liberdade na criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, revelando a necessidade de se resguardar a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo e os direitos fundamentais da pessoa humana. Vê-se o relevante maior atribuído à multiplicidade política. Relembrem: como fundamento da República, versou-se o pluralismo político e, quanto aos partidos políticos, previu-se a livre criação, fazendo-se referência, de maneira clara, ao pluripartidarismo. Tratou-se do caráter nacional das entidades para, a seguir, dispor-se que os partidos políticos adquirem personalidade jurídica na forma da lei civil, devendo ter os estatutos registrados no Tribunal Superior Eleitoral. O que se contém no art. 17 da Carta Federal diz respeito a todo e qualquer partido político legitimamente constituído, não encenando a norma maior a possibilidade de haver partidos de primeira e segunda classes, partidos de sonhos inimagináveis em termos de fortalecimento e partidos fadados a morrer de inanição, quer sob o ângulo da atividade concreta no Parlamento, sem a qual é injustificável a existência jurídica, quer da necessária difusão do perfil junto ao leitorado em geral, dado indispensável ao desenvolvimento relativo à adesão quando do sufrágio, quer visando, via fundo partidário, a recursos para fazer frente à impiedosa vida econômico-financeira.

Ainda sob o ângulo do pluripartidarismo, da representatividade dos diversos segmentos nacionais, é dado perceber a ênfase atribuída

¹ ADI-MC 1946/DF – DISTRITO FEDERAL – MEDIDA CAUTELAR NA AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE – Relator(a): Min. SYDNEY SANCHES Julgamento: 29-4-1999. Órgão Julgador: Tribunal Pleno.

² ADIn 3367/IDE – Relator(a): Min. CEZAR PELUSO – Julgamento: 13-4-2005 Órgão Julgador: Tribunal Pleno – Publicação DJ 17-3-2006 PP-00004EMENT VOL-02225-01 PP-00182 – REPUBLICAÇÃO: DJ 22-9-2006 PP-00029 CEZAR PELUSO, ou no mandado de segurança MS 24875/DF, relatado pelo Min. SEPÚLVEDA PERTENCE .

³ MS 24875/DF – Relator(a): Min. SEPÚLVEDA PERTENCE – Julgamento: 11-5-2006 – Órgão Julgador: Tribunal Pleno – Publicação DJ 6-10-2006 PP-00033 EMENT VOL-02250-02 PP-00284

pela Carta Federal às minorias. No tocante às comissões permanentes e temporárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, o § 1º do art. 58 do Diploma Maior assegura sem distinguir, considerando a votação obtida, o número de eleitos, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva parte.”

Cita, ainda, o ilustre Ministro Marco Aurélio, em seu magistral voto, como fundamento da decisão contra a “cláusula de barreira”, a impossibilidade de se dispor por meio de lei ordinária sobre o funcionamento parlamentar. Observe-se que é exatamente o que pretende agora o autor da proposta de emenda à Constituição que ora analisamos, propondo uma emenda na qual prevê que uma lei estabelecerá as regras do funcionamento parlamentar dos partidos tendo como base a “cláusula de barreira”. É precisamente o que o ministro entende inaceitável, por envolver grave ofensa à separação dos Poderes, que é cláusula pétreia constitucional. Diz ele:

“Aliás, na cabeça do artigo, há a remessa aos Regimentos Internos do Congresso bem como das duas Casas, e versa o preceito algo compreendido no gênero funcionamento parlamentar, disciplina em sintonia com a independência dos Poderes.

No processo legislativo, no aperfeiçoamento da lei em sentido formal e material, nesse ato complexo, atua, ao término da linha, o Executivo, sancionando ou vetando o que aprovado pelas Casas Legislativas. Fica no ar:

existentes partidos com deputados eleitos, é dado a Poder diverso – o Executivo – compor e balizar o funcionamento interno, embora de forma conjunta com o Senado e Câmara? Di-lo não o jurista e ex-Ministro Célio Borja. Endosso a óptica por sua excelência externada. Da mesma forma que ao Judiciário cumpre reger órgãos internos – artigo 96, inciso I, alínea a, da Constituição Federal – via Regimento Interno, tem-se, preservado o sistema como único, idêntico enfoque quanto à vida interna de cada Casa legislativa – artigos 51, incisos III e IV; 52, incisos XII e XIII; e 58 da Carta da República. Vale repetir o que consignado pelo parecista em peça elaborada a pedido da Mesa da Câmara dos Deputados, considerada transcrição contida em memorial:

‘Da independência do órgão colegiado do Poder Legislativo e da inviolabilidade dos

seus membros, no exercício do mandato, resulta a impossibilidade de lhes regular a conduta parlamentar por lei formal, dado que assim facultar-se-ia a intromissão de outra Casa e do Presidente da República em assunto entregue à autonomia de cada uma das Câmaras’

.....
As bancadas são instituições de direito parlamentar exclusivamente. Constituem-se nos corpos legislativos, pela reunião dos representantes que se identificam pela unidade de propósito e pela uniformidade da atuação. Agrupam-se sob a liderança que designam.’

Sim, presentes deputados necessariamente vinculados a certo partido, cuja existência civil e registro no Tribunal Superior Eleitoral sejam incontestáveis, a eles são aplicáveis, em termos de atividade parlamentar, as normas constantes do Regimento Interno. Fora isso, é menosprezar a independência funcional da Casa legislativa.”

E encerrou o seu voto com um importante alerta quanto às tentativas de desvirtuar a democracia, tais como a que hoje se nos antepõe o autor da PEC que vimos analisando, ao tentar ressuscitar a teratológica “cláusula de barreira”:

“Que fique ressaltado, em verdadeira profissão de fé, em verdadeiro alerta a desavisados, encontrar-se subjacente a toda esta discussão o ponto nevrágico concernente à proteção dos direitos individuais e das minorias, que não se contrapõe aos princípios que regem o governo da maioria – cuja finalidade é o alcance do bem-estar público, a partir da vontade da maioria, desde que respeitados os direitos dos setores minoritários, não se constituindo, de forma alguma, em via de opressão destes últimos.

No Estado Democrático de Direito, a nenhuma maioria, organizada em torno de qualquer ideário ou finalidade – por mais louvável que se mostre – é dado tirar ou restringir os direitos e liberdades fundamentais dos grupos minoritários dentre os quais estão a liberdade de se expressar, de se organizar, de denunciar, de discordar e de se fazer representar nas decisões que influem nos destinos da sociedade como um todo, enfim, de participar plenamente da vida pública, inclusive fiscalizando os atos determinados pela maioria. Ao reverso, dos governos democráticos espera-se que resguardem as prerrogativas e a identidade

própria daqueles que, até numericamente em desvantagem, porventura requeiram mais da força do Estado como anteparo para que lhe esteja preservada a identidade cultural ou, no limite, para que continue existindo.

(...)

Democracia que não legitima esse convívio não merece tal status, pois na verdade revela a face despótica da inflexibilidade, da intransigência, atributos que, normalmente afetos a regimes autoritários, acabam conduzindo à escravidão da minoria pela maioria.

(...)

É de se repetir até a exaustão, se preciso for: Democracia não é a ditadura da maioria! De tão óbvio, pode haver o risco de passar despercebido o fato de não subsistir o regime democrático sem a manutenção das minorias, sem a garantia da existência destas, preservados os direitos fundamentais assegurados constitucionalmente."

O Ministro Eros Grau, por sua vez, ao acompanhar o Relator, lembrou ainda outro fundamento de vital importância, no que tange à inconstitucionalidade da "cláusula de barreira":

"Quase à mesma época Herman Heller afirmava, significativamente, que o parlamentarismo descansa de modo muito especial em um conteúdo comum de vontade que integra todas as oposições. Pois essa unidade política deve realizar-se, como sua essência requer, em condições da maior liberdade e igualdade de possibilidades de atuação política para todos os grupos.

Anote ainda aqui, parenteticamente, que há vinte anos sobre esse mesmo princípio escreveu o Ministro Gilmar Mendes, em artigo publicado na RDP número 82, então discorrendo sobre a jurisprudência constitucional alemã.

A igualdade de chance em verdade não acresce sentido inovador à igualdade. Antes, pelo contrário, desdobra-se da sua própria raiz. Igualdade significando isonomia não apenas entre partidos, porém, sobretudo, entre eleitores. Isonomia com a qual a Lei nº 9.096/95 é de todo incompatível.

No artigo acima citado, o Ministro Gilmar Mendes delineava com clareza o princípio da igualdade de oportunidades como um dos princípios fundadores, basilares, do Estado democrático de direito, estabelecendo que

"4. O princípio da Chancengieiechheit parece ter encontrado sua formulação inicial na República de Weimar, com as obras de Herman Heller (*Probleme der Demokratie, I und II*, 1931, e *Europa und der Faschismus*, 1929) e de Carl Schmitt (*Der Hüter der Verfassung, 1931, e Legalitat und Legitimitat, 1932*).

5. Na concepção de Heller, "o Estado de direito democrático atual encontra seu fundamento, principalmente, na liberdade e igualdade da propaganda política, devendo assegurar-se a todas as agremiações e partidos igual possibilidade jurídica de lutar pela prevalência de suas idéias e interesses".³ O notável publicista acrescentava que a fórmula técnica para preservar a unidade da formação democrática assenta-se na livre submissão da minoria, à vontade majoritária, isto é, na renúncia das frações minoritárias a uma superação da maioria, mediante o uso da violência. Isto pressupõe a renúncia à opressão da minoria e exige a preservação das perspectivas dela vir a se tornar maioria.⁴

6. Por seu turno, advertia Carl Schmitt que um procedimento neutro e indiferente da democracia parlamentar poderia dar ensejo à fixação de uma maioria por via da matemática ou da estatística, causando, dessa forma, o próprio esfacelamento do sistema de legalidade. Tal situação somente haveria de ser evitada com adoção de um princípio consagrador da igualdade de chances para alcançar a maioria, aberto a todas as tendências e movimentos.⁵ E, enfaticamente, asseverava Carl Schmitt in verbis:

"Sin este principio, las matemáticas de las mayorías, con su indiferencia frente al contenido del resultado, no solo serían un juego grotesco y un insolente escarnio de toda justicia, sino que, a causa del concepto de legalidad derivado de dichas matemáticas, estas acabarían también con el sistema mismo, desde el instante en que se ganara la primera mayoría, pues esta primera mayoría se instituiría enseguida legalmente como poder permanente. La igualdad de chance abierta a todos no puede separarse mentalmente del Estado legislativo parlamentario. Dicha igualdad permanece como el principio de justicia y como una condición vital para la autoconservación"⁶

7. Com impecável lógica, consignava o eminente publicista que a legalidade do poder estatal conduz à negação e à derrogação do

direito de resistência enquanto Direito,⁷ uma vez que ao poder legal, conceitualmente, não é dado cometer injustiças, podendo, para isso, converter em “ilegalidade” toda resistência e revolta contra a injustiça e antijuridicidade.⁸ E o eminente mestre acrescentava que:

Si la mayoría puede fijar a su arbitrio la legalidad y la ilegalidad, también puede declarar ilegales a sus adversarios políticos internos, es decir, puede declararlos hors-la-loi, excluyéndolos así de la homogeneidad democrática del pueblo. Quien domine el 51 por 100 podría ilegalizar, de modo legal, al 49 por 100 restante. Podría cerrar tras sí, de modo legal, la puerta de la legalidad por la que ha entrado y tratar como a un delincuente común al partido político contrario, que tal vez golpeaba con sus botas la puerta que se le tenía cerrada”.⁹

8. Destarte, a adoção do princípio de igualdade de chances constitui condição indispensável ao exercício legal do poder, uma vez que a minoria somente há de renunciar ao direito de resistência, se ficar assegurada a possibilidade de vir a se tornar maioria.¹⁰ (...)

9. Na vigência da Lei Fundamental de Bonn (1949), a discussão sobre a igualdade de chances entre os partidos foi introduzida por Forsthoff, que assentou os seus fundamentos nas disposições que consagram a liberdade de criação das agremiações políticas (art. 21, I, 2) e asseguram a igualdade de condições na disputa eleitoral (art. 38 e 28).¹²

Também Gerhard Leibholz considerou inerente ao modelo constitucional o princípio de “igualdade de chances”, derivando-o, porém, diretamente, do preceito que consagra a ordem liberal-democrática (*freiheitlich demokratischen Grundordnung*).¹³

Mais tarde, após os primeiros pronunciamentos do Tribunal Federal Constitucional, passou Leibholz a considerar que o postulado da igualdade de chances encontrava assento no princípio da liberdade e pluralidade partidárias (arts. 21, I, e 38, I) e no princípio geral de igualdade (art. 3º, I).

10. Tais elementos serviram de base para o desenvolvimento da construção jurisprudencial iniciada pelo Bundesverfassungsgericht em 1952. Observe-se que, nos primeiros tempos, a jurisprudência da Corte Constitucional parecia identificar o princípio de igualdade de chances com o direito de igualdade eleitoral – *Wahlrechtsgleichheit* – (Lei Fundamental, art.

38, I). As controvérsias sobre o financiamento dos partidos e a distribuição de horários para transmissões radiofônicas e televisivas ensejaram o estabelecimento da distinção entre o princípio da igualdade de chances, propriamente dito, e o direito de igualdade eleitoral. Os preceitos constitucionais atinentes à liberdade partidária (art. 21, I) e ao postulado geral da isonomia (art. 3º, I) passaram a ser invocados como fundamento do direito de igualdade de chances dos partidos políticos.¹⁴

11. Converteu-se, assim, a igualdade de chances em princípio constitucional autônomo, um autêntico direito fundamental dos partidos, assegurando-se às agremiações tratamento igualitário por parte do Poder Público e dos seus delegados.¹⁵

Portanto, é de se observar que a “cláusula de barreira” fere o próprio arcabouço do Estado Democrático de Direito, infringindo princípios constitucionais básicos e inarredáveis e cláusulas pétreas constitucionais.

Assim, a PEC que ora analisamos fere o art. 1º, V, da Constituição Federal, que declara expressamente como princípio fundamental da República Federativa do Brasil o pluralismo político.

Fere o princípio da isonomia, que é um dos pilares da democracia.

Fere o princípio da igualdade de oportunidades, que norteia a relação entre maioria e minorias dentro do Estado Democrático de Direito, pois somente se uma minoria atual tiver oportunidades reais de lutar para constituir-se como maioria no futuro é que se pode falar de democracia. Se a maioria cria impedimentos para o crescimento das minorias, de forma a perpetuar-se no poder, não se pode mais falar de Estado Democrático, mas sim de despotismo.

Fere, também, a cláusula pétrea estabelecida no art. 60, § 4º, III, que preserva o princípio da separação dos Poderes, ao prever que o funcionamento parlamentar seja definido por lei, quando sabe que este é matéria exclusivamente de direito parlamentar, que só pode ser regida pelos Regimentos Internos das Casas legislativas, sob pena de que essas tenham reduzidas a sua autonomia, e de, em vez de decidirem por si próprias esse funcionamento, sofrerem a ingerência de outras casas Legislativas e de que as suas normas a respeito só venham a se aperfeiçoar com a ingerência de outro Poder – no caso, o Executivo, que terá poder de voto ou sanção sobre as suas decisões sofre o seu próprio funcionamento.

Fere, igualmente, o princípio da razoabilidade, ao estabelecer condições por demais draconianas para que os partidos tenham aferido o seu desempenho.

Foi esse o sentido do pronunciamento do STF, e isso se aplica à tentativa de estabelecer a “cláusula de barreira” seja por norma infraconstitucional, seja por emenda à Constituição, as quais repetindo aqui o que já demonstramos no início desse voto – estão tão sujeitas ao controle de constitucionalidade quanto as demais normas.

Terir esses princípios e fundamentos significa subverter toda a Constituição. Princípios são os enunciados lógicos que conferem coerência geral e ordenação sistemática e coerente ao texto constitucional, e não podem ser rompidos sob pena de que desapareça essa coerência.

Romper os fundamentos é romper as bases ideológicas sobre as quais está erigida a vigente ordem constitucional.

Por isso mesmo, nem sequer por emenda constitucional podem ser derrogados os princípios e fundamentos que os constituintes originários estabeleceram para a ordem jurídica que se inaugurou com a nova Constituição. Esses são limites expressos ou implícitos ao poder reformador do constituinte derivado, que somos nós.

Por tudo isso, somos de parecer pela inadmissibilidade da Proposta de Emenda Constitucional nº 2, de 2007.

Sala da Comissão, de 2007. – Senador **Inácio Arruda**.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 2, DE 2007

PEC nº 2, de 2007, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho.

EMENDA Nº , DE 2007

Dê-se ao § 5º do art. 17 da Constituição Federal, de que trata o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, a seguinte redação:

“Art. 17.
.....

§ 5º Tem direito a funcionamento parlamentar, em todas as Casas Legislativas para as quais tenha elegido representante, o partido que, em cada eleição para a Câmara dos Deputados obtenha o apoio de, no mínimo, cinco por cento dos votos apurados, não computados os brancos e os nulos, distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de dois por cento do total de cada um deles.

Justificação

O escopo da Emenda é estabelecer de modo claro as regras para o exercício da atividade parlamentar, com a criação da instituição da cláusula de barreira ou cláusula de desempenho, definida na disposição legal que impõe limites aos partidos políticos quando, por eles, não são satisfeitas determinadas condições, por exemplo, de aquisição de percentual de votos. Em outras palavras, a cláusula de barreira nega a fruição de prerrogativas aos partidos políticos caso estes não alcancem, por exemplo, um determinado número ou percentual de votos.

Desta forma, no que diz respeito ao primeiro objetivo desta Emenda, a redação formulada na PEC nº 2/2007 diz que “para fins de funcionamento parlamentar, a lei poderá estabelecer distinções entre os partidos”. A rigor, não se trata de uma lei estabelecer “distinções” entre os partidos políticos que alcançaram (ou não) certo percentual de votos válidos distribuídos, proporcionalmente, pelo território nacional, ainda que seja “para fins de funcionamento parlamentar”, mas sim, efetivamente, da lei constitucional estabelecer regras para o funcionamento parlamentar dos partidos, no caso, via as exigências previstas como cláusula de barreira ou de desempenho.

Longe de um mero preciosismo de linguagem, quiçá alegando-se que em termos práticos, quando os limites forem estabelecidas haverá distinção entre os partidos, a substituição da redação importa numa conotação política e jurídica muito diferentes entre si e que, certamente, afetará o debate jurisdicional, na hipótese da matéria, novamente, ser levada ao Supremo Tribunal Federal para apreciar e julgar eventuais inconstitucionalidades.

Ora, é imperioso que se esclareça que a lei não poderá estabelecer distinções entre os partidos políticos, sob pena de literal violação ao **caput** do art. 5º da Constituição Federal e mácula ao princípio do pluralismo político (art. 1º, inciso V da Constituição Federal). Todavia, isso não significa que, jurídica e politicamente, a constituição não possa definir regras para o funcionamento parlamentar.

Por outro lado, pelo teor da PEC nº 2/2007, a lei irá estabelecer distinções entre os partidos. Todavia, a lei não pode estabelecer tais distinções ao funcionamento parlamentar através da adoção da cláusula de barreira ou de desempenho, afinal de contas, uma regra normativa que institui a chamada cláusula de barreira não tem como fito primordial distinguir os partidos políticos, pois estes estão no mesmo patamar de igualdade e disputam a conquista do poder governamental (poder político).

Ou seja, a lei que cria a cláusula de barreira não pode atribuir qualidades ou características pelo qual um partido difere do outro. Tal distinção é fruto da plataforma política e ideológica dos partidos políticos e não criação da lei, quiçá vinculado-a a sua performance eleitoral (conquista de percentual de votos válidos distribuídos proporcionalmente no território nacional).

A cláusula de barreira ou de desempenho, no caso, visa limitar a atuação parlamentar dos partidos políticos que não alcançarem um mínimo de cinco por cento de todos os votos válidos nas eleições para a Câmara dos Deputados, distribuídos em, pelo menos, um terço dos Estados, com um mínimo de dois por cento dos votos válidos de cada um desses Estados na mesma eleição. Isto criará uma diferença entre os partidos? Certamente, mas política e juridicamente tratando a questão, pelo ângulo do pluralismo partidário e da igualdade diante da lei, isso não significa criar distinções entre os partidos. Vejamos, rapidamente, alguns desses aspectos políticos e jurídicos:

Em primeiro lugar, em um sistema de pluralismo político como é o caso do sistema político brasileiro, assegurado a nível constitucional – e, inclusive, tal pluralismo representa o fundamento do próprio Estado brasileiro, consoante dispõe o art. 1º, inciso V da Constituição Federal - , a lei expressar distinções entre partidos políticos significaria atingir o núcleo central desse pluralismo político, notadamente porque a primeira maneira do pluralismo político se expressar é através do pluripartidarismo, que exige igualdade de tratamento entre os partidos políticos.

Em segundo lugar, o **caput** do art. 5º da Constituição Federal, que enumera os direitos e garantias fundamentais, dispõe que “todos são iguais perante a lei, sem distinção, de qualquer natureza”, de modo que é cristalino na ciência jurídica de que “diante da lei” todos são iguais, sem nenhuma distinção, seja de qual natureza for, justamente porque a democracia liberal e a ciência do direito sempre tiveram consolidado de que a lei não faz distinções; o que não impede, por exemplo, que a lei possa criar restrição ou ampliar direitos. Mas “ante a lei” cada pessoa tem o mesmo direito a um esquema plenamente apropriado de liberdades básicas iguais, desde que compatível com a garantia de um esquema idêntico para todos, daí a inequívoca vedação da “distinção perante a lei”.

E com base nesses prismas, temos que, em terceiro lugar, a lei não poderá estabelecer distinções, isto é, ser um ato “que distingui, diferencia ou que separa” pessoas iguais (partidos que buscam a conquista do poder político). Ao contrário, a lei, para garantir que todos diante dela possam ser iguais, por exemplo, cria restrição ou amplia direitos, a qual, desde Aristóteles,

afirma que para que exista justiça na lei, os iguais devem ser tratados de forma igual e os diferentes devem ser tratados de forma diferente.

Sala das Comissões, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 2, DE 2007

PEC nº 2, de 2007, que acrescenta parágrafo ao art. 17 da Constituição Federal, para autorizar distinções entre partidos políticos, para fins de funcionamento parlamentar, com base no seu desempenho.

EMENDA Nº , DE 2007

Acrescente-se um § 6º ao art. 17 da Constituição Federal, de que trata o art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 2007, com a seguinte redação:

“Art 17.

.....
§ 5º

.....
§ 6º Dois ou mais partidos políticos poderão reunir-se em federação, a qual, após a sua constituição e respectivo registro perante o Tribunal Superior Eleitoral, atuará como se fosse uma única agremiação partidária, inclusive no registro de candidatos e no funcionamento parlamentar, com a garantia da preservação da identidade e da autonomia dos partidos que a integrarem, desde que, em conjunto, os partidos políticos perfeçam as exigências previstas no parágrafo anterior”.

Justificação

O escopo da Emenda é possibilitar que aqueles partidos que não alcançarem o percentual exigido para o funcionamento parlamentar possam, consequentemente, formarem uniões partidárias, conhecidas como federações partidárias, por meio das quais esses partidos poderão exercer o direito ao funcionamento parlamentar, desde que, em conjunto, perfeçam as exigências previstas como cláusulas de barreira ou de desempenho.

Em outras palavras, a Emenda possibilita que aqueles partidos que não alcançarem o percentual exigido para o funcionamento parlamentar possam formar federações, por meio das quais esses partidos poderão exercer o direito ao funcionamento parlamentar. Por conseguinte, visa adequar a introdução da cláusula de barreira ou de desempenho perante o sistema político-partidário brasileiro, que tem como vetor de orientação o pluripartidarismo.

É bom lembrar que muito embora o respectivo acórdão do Supremo Tribunal Federal, que julgou inconstitucional a cláusula de barreira inserida na Lei Orgânica dos Partidos Políticos (Lei nº 9.096, de 1995), ainda não tenha sido publicado, o Boletim Informativo do STF nº 541, escreve que a decisão do STF fundamentou-se, dentre outros, nos seguintes termos:

“Entendeu-se que os dispositivos impugnados violam o art. 1º, V, que prevê como um dos fundamentos da República o pluralismo político; o art. 17, que estabelece ser livre a criação, fusão, incorporação e extinção de partidos políticos, resguardados a soberania nacional, o regime democrático, o pluripartidarismo, os direitos fundamentais da pessoa humana; e o art. 58, § 1º, que assegura, na constituição das Mesas e das Comissões permanentes ou temporárias da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa, todos da CF. Asseverou-se, relativamente ao inciso IV do art. 17 da CF, que a previsão quanto à

competência do legislador ordinário para tratar do funcionamento parlamentar não deve ser tomada a ponto de esvaziar-se os princípios constitucionais, notadamente o revelador do pluripartidarismo, e inabilitar, por completo, esse funcionamento, acabando com as bancadas dos partidos minoritários e impedindo os respectivos deputados de comporem a Mesa Diretiva e as Comissões. ADI 1351/DF e ADI 1354/DF, rel. Min. Marco Aurélio, 7-12-2006. (ADI 1351) (ADI-1354) – Boletim Informativo nº 541 do STF”.

Portanto, uma das maneiras de garantir que o princípio do pluripartidarismo não será desrespeitado é garantir a formação de união ou federação partidária, pois a bem da verdade, trata-se de uma restrição ao funcionamento parlamentar e não um ataque ao pluripartidarismo, enquanto principal manifestação (ou exteriorização) do pluralismo político.

Sala das Comissões, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB/SE.

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA N° 2 à Sessão Anterior
PROPOSIC. J: PEC N° 2, DE 2007

TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PTB, PR, PSB, PCdoB, PRB e PP)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
SERYS SLIASSARENKO	X				1 - PAULO PAIN				
SIBA MACHADO	X				2 - IDELI SALVATTI				
EDUARDO SUPlicY	X				3 - PATRÍCIA SABOYA GOMES	X			
ALOIZIO MERCADANTE	X				4 - INÁCIO ARRUDA				
EPITACIO CAFFETEIRA					5 - JOÃO RIBEIRO				
MOZARILDO CAVALCANTI	X				6 - ALFREDO NASCIMENTO				
ANTONIO CARLOS VALADARES	X				SUPLENTE - PSOL	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
					7 - JOSÉ NERY				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PEDRO SIMON	X				1 - ROSEANA SARNEY				
VALDIR RAUAPP					2 - WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	X			
ROMERO JUCA					3 - LEOMAR QUINTANILHA				
JARBAS VASCONCELOS	X				4 - PAULO DUQUE				
VALTER PEREIRA	X				5 - JOSÉ MARANHÃO				
GILVAM BORGES					6 - NEUTO DE CONTO				
TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ADELMIR SANTANA	X				1 - ELISEU RESENDE				
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X				2 - JAYMÉ CAMPOS				
DEMÓSTENES TORRES	X				3 - JOSÉ AGripino				
EDISON LOBÃO	X				4 - KATIA ABREU				
ROMEU TUMA	X				5 - MARIA DO CARMO ALVES				
ARTHUR VIGILIO	X				6 - FLEXA RIBEIRO				
EDUARDO AZEREDO	X				7 - JOÃO TENÓRIO				
LUCIA VANIA	X				8 - MARCONI PERILLO				
TASSO JEREISSATI	X				9 - MARIO COUTO				
TITULAR - PDT					SUPLENTE - PDT				
JEFFERSON PERES					1 - OSMAR DIAS				

TOTAL: 20 SIM: 5 NÃO: 13 ABSTENÇÃO: — AUTOR: 1 PRESIDENTE 1

Senador ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
Presidente

O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º, do RISF
UNCCJ/2007/Reunião/Votação nominal.doc (atualizado em 27/02/2007)

PARECER Nº 92, DE 2007

**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 89,
de 2005, de autoria do Senador Paulo Octávio,
que vincula recursos para a Seguridade Social.**

Relator: Senador Valdir Raupp

I – Relatório

É submetido ao exame desta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 89, de 2005 û Complementar, que tem por finalidade determinar que os recursos oriundos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional, quando provenientes de fontes destinadas à seguridade social, serão obrigatoriamente aplicados na seguridade social.

Ao justificar sua iniciativa, o autor da proposição alega:

Da forma como o orçamento é atualmente apresentado, não é possível saber que parcela dos recursos refere-se à “Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional” oriunda da remuneração de recursos de fontes ou destinados à Seguridade. Porém, pode-se estimar, utilizando-se o mesmo percentual de cerca de 39% que a Lei orçamentária para 2005 aloca para a previdência e assistência social – descontados os recursos previstos para rolagem da dívida pública, que 39% da Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional são oriundos da remuneração de recursos de fontes ou destinados à Seguridade Social.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

II – Análise

Conforme o art. 194 da Constituição Federal, a seguridade social é um conjunto de ações que abrange e a proteção dos direitos relativos à saúde, previdência social e assistência social. Tem seu fundamento no princípio da solidariedade e é essa a premissa que deve guiar qualquer iniciativa de organização de políticas no campo da seguridade social.

A previdência social é um regime de seguro social, de caráter contributivo e filiação obrigatória, destinada à cobertura de eventos que reduzem ou retiram a capacidade laborativa do segurado. Já a seguridade social tem por finalidade cobrir as necessidades básicas do cidadão, nas áreas da saúde e assistência social, independentemente de contribuição.

Em consequência, a proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência

social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias e assegurada a cada área a gestão de seus recursos (CF, art. 195, § 2º).

Daí, depreende-se dois aspectos importantes:

- a) elaboração de orçamento de forma integrada pelos órgãos incumbidos de realizar os programas securitários; e
- b) garantia de autonomia na gestão de seus recursos conferida na parte final do dispositivo.

O art. 165, § 5º, da Constituição estabelece ainda:

Art. 165.

§ 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social direito a voto;

III – o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Percebe-se que a Seguridade Social deve ter, por determinação constitucional, orçamento anual próprio e totalmente desvinculado do orçamento fiscal.

Por fim, o inciso XI ao art. 167 da Constituição veda a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do regime geral da previdência social de que trata o art. 201.

E não poderia ser diferente, pois, se a seguridade social tem um orçamento próprio e distinto dos gastos fiscais da União, cujas composições e aportes adicionais são estabelecidos por lei, os recursos integrantes desse orçamento, obviamente, podem, tão-somente, ser utilizados para o custeio dos programas, benefícios e serviços da seguridade social.

Lamentavelmente, a União não só destina recursos insuficientes ao orçamento da seguridade social, como também utiliza suas disponibilidades para cobrir parte de seus gastos ordinários, tais como pagamento

de fornecedores, servidores e taxas de juros das dívidas externa e interna, ocasionando déficit constante de caixa. Como se sabe, no Brasil, o desvio das verbas públicas de suas destinações específicas, especialmente daquelas voltadas para o financiamento de programas sociais, é prática comum ainda hoje.

A Lei de Responsabilidade Fiscal vem contribuindo positivamente para o trato da questão, ao determinar regras de transparéncia da gestão fiscal (arts. 48 e 49) e ao estabelecer que as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos (art. 50, IV), facilitando a fiscalização da fiel aplicação dos recursos.

Os arts. 52 e 54 dessa lei prevêm ainda a emissão de relatórios de execução orçamentária, a cada bimestre, e de gestão fiscal, a cada quadrimestre, como mecanismos eficazes de controle da utilização dos recursos públicos. Já seus arts. 56, 57 e 58 estabelecem regras específicas a respeito da prestação de contas e dá fiscalização da gestão fiscal, que proporcionarão uma saudável publicidade à aplicação das receitas.

Nesse contexto, o projeto sob análise é meritório, eis que permitirá que os recursos oriundos da remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional, quando provenientes de fontes destinadas à seguridade social, deverão ser aplicados na seguridade social, em coerência com o princípio de que o acessório deve acompanhar o principal.

Vale lembrar que o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custo, e dá outras providências, determinava uma conta que centralizaria tão-somente as disponibilidades da Seguridade Social, **verbis**:

Art. 60.

Parágrafo único. Os recursos da Seguridade Social serão centralizados em banco estatal federal que tenha abrangência em todo o País.

Ocorre que, com o advento da Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, que Dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências, revogou-se o citado parágrafo único, ao mesmo tempo em que se determinou que os recursos provenientes de fontes destinados à seguridade social passariam a ser depositados e movimentados em uma conta única do Tesouro Nacional, **verbis**:

Art. 1º Os recursos financeiros de todas as fontes de receitas da União e de suas autarquias e fundações públicas, inclusive fundos por elas administrados, serão depositados e movimenta-

dos exclusivamente por intermédio dos mecanismos da conta única do Tesouro Nacional, na forma regulamentada pelo Poder Executivo.

Com essa medida ficou impossível determinar que parcela desses recursos refere-se à remuneração daqueles provenientes de fontes destinados a Seguridade Social, facilitando, dessa maneira, sua aplicação em outras áreas.

É, portanto, necessário retornar à sistemática anterior, pois esse procedimento cumpre determinação tanto da Constituição Federal, quanto da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por último, com o intuito de aperfeiçoar a proposição, apresentamos, ao final, Substitutivo, na forma de projeto de lei ordinária, eis que a matéria não é objeto de lei complementar.

III – Voto

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 89 de 2005 nos termos do seguinte Substitutivo:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89 (SUBSTITUTIVO), DE 2005

Altera o art. 60 da Lei nº 8.212, de 1991 e revoga o art. 8º da Medida Provisória nº 2.170-36, de 2001, para regular os depósitos das disponibilidades Financeiras da Seguridade Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 60 da Lei nº 8.212, de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social institui Plano de Custo, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60.

§ 1º Os recursos da Seguridade Social serão centralizados em banco estatal federal que tenha abrangência em todo o País.

§ 2º Os recursos provenientes da remuneração das disponibilidades de fontes da Seguridade Social serão obrigatoriamente aplicados na Seguridade Social, constituindo fonte específica para fins das leis de natureza orçamentária. (NR)”

Art. 2º Fica revogado o art. 8º da Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, que dispõe sobre administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e autoriza a legislação pertinente ao assunto dá outras providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 89, DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/12/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ~~ANTÔNIO CARLOS VALADARES~~ *Antônio Carlos Valadares*

RELATOR: SENADOR VALDIR RAUPP *Valdir Raupp*

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL - PFL (VAGO)	1- HERÁCLITO FORTES - PFL 2- JOSÉ JORGE - PFL 3- DEMÓSTENES TORRES - PFL 4- ROMEU TUMA - PFL 5- EDUARDO AZEREDO - PSDB 6- PAPALÉO PAES - PSDB 7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB. 8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
FLEXA RIBEIRO - PSDB ONEL PAVAN - PSDB. LÚCIA VÂNIA - PSDB. REGINALDO DUARTE - PSDB.	
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA ROMERO JUCÁ VALDIR RAUPP MÃO SANTA SÉRGIO CABRAL VAGO	1- WELLINGTON SALGADO 2- RAMEZ TEBET 3- JOSÉ MARANHÃO 4- PEDRO SIMON 5- IRIS DE ARAÚJO 6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS) ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB) FLÁVIO ARNS (PT) DELÍ SALVATTI (PT) MARCELO CRIVELA (PMR) PAULO PAIM (PT) PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS) 1- DELCÍDIO AMARAL (PT) 2- MAGNO MALTA (PL) 3- EDUARDO SUPLICY (PT) 4- FÁTIMA CLEIDE (PT) 5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB) 6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO.	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

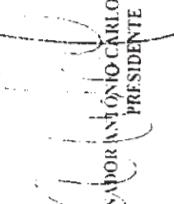
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS -

LISTA DE VOTAÇÃO PROJETO DE LEIIDO SENADO Nº 89, DE 2005.

TITULARES - Bloco da Minoria (PFL E PSDB).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCOS MACELLI - PFL.					1- HERACILIO GOMES - PFL.				
JONAS PINHEIRO - PFL.					2- JOSE JORGE - PFL.	X			
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.					3- DEMOSTENES TORRES - PFL.				
KOZO PHOTOURINHO - PFL.					4- ROMELIUMA - PFL.				
EXA RIBEIRO - PSDB.	X				5- EDUARDO AZZARO - PSDB.	X			
LEONEL PAVAN - PSDB.					6- PAPALEO PAES - PSDB	X			
LUCIA VANIA - PSDB.	X				7- TEOTONIO VILELA FILHO - PSDB				
LUIZ PONTE - PSDB.					8- SERGIO GUERRA - PSDB.				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SASSI NA					1- WELLINGTON SAMÁGADO	X			
RONIROCHA	X				2- (VAGO)				
VALDIR RAUPIP	X				3- (VAGO)				
MAO SANTA					4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL					5- (VAGO)				
GERALDO MESQUITA JUNIOR	X				6- GERSON CAMATA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PIB, PLE, PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PIB, PLE, PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB.					1- DECÍDIO AMARAL				
FLAVIO ARNS - PT.	X				2- MAGNO MALTA - PL.				
DELIS SALVATI - PT.	X				3- EDUARDO SUPlicy - PT.				
MARCELO CRIVELLA - PRB.					4- Fátima CLIDE - PT.				
PAULO PAIM - PT.					5- MOZARTO CAVALCANTI - PTB.				
PATRICIA SABOYA GOMES - PSB					6- (VAGO)				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ALCILSTO BOUILLON	X				1- CRISTOVAM Buarque				

TOTAL: 27 - SIM: 23 - NÃO: 2 - ABSTENÇÃO: 2 - AUTOR: — SALA DAS REUNIÕES, EM 27/03/2006.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)


 SENSAPOR ANTONIO CARLOS VALADARES
 PRESIDENTE

SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 89, DE 2005.

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 6/3/2006, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS).

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: SENADOR VALDIR RAUPP.

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - S
MARCO MACIEL - PFL	1- HERÁCLITO FORTES - PFL
JONAS PINHEIRO - PFL	2- JOSÉ JORGE - PFL
MARIA DO CARMO ALVES - PFL	3- DEMÓSTENES TORRES - PFL
RODOLPHO TOURINHO - PFL	4- ROMEU TUMA - PFL
FLEXA RIBEIRO - PSDB	5- EDUARDO AZEREDO - PSDB
ONEL PAVAN - PSDB	6- PAPALEO PAES - PSDR. <i>Papaleo Paes</i>
LÚCIA VÂNIA - PSDB	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB
LUIZ PONTES - PSDB	8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
ROMERO JUCÁ	2- (VAGO)
VALDIR RAUPP	3- (VAGO)
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- (VAGO)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, P
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- DELCÍDIO AMARAL (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
LI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
MARCELO CRIVELLA (PRB)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (PSB)	6- (VAGO)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO	1- CRISTÓVAM BUARQUE

TEXTO FINAL

**DO PROJETO DE LEI Nº 89, DE 2005
(EMENDA Nº 1-CAS, SUBSTITUTIVO)**
**APROVADO NA REUNIÃO DE 13 DE DEZEMBRO
DE 2005 E DEFINITIVAMENTE ADOTADO NA
REUNIÃO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2006**

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 89
(SUBSTITUTIVO), DE 2005**

Altera o art. 60 da Lei 8.212, de 1991 e revoga o art. 8º da Medida Provisória nº 2.170-36, de 2001, para regular os depósitos das disponibilidades financeiras da Seguridade Social.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 60 da Lei nº 8.212, de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60.

§ 1º Os recursos da Seguridade Social serão centralizados em banco estatal federal que tenha abrangência em todo o País.

§ 2º Os recursos provenientes da remuneração das disponibilidades de fontes da Seguridade Social serão obrigatoriamente aplicados na Seguridade Social, constituindo fonte específica para fins das leis de natureza orçamentária. (NR”)

Art. 2º Fica revogado o art. 8º da Medida Provisória nº 2.170-36, de 23 de agosto de 2001, que dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – **Antonio Carlos Valadares**, Presidente, – **Valdir Raupp**, Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Art. 167. São vedados:

XI – a utilização dos recursos provenientes das contribuições sociais de que trata o art. 195, I, a, e II, para a realização de despesas distintas do pagamento

de benefícios do regime geral de previdência social de que trata o art. 201. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....
 Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos:

I – universalidade da cobertura e do atendimento;

II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais;

III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços;

IV – irredutibilidade do valor dos benefícios;

V – eqüidade na forma de participação no custeio;

VI – diversidade da base de financiamento;

VII – caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados.

VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 195. A seguridade social será financiada por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e das seguintes contribuições sociais:

I – dos empregadores, incidente sobre a folha de salários, o faturamento e o lucro;

II – dos trabalhadores;

I – do empregador, da empresa e da entidade a ela equiparada na forma da lei, incidentes sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

a) a folha de salários e demais rendimentos do trabalho pagos ou creditados, a qualquer título, à pessoa física que lhe preste serviço, mesmo sem vínculo empregatício; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

.....
 II – do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, não incidindo contribuição sobre aposentadoria e pensão concedidas pelo regime geral

de previdência social de que trata o art. 201; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 2º A proposta de orçamento da seguridade social será elaborada de forma integrada pelos órgãos responsáveis pela saúde, previdência social e assistência social, tendo em vista as metas e prioridades estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, assegurada a cada área a gestão de seus recursos.

Art. 201. A previdência social será organizada sob a forma de regime geral, de caráter contributivo e de filiação obrigatória, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial, e atenderá, nos termos da lei, a: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I – cobertura dos eventos de doença, invalidez, morte e idade avançada; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – proteção à maternidade, especialmente à gestante; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

III – proteção ao trabalhador em situação de desemprego involuntário; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

IV – salário-família e auxílio-reclusão para os dependentes dos segurados de baixa renda; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

V – pensão por morte do segurado, homem ou mulher, ao cônjuge ou companheiro e dependentes, observado o disposto no § 2º. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários de regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física, definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 1º É vedada a adoção de requisitos e critérios diferenciados para a concessão de aposentadoria aos beneficiários do regime geral de previdência social, ressalvados os casos de atividades exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física e quando se tratar de segurados portadores de deficiência, nos termos definidos em lei complementar. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 2º Nenhum benefício que substitua o salário de contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 3º Todos os salários de contribuição considerados para o cálculo de benefício serão devidamente atualizados, na forma da lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 4º É assegurado o reajuste dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 5º É vedada a filiação ao regime geral de previdência social, na qualidade de segurado facultativo, de pessoa participante de regime próprio de previdência. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 6º A gratificação natalina dos aposentados e pensionistas terá por base o valor dos proventos do mês de dezembro de cada ano. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 7º É assegurada aposentadoria no regime geral de previdência social, nos termos da lei, obedecidas as seguintes condições: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

I – trinta e cinco anos de contribuição, se homem, e trinta anos de contribuição, se mulher; (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

II – sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta anos de idade, se mulher, reduzido em cinco anos o limite para os trabalhadores rurais de ambos os性os e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 8º Os requisitos a que se refere o inciso I do parágrafo anterior serão reduzidos em cinco anos, para o professor que comprove exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 9º Para efeito de aposentadoria, é assegurada a contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana, hipótese em que os diversos regimes de previdência social se compensarão financeiramente, segundo critérios estabelecidos em lei. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 10. Lei disciplinará a cobertura do risco de acidente do trabalho, a ser atendida concorrentemente pelo regime geral de previdência social e pelo setor privado. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 11. Os ganhos habituais do empregado, a qualquer título, serão incorporados ao salário para efeito de contribuição previdenciária e consequente repercussão

em benefícios, nos casos e na forma da lei. (Incluído dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para trabalhadores de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo, exceto aposentadoria por tempo de contribuição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

§ 12. Lei disporá sobre sistema especial de inclusão previdenciária para atender os trabalhadores de baixa renda e àqueles sem renda própria que se dediquem exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito de sua residência, desde que pertencentes a famílias de baixa renda, garantindo-lhes acesso a benefícios de valor igual a um salário-mínimo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

§ 13. O sistema especial de inclusão previdenciária de que trata o § 12 deste artigo terá alíquotas e carências inferiores às vigentes para os demais segurados do regime geral de previdência social. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005)

LEI COMPLEMENTAR N° 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo único. A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Art. 49. As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.

Parágrafo único. A prestação de contas da União conterá demonstrativos do Tesouro Nacional e das agências financeiras oficiais de fomento, incluído o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, especificando os empréstimos e financiamentos

concedidos com recursos oriundos dos orçamentos fiscais e da seguridade social e, no caso das agências financeiras, avaliação circunstanciada do impacto fiscal de suas atividades no exercício.

.....
Art. 50. Além de obedecer às demais normas de contabilidade pública, a escrituração das contas públicas observará as seguintes:

.....
IV – as receitas e despesas previdenciárias serão apresentadas em demonstrativos financeiros e orçamentários específicos;

.....
Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre composto de:

I – balanço orçamentário, que especificará, por categoria econômica, as:

a) receitas por fonte, informando as realizadas e a realizar, bem como a previsão atualizada;

b) despesas por grupo de natureza, discriminando a dotação para o exercício, a despesa liquidada e o saldo;

II – demonstrativos da execução das:

a) receitas, por categoria econômica e fonte, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada no bimestre, a realizada no exercício e a previsão a realizar;

b) despesas, por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando dotação inicial, dotação para o exercício, despesas empenhada e liquidada, no bimestre e no exercício;

c) despesas, por função e subfunção.

§ 1º Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária constarão destacadamente nas receitas de operações de crédito e nas despesas com amortização da dívida.

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.

.....
Art. 54. Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo:

I – Chefe do Poder Executivo;

II – Presidente e demais membros da Mesa Diretora ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Legislativo;

III – Presidente de Tribunal e demais membros do Conselho de Administração ou órgão decisório equivalente, conforme regimentos internos dos órgãos do Poder Judiciário; e

IV – Chefe do Ministério Público, da União e dos Estados.

Parágrafo único. O relatório também será assinado pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, bem como por outras definidas por ato próprio de cada Poder ou órgão referido no art. 20.

.....
Art. 56. As contas prestadas pelos Chefes do Poder Executivo incluirão, além das suas próprias, as dos Presidentes dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Chefe do Ministério Público, referidos no art. 20, as quais receberão parecer prévio, separadamente, do respectivo Tribunal de Contas.

§ 1º As contas do Poder Judiciário serão apresentadas no âmbito:

I – da União, pelos Presidentes do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, consolidando as dos respectivos tribunais;

II – dos Estados, pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça, consolidando as dos demais tribunais.

§ 2º O parecer sobre as contas dos Tribunais de Contas será proferido no prazo previsto no art. 57 pela comissão mista permanente referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente das Casas Legislativas estaduais e municipais.

§ 3º Será dada ampla divulgação dos resultados da apreciação das contas, julgadas ou tomadas.

Art. 57. Os Tribunais de Contas emitirão parecer prévio conclusivo sobre as contas no prazo de sessenta dias do recebimento, se outro não estiver estabelecido nas constituições estaduais ou nas leis orgânicas municipais.

§ 1º No caso de municípios que não sejam capitais e que tenham menos de duzentos mil habitantes o prazo será de cento e oitenta dias.

§ 2º Os Tribunais de Contas não entrarão em recesso enquanto existirem contas de Poder, ou órgão referido no art. 20, pendentes de parecer prévio.

Art. 58. A prestação de contas evidenciará o desempenho da arrecadação em relação à previsão, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições.

.....
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.170-36,
DE 23 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre a administração dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, consolida e atualiza a legislação pertinente ao assunto e dá outras providências.

.....
Art. 8º Fica revogado o parágrafo único do art. 60 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991

OF. N° 143/06-PRES/CAS

Brasília, 6 de dezembro de 2006

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, no dia 13 de dezembro 2005, em turno único, a Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo) de 2006, ao PLS 89 de 2005, de autoria do Senador Paulo Octávio, que “Vincula recursos para a Seguridade Social”, e no dia 6 de dezembro de 2006, não tendo sido oferecidas emendas em turno Suplementar, foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

Of. n° CE/9/2007

Brasília, 13 de fevereiro de 2007

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em turno suplementar, na reunião realizada nesta data, substitutivo, de autoria de Sua Excelência a Senhora Senadora Fátima Cleide ao Projeto de Lei do Senado nº 224 de 2000, da Excelentíssima Senhora Senadora Heloisa Helena que, “Toma obrigatório um percentual de edição de livros e revistas em Braille e dá outras providências”.

Atenciosamente, Senador **Cristovam Buarque**, Presidente da Comissão de Educação.

OF. N° – 143/06-PRES/CAS

Brasília, 6 de dezembro de 2006

Senhor Presidente,

Nos termos § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, no dia 13 de dezembro 2005, em turno único, a Emenda nº 1 – CAS (Substitutivo) de 2006, ao PLS 89 de 2005, de autoria do Senador Paulo Octávio, que “Vincula recursos para a Seguridade Social”, e no dia 6 de dezembro de 2006, não tendo sido oferecidas emendas em turno Suplementar, foi definitivamente adotada, nos termos do art. 284 do Regimento Interno do Senado Federal.

Atenciosamente, Senador **Antônio Carlos Valadares**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com referência aos ofícios que acabam de ser lidos, a Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 224, de 2000, e 89, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação, pelo Plenário, do **Projeto de Lei do Senado nº 118, de 2003**, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

Tendo sido aprovada em apreciação terminativa pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, a matéria vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 147, DE 2007

Senhor Presidente

Tendo sido designado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, para participar da “Conferência Del Grupo PSE Sobre América Del Sur”, que se realizará em Bruxelas, no dia 6 de março de 2007, requeiro nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, a necessária autorização para ausentar-me dos trabalhos da Casa.

Informo que estarei ausente do País no período de 4 a 7 de março do corrente ano.

Senado Federal, 2 de março de 2007. – Senador **Aloizio Mercadante**.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto que passo a ler.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 59, DE 2007

Altera a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, para adicionar artigo que tipifica o crime de formação de organização criminosa.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, passa a viger acrescida do seguinte artigo:

Formação de organização criminosa

“Art. 1º A. Associarem-se três ou mais pessoas, por meio de entidade jurídica ou não, de forma estável e estruturada, para, valendo-se de violência ou grave ameaça, corrupção, fraude, tráfico de influência ou outro meio ilícito análogo, obter, direta ou indiretamente, vantagem econômica ou material:

Pena – reclusão, de 3 a 6 anos, e multa.

§ 1º Incide na mesma pena quem participa da organização criminosa tendo conhecimento de que é dirigida para a obtenção ilícita de vantagem econômica ou material.

§ 2º Se o crime é praticado por funcionário público, a pena é aplicada em dobro.

§ 3º Se a vantagem ilícita obtida é destinada a financiar a prática de infração penal, a pena é aumentada de um a dois terços.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O presente projeto de lei vem para suprir uma lacuna em nosso ordenamento jurídico: a definição de organização criminosa. Algumas leis já usam essa expressão, como as Leis nºs 9.034, de 1995, e 9.613, de 1998, sem, contudo, preverem uma definição legal, deixando a tarefa para a análise valorativa do juiz em cada caso concreto.

A definição que apresentamos segue as recomendações da Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, de 2000. A Convenção foi ratificada pelo Brasil por meio do Decreto nº 5.015, de 2004. Desde então, urge a necessidade de incorporar ao nosso direito nacional as suas principais disposições. E o objetivo do presente projeto de lei. O artigo que ora apresentamos atende às prescrições constantes dos artigos 2, a, e 4 da Convenção.

Importante ressaltar que a presente tipificação de associação criminosa é diferente das outras tipificações previstas na lei penal (art. 288 do Código Penal, art. 2º da Lei nº 2.889, de 1956, art. 35 da Lei nº II. 343, de 2006, art. 1º, § 2º, II, da Lei nº 9.613, de 1998, art. 24 da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983), pois exige que a organização seja estável e estruturada, e que seja dirigida para a obtenção de vantagens ilícitas por meio da prática de ilícitos penais. Nas outras tipificações, configura-se a associação com o fim imediato de cometimento dos crimes de que as respectivas leis tratam (genocídio, produção e tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, combate armado). O fim da organização criminosa, ora tipificado, não é necessariamente um crime em si – como observado na experiência mafiosa Italiana, mas uma vantagem econômica ou material, que poderá ser destinada ou não ao financiamento de crimes. Da mesma forma, o modus operandi das associações já previstas em lei pode não constituir um ilícito penal, ao passo que na organização criminosa, o modus operandi já é em si criminoso (corrupção, fraude etc.).

Portanto, consideramos que o presente projeto de lei constitui inegável avanço para a nossa legislação penal.

Sala das Sessões, 2 de março de 2007. – Senador **Gerson Camata**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

Vide texto compilado

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

Art. 288. Associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando, para o fim de cometer crimes:

Pena – reclusão, de um a três anos. (Vide Lei 8.072, de 25-7-1990)

Parágrafo único. A pena aplica-se em dobro, se a quadrilha ou bando é armado.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1940; 119º da Independência e 52º da República. – **GETÚLIO VARGAS – Francisco Campos.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 31-12-1940

LEI Nº 9.034, DE 3 DE MAIO DE 1995

Mensagem de veto

Dispõe sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas.

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I Da Definição de Ação Praticada por Organizações Criminosas e dos Meios Operacionais de Investigação e Prova

~~Art. 1º Esta lei define e regula meios de prova e procedimentos investigatórios quo versarem sobre crime resultante de ações de quadrilha ou bando.~~

~~Art. 1º Esta lei define e regula meios de prova e procedimentos investigatórios que versem sobre ilícitos decorrentes de ações praticadas por quadrilha ou bando ou organizações ou associações criminosas de qualquer tipo. (Redacção dada pela Lei nº 10.217, de 11-4-2001)~~

~~Art. 2º Em qualquer fase de persecução criminal que verse sobre ação praticada por organizações criminosas são permitidos, além dos já previstos na lei, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas:~~

~~Art. 2º Em qualquer fase de persecução criminal são permitidos, sem prejuízo dos já previstos em lei, os seguintes procedimentos de investigação e formação de provas: (Redacção dada pela Lei nº 10.217, de 11-4-2001)~~

I – (Vetado).

II – a ação controlada, que consiste em retardar a interdição policial do que se supõe ação praticada por organizações criminosas ou a ela vinculado, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz do ponto de vista da formação de provas e fornecimento de informações;

III – o acesso a dados, documentos e informações fiscais, bancárias, financeiras e eleitorais.

IV – a captação e a interceptação ambiental de sinais eletromagnéticos, áticos ou acústicos, e o seu registro e análise, mediante circunstaciada autorização judicial; (Inciso incluído pela Lei nº 10.217, de 11-4-2001)

V – infiltração por agentes de polícia ou de inteligência, em tarefas de investigação, constituída pelos órgãos especializados pertinentes, mediante

circunstanciada autorização judicial. (Inciso incluído pela Lei nº 10.217, de 11-4-2001)

Parágrafo único. A autorização judicial será estritamente sigilosa e permanecerá nesta condição enquanto perdurar a infiltração. (Parágrafo incluído pela lei nº 10.217, de 11-4-2001)

CAPÍTULO II

Da Preservação do Sigilo Constitucional

Art. 3º Nas hipóteses do inciso III do art. 2º desta lei, ocorrendo possibilidade de violação de sigilo preservado pela Constituição ou por lei, a diligência será realizada pessoalmente pelo juiz, adotado o mais rigoroso segredo de justiça. (Vide Adin nº 1.570-2 de 11-11-2004, que declara a constitucionalidade do Art. 3º no que se refere aos dados “Fiscais” e “Eleitorais”)

§ 1º Para realizar a diligência, o juiz poderá requisitar o auxílio de pessoas que, pela natureza da função ou profissão, tenham ou possam ter acesso aos objeto do sigilo.

§ 2º O juiz, pessoalmente, fará lavrar auto circunstaciado da diligência, relatando as informações colhidas oralmente e anexando cópias autênticas dos documentos que tiverem relevância probatória, podendo para esse efeito, designar uma das pessoas referidas no parágrafo anterior como escrivão **ad hoc**.

§ 3º O auto de diligência será conservado fora dos autos do processo, em lugar seguro, sem intervenção de cartório ou servidor, somente podendo a ele ter acesso, na presença do juiz, as partes legítimas na causa, que não poderão dele servir-se para fins estranhos caso de divulgação.

§ 4º Os argumentos de acusação e defesa que versarem sobre a diligência serão apresentados em separado para serem anexados ao auto da diligência, que poderá servir como elemento na formação da convicção final do juiz.

§ 5º Em caso de recurso, o auto da diligência será fechado, lacrado e endereçado em separado ao juízo competente para revisão, que dele tomará conhecimento sem intervenção das secretarias e gabinetes, devendo o relator dar vistas ao Ministério Público e ao Defensor em recinto isolado, para o efeito de que a discussão e o julgamento sejam mantidos em absoluto segredo de justiça.

CAPÍTULO III

Das Disposições Gerais

Art. 4º Os órgãos da polícia judiciária estruturarão setores e equipes de policiais especializados no combate à ação praticada por organizações criminosas.

Art. 5º A identificação criminal de pessoas envolvidas com a ação praticada por organizações criminosas será realizada independentemente da identificação civil.

Art. 6º Nos crimes praticados em organização criminosa, a pena será reduzida de um a dois terços, quando a colaboração espontânea do agente levar ao esclarecimento de infrações penais e sua autoria.

Art. 7º Não será concedida liberdade provisória, com ou sem fiança, aos agentes que tenham tido intensa e efetiva participação na organização criminosa.

“Art. 8º O prazo para encerramento da instrução criminal, nos processos por crime de que trata esta Lei, será de 81 (oitenta e um) dias, quando o réu estiver preso, e de 120 (cento e vinte) dias, quando solto.” (Redação dada pela Lei nº 9.303, de 5-9-1996)

Art. 9º O réu não poderá apelar em liberdade, nos crimes previstos nesta lei.

Art. 10. Os condenados por crime decorrentes de organização criminosa iniciarão o cumprimento da pena em regime fechado.

Art. 11. Aplicam-se, no que não forem incompatíveis, subsidiariamente, as disposições do Código de Processo Penal.

Art. 12. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 3 de maio de 1995; 174º da Independência e 107º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Milton Seligman.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 4-5-1995

LEI Nº 9.613, DE 3 DE MARÇO DE 1998

Dispõe sobre os crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores; a prevenção da utilização do sistema financeiro para os ilícitos previstos nesta Lei; cria o Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Dos Crimes de ‘Lavagem’ ou Ocultação de Bens, Direitos e Valores

Art. 1º Ocultar ou dissimular a natureza, origem, localização, disposição, movimentação ou propriedade de bens, direitos ou valores provenientes, direta ou indiretamente, de crime:

I – de tráfico ilícito de substâncias entorpecentes ou drogas afins;

II – de terrorismo e seu financiamento; (Redação dada pela Lei nº 10.701, de 9-7-2003)

III – de contrabando ou tráfico de armas, munições ou material destinado à sua produção;

IV – de extorsão mediante seqüestro;

V – contra a Administração Pública, inclusive a exigência, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, de qualquer vantagem, como condição ou preço para a prática ou omissão de atos administrativos;

VI – contra o sistema financeiro nacional;

VII – praticado por organização criminosa.

VIII – praticado por particular contra a administração pública estrangeira (arts. 337-B, 337-C e 337-D do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal). (Inciso incluído pela Lei nº 10.467, de 11-6-2002)

Pena: reclusão de três a dez anos e multa.

§ 1º In corre na mesma pena quem, para ocultar ou dissimular a utilização de bens, direitos ou valores provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo:

I – os converte em ativos lícitos;

II – os adquire, recebe, troca, negocia, dá ou recebe em garantia, guarda, tem em depósito, movimenta ou transfere;

III – importa ou exporta bens com valores não correspondentes aos verdadeiros.

§ 2º In corre, ainda, na mesma pena quem:

I – utiliza, na atividade econômica ou financeira, bens, direitos ou valores que sabe serem provenientes de qualquer dos crimes antecedentes referidos neste artigo;

II – participa de grupo, associação ou escritório tendo conhecimento de que sua atividade principal ou secundária é dirigida à prática de crimes previstos nesta lei.

Brasília, 3 de março de 1998; 177º da Independência e 110º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Iris Rezende – Luiz Felipe Lampreia – Pedro Malan.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 4-3-1998.

LEI N° 2.889, DE 1 DE OUTUBRO DE 1956

Define e pune o crime de genocídio.

O Presidente da República:

Art. 2º Associarem-se mais de 3 (três) pessoas para prática dos crimes mencionados no artigo anterior:

Pena: Metade da cominada aos crimes ali previstos.

Rio de Janeiro, 1º de outubro de 1956; 135º da Independência e 68º da República.

LEI N° 11.343. DE 23 DE AGOSTO DE 2006

Mensagem de veto Regulamento

Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 35 Associarem-se duas ou mais pessoas para o fim de praticar, reiteradamente ou não, qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, **caput** e § 1º, e 34 desta lei:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 10 (dez) anos, e pagamento de 700 (setecentos) a 1.200 (mil e duzentos) dias-multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas do **caput** deste artigo incorre quem se associa para a prática reiterada do crime definido no art. 36 desta lei.

LEI N° 7.170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983

Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 24. Constituir, integrar ou manter organização ilegal de tipo militar, de qualquer forma ou natureza armada ou não, com ou sem fardamento, com finalidade combativa.

Pena: reclusão, de 2 a 8 anos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício Circular nº 1/2007/SDE/CFDD

Brasília, 5 de fevereiro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
José Renan Vasconcelos Calheiros
Ala Sen. Teotônio Vilela, gab. 22
Congresso Nacional – Senado Federal – Praça dos
Três Poderes
70165-900 – Brasília/DF

Sirvo-me do presente para informar Vossa Excelência, que no período de 1º de março até o dia 30 de abril de 2007 é o prazo para apresentação da Carta Consulta ao Conselho Federal Gestor do Fundo de Defesa de Direitos Difusos, vinculado à Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, no qual tem por finalidade apoiar financeiramente projetos que visem à reparação de danos causados ao meio ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, por infração à ordem econômica e a outros interesses difusos e coletivos.

Os recursos poderão ser aplicados na recuperação de bens, na promoção de eventos educativos, científicos, na edição de material informativo e na modernização administrativa dos órgãos públicos responsáveis pela execução das políticas relativas às áreas antes mencionadas.

Podem apresentar Carta-Consulta em cinco vias as instituições governamentais da administração direta ou indireta, nas diferentes esferas de governo, federal, estadual e municipal, bem como organizações não governamentais, brasileiras, sem fins lucrativos, cujos objetos sociais seja relacionado à atuação na área dos direitos difusos.

Informações sobre a forma de apresentação e seleção da Carta-Consulta podem ser obtidas através do site: www.mj.gov.br/cfdd

Atenciosamente, – **Marcelo Takeyama**, Presidente do CFDD.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – O ofício que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Gerson Camata.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero primeiramente saudá-lo na Presidência desta Casa. V. Ex^a, que é um capixaba ilustre – para orgulho do seu Estado –, transformou-se em representante de outra Unidade da Federação, mas é considerado, por nós, capixabas, o quarto Senador da nossa Bancada.

Quero igualmente dizer ao povo do Espírito Santo que V. Ex^a estará, neste sábado e domingo, na cidade de lúna, cidade de origem da sua família no Espírito Santo, família Lofego. Trata-se da mesma origem da família de Danuza Leão, cuja mãe era da família Lofego.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Com todas as honras que V. Ex^a merece.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não é o objetivo principal do meu pronunciamento, mas ouvi, nesta madrugada, uma notícia na rede CBN que me deixou com a necessidade de trazer este assunto à tribuna, nesta sexta-feira.

Há sete anos, houve, no Espírito Santo, uma enchente dramática, que interrompeu a BR-101, interrompeu o trânsito para todos os municípios, houve mortes, cerca de 100 mil desabrigados. À época, era Ministro do Desenvolvimento Regional o nosso companheiro Ney Suassuna, ex-Senador, durante o Governo de Fernando Henrique.

O Ney Suassuna, Senador Paulo Paim, apareceu lá no Espírito Santo com um helicóptero bonito, todo vestido de bombeiro, com um capacete na cabeça, visitou as áreas flageladas, fazendo parecer que o Governo Federal – Governo do Fernando Henrique ainda – ia aportar recursos para recuperar as estradas, as pontes, as ruas destruídas. Saiu no jornal, então, o Ney fazendo aquelas declarações, o helicóptero ao fundo, mas nunca chegou um centavo para nenhum prefeito.

Desde aquela época, comecei – visitei várias vezes o Ministério, fui ao BNDES – a solicitar uma linha de financiamento de equipamentos, máquinas, patróis, retroescavadeiras para as prefeituras e para os Estados, a fim de organizar aquelas patrulhas mecanizadas que recuperaram estradas vicinais, pontes, acertando ruas, dragando aqueles córregos menores, para que, quando ocorresse de novo a enchente, não se repetisse a tragédia que o Espírito Santo enfrentou naquela ocasião.

Não consegui! Nunca se abriu no Brasil uma linha de crédito subsidiado para prefeituras.

Esta madrugada, ouvi a notícia de que o Presidente da Câmara Brasileira de Comércio Exterior, Sr.

Presidente, anunciou que esta semana o Presidente Lula vai assinar uma medida provisória concedendo juros subsidiados para financiar tratores e máquinas agrícolas para as prefeituras da Bolívia.

Estou presente e vou sugerir ao Governador Paulo Hartung – a Petrobras tem muitas instalações no Espírito Santo: tem refinaria de gás, tem plataforma, tem o porto de exportação de petróleo de Tubarão – que mande a Polícia do Espírito Santo ocupar a refinaria da Petrobras, prender seus funcionários, botar uma bandeira do Espírito Santo na torre da Petrobras. Aí ele seria recebido com tapete vermelho em Brasília, como Evo Morales o foi, receberia R\$100 milhões a mais de *royalties* pelo gás do Espírito Santo e, ao mesmo tempo, poderia ter um financiamento de máquinas agrícolas, tratores, patróis para suas prefeituras. Seria uma boa saída para se conseguir aquilo que, em dez anos de luta, não conseguimos.

Quero – faço um apelo a nós todos que apoiamos o Presidente ou que, às vezes, fazemos Oposição a ele – pedir que o Governo abra também para as prefeituras brasileiras, em igualdade de condição, uma linha de crédito para a compra, por parte dessas prefeituras, de máquinas, retroescavadeiras, patróis, tratores, para se refazer aquilo que tínhamos antigamente, que eram as patrulhas mecanizadas que, muitas vezes, socorriam os lavradores e os pequenos agricultores do interior do Espírito Santo e de outros Estados brasileiros.

Não era esse, entretanto, Sr. Presidente, o objetivo da minha inscrição e da minha fala. Quero voltar ao tema, ao grave tema da violência.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Concedo o aparte ao Senador Mão Santa, com muito prazer.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quem me prendia ao PMDB eram os mortos – muitos mortos foram do PMDB. Mas V. Ex^a é um símbolo.

V. Ex^a é uma referência, V. Ex^a é uma unidade, V. Ex^a está longe de imaginar a sua liderança. Eu mesmo tinha plano de disputar o lugar de V. Ex^a. Eles sabiam disso. Mas colocaram V. Ex^a. Sei que eu perderia.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Se V. Ex^a fosse candidato, eu renunciaria à minha pretensão.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Vou dizer: A gratidão é a mãe de todas as virtudes. Quando houve aquele programa do Prodetur, nem nos conhecíamos.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – É verdade.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Quiseram dificultar. O Piauí foi o último a receber, não Alagoas. V. Ex^a

defendeu com essa sua pureza, essa sua dignidade e essa sua coragem. Quero dizer que V. Ex^a é que sabe das coisas. Quanto ao Suassuna, eu fui Governador, e houve o alagado. Esse Cícero Lucena era Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador Mão Santa, por favor, troque de microfone.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – V. Ex^a é essa referência que estavam procurando ontem, que só encontrávamos nos mortos, mas está aí V. Ex^a.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Mas eu queria dizer a V. Ex^a que houve esse alagado no meu governo, e não foi o Suassuna não, foi o Cícero Lucena. De imediato, ele levou US\$5 milhões, eu dei a metade para o Prefeito da capital, e saímos minimizando. Mas isso que V. Ex^a fala é uma realidade. Eu fui Prefeito e Governador. Eu utilizei, eu não sei como no passado conseguiram. Há uns tratores ainda, não? No Brasil todo. V. Ex^a tocou num ponto fundamental. Quando eu vejo essa generosidade do Presidente Lula, lembro-me da minha santa mãe, terceira franciscana Janete: “A caridade começa com o de casa”. É dinheiro para a Bolívia, para a Venezuela, para o Uruguai, para não sei quem. Com US\$10 milhões, teríamos concluído o Porto de Luís Correia, um modelo reduzido. Minha santa mãe me ensinou – não sei o que a mãe do Lula ensinou a ele – que a caridade começa com os de casa. Com US\$10 milhões, concluiríamos o porto. V. Ex^a sabe o significado de um porto para o Estado do Piauí.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Agradeço a intervenção de V. Ex^a. Se tivesse conhecimento de que V. Ex^a disputava o mesmo cargo que eu, imediatamente renunciaria à minha pretensão e votaria em V. Ex^a.

Meu objetivo com essa minha inscrição, Sr. Presidente, é novamente falar sobre a violência. Está fazendo um mês – a missa de 30º dia será por estes dias – do trucidamento, do esquartejamento do menino João Hélio, no Rio de Janeiro.

Duas coisas não mudaram no Brasil depois de um mês desse ato violento: os bandidos continuaram matando, roubando e assaltando; e o Congresso continuou a não fazer nada. Essas duas coisas não mudaram.

O que está acontecendo no vácuo deste nosso não-fazer-nada? Criamos comissões: uma na Câmara e outra aqui, mas V. Ex^a sabe como é aqui, quando se cria uma Comissão. Embora o Senador Antonio Carlos Magalhães tenha dito que a Comissão agora vai funcionar, vou acreditar, durante uns 30 dias, que realmente funcionará; depois, começarei a duvidar.

Outros setores da política brasileira estão ocupando o vácuo que o Congresso Nacional está deixando.

Os governadores do Sudeste – Paulo Hartung, Aécio Neves, de Minas Gerais, José Serra e Sérgio Cabral – já ocuparam espaço no Congresso Nacional ao trazerem treze sugestões com relação a treze projetos que aqui tramitam, alguns há mais de dez anos.

Nós poderíamos ter tomado essas providências, Sr. Presidente Senador Augusto Botelho, Senador Paulo Paim, há dez anos, e não tomamos. Se há dez anos essas leis tivessem sido aprovadas no Congresso Nacional, talvez tivéssemos conseguido salvar centenas e até milhares de vidas no Brasil. Porque mesmo com esses fatos, mesmo com essa violência, o Congresso não se movimenta.

Acompanho agora, nos jornais, como o Poder Legislativo, que é o responsável pela confecção de leis, não se mexe. Apenas cria comissões, e não faz nada. O Presidente Lula convocou, para o próximo dia 6, todos os Governadores do Brasil. Vai levá-los ao Palácio do Planalto e anunciar o pacote do Poder Executivo contra a violência.

Portanto, o Congresso pára, o Congresso abre o vácuo, e lá vêm os Governadores ocupando a posição e a vez do Congresso. O Executivo ocupando a posição e a vez do Congresso.

Eu gostaria de fazer uma sugestão, já que o Poder Executivo vai anunciar, talvez até com base em medidas provisórias, a sua ação diante da escalada da violência que está apavorando os brasileiros, apequenando os brasileiros, aparvalhando os brasileiros: que o Presidente não deixasse de incluir duas medidas que já tramitam nesta Casa, e não demos seqüência a elas. A primeira é o projeto aprovado no Senado, que se encontra na Câmara, de autoria do Senador Alvaro Dias, que proíbe o contingenciamento, o corte, o não-uso de verbas destinadas à segurança pública que estejam no Orçamento. É simples. Se está no Orçamento, que se cumpra. Não se pode colocar R\$230 milhões no Orçamento e liberar R\$18 milhões. É preciso liberar os R\$230 milhões. Essa é uma solicitação que faço ao Presidente da República, que, tenho certeza, com a sua sensibilidade diante do problema, há de acatá-lo.

Outro projeto de lei que tramita no Senado Federal e poderia ser objeto de preocupação do Senhor Presidente, pois quase sempre, quando somos provocados pelo Executivo, somos mais rápidos – aliás, o Executivo tem privilégios na tramitação de matérias do seu interesse: medidas provisórias e projetos com regime de urgência solicitados pelo Executivo –, é o do Senador Antonio Carlos Magalhães, que cria o

Fundo Nacional de Segurança Pública. É um projeto importantíssimo neste momento: reaparelhar as polícias militares, melhorar as polícias civis dos Estados, melhorar os serviços de inteligência das polícias, fornecer fundos para que os Estados possam bloquear os celulares introduzidos pelos funcionários públicos nas cadeias brasileiras.

Tenho certeza de que medidas criativas virão por parte de Sua Excelência, o Senhor Presidente da República, mas que essas duas medidas fossem incluídas entre as iniciativas que virão do Executivo. Vieram dos governadores, inicialmente, e vêm do Executivo agora mais rapidamente, enquanto nós estamos preparando outra Comissão.

E dou um exemplo: a diminuição da maioridade para 16 anos tramita há nove anos no Senado Federal; na Câmara dos Deputados, há dez. Dez anos! Para se adotar uma medida, demora dez anos. Se o presidente, o diretor ou o dono de uma empresa privada demorar dez anos para tomar uma decisão, a firma acaba, quebra. No Poder Público, nós demoramos dez anos.

Agora apresentaram um projeto, dizendo que tem que se estudar mais 30 dias. Trinta dias para se fazer um estudo mais profundo. Isso é de rir. Se isso sair num jornal de Lisboa, vão dar gargalhada. Por quê? Porque, se em nove, dez anos não se estudou, não vai ser em 30 dias que vamos encontrar uma fórmula milagrosa para resolver um problema que todos os outros países já resolveram, à exceção do Brasil, da Colômbia e do Peru – três países que não conseguiram resolver o problema. O Brasil fica, mais uma vez, para trás.

Sr. Presidente, dentro desse assunto, quero também anunciar que os presidentes das assembléias legislativas estão se organizando para vir a Brasília na próxima semana a fim de solicitar ao Congresso Nacional – como quer o Governador Sérgio Cabral e como quer meu projeto, que já tramita nesta Casa – que sejam delegadas às assembléias legislativas, mediante mensagem dos governadores, o direito de legislar sobre matéria penal.

Isso é importantíssimo, pois cada Estado tem um tipo de crime mais acentuado. Se em determinado Estado roubo de carga é um problema sério, aumenta-se a penalidade naquele Estado por roubo de carga; se, em outro, o problema é o crime de menores, diminui-se a idade penal naquele Estado; se, em outro, é tráfico de cocaína e maconha, aumenta-se a penalidade para traficante naquele Estado.

Essa adaptação de cada unidade da Federação fortalece a Federação e, ao mesmo tempo, faz com que cada uma se debruce sobre o problema mais próximo no que diz respeito à segurança.

Tenho dito – e é bom que se avise aos brasileiros – que não esperem que, se aprovarmos esse arcabouço legal, no dia seguinte, poderemos sair na rua tranqüilos, sossegados, ir ao cinema e deixar nossas casas abertas que nada vai acontecer. Não é isso. A Comissão que foi criada precisa se dedicar a um estudo mais profundo da origem desses problemas.

Há poucos dias, eu disse aqui – e vou repetir até que aconteça – que é preciso criar escolas para a paternidade e maternidade responsável. Não podemos imaginar que pais e mães tenham filhos e os joguem nas mãos do Governo e da escola. A escola é muito boa para ensinar Geografia, Matemática, Ciências, mas quem educa, quem dirige, quem guia, quem impõe limite aos filhos são os pais. Ninguém substitui pai e mãe. Ora, para dirigir um carro temos que fazer exame de saúde, exame de vista, exame de trânsito, toda espécie de exame. Mas, para dirigir uma família, não há uma aula, não há um curso, não há nada.

Precisamos ter primeiro um programa de limitação de natalidade. Não estou falando de aborto. A paternidade responsável inclui um programa de limitação de natalidade, com métodos possíveis e éticos, que todas as religiões aceitem e suportem. No Brasil, as religiões são isentas de pagamento de tributos. Elas poderiam criar escolas dominicais para formação ética e religiosa, cada uma dentro da sua doutrina, da sua filosofia, da sua teologia, a fim de formar pais e mães para a paternidade responsável, ensinar métodos naturais ou até artificiais de controle de natalidade que não envolvam o sacrifício dos fetos. Temos que começar por aí. Temos que começar a rever as nossas escolas.

Com relação à vida humana no Brasil, sociólogos e psicólogos precisam estudar o que está ocorrendo. No Rio de Janeiro, houve o caso daquela família francesa. O rapaz foi recolhido na rua, educado por eles, a ONG pagava o colégio do rapaz, ele foi colocado na administração recebendo um salário, e cruelmente matou seus benfeiteiros. Estou até apresentando um voto de pesar a fim de que se comunique à Embaixada da França, ao Consulado da França e à família dessas pessoas na França a solidariedade do Senado brasileiro diante da crueldade cometida contra essas pessoas que só vieram ao Brasil ajudar, e foram vítimas. A todo momento, podemos ver a crueldade e o pouco valor da vida humana. Alguma coisa tem que ser feita na base de nossa sociedade.

Ontem, o Senador Demóstenes Torres dizia que temos que começar por aqui. Quando absolvemos os sanguessugas e os mensaleiros, estamos dando ao País um exemplo ruim, o da impunidade, exemplo que se propaga pela sociedade e vai esgarçando os laços da ética e da moral. Então, é preciso começar por nós.

Esse pacote que está sendo preparado por essa Comissão deve incluir isso.

Enquanto vivemos esse drama, vemos, no Supremo Tribunal Federal, a derrubada da lei da improbidade administrativa. Se acontecer isso, que moral teremos para impor novas leis mais rígidas, duras, se para nós a lei não funciona? Para nós todos ou para aqueles que, estando na vida pública, incorrem em irregularidade?

A lei deve ser igual para todos, segundo o primeiro artigo da Constituição, que reza que todos somos iguais perante a lei; não pode haver uns mais iguais do que outros. Então, nessa reforma total, completa que deve ocorrer, precisamos pensar profundamente nos nossos problemas aqui de dentro, na reestruturação da família.

O Governador Paulo Hartung tem pregado isso pelo Espírito Santo e criou até um seminário sobre a paternidade responsável, tocado pela Secretaria de Serviços Sociais do Estado. O que ela faz? Leva informações aos pais, forma-os, insiste com eles na importância da estabilidade da família.

Dizia-se, antigamente, que a família era a célula principal da sociedade. Acho que era até o PRP, o Plínio Salgado quem dizia isso, que é uma verdade. Essa célula está se deteriorando, está se esgarçando. Quando vejo um crime bárbaro, procuro examiná-lo e, às vezes, até telefono para o delegado. Vai ver o pai é divorciado, o menino foi supliciado pela polícia quando era pequeno, a mãe abandonou o menino, deixou-o com os avós ou até com famílias que não são nem parentes, ou seja, sempre há uma causa social que envolve aquele menino que cometeu um crime muito violento.

Outra coisa em que se vê também a parte moral, Sr. Presidente: como se manifestou hoje o delegado que está apurando os cinco assaltos a bancos em São Paulo, o que é que ele disse? "Infidelidade". Guardas pagos para dar segurança ao banco é que estão levando os bandidos para dentro dos bancos. É um problema ético e moral muito violento e muito duro.

Falando nisso, outro dado, Presidente Augusto Botelho, que eu vi um dia desses num jornal do meu Estado: no Espírito Santo, o contingente da Polícia Militar é de seis mil homens – nós temos três milhões de habitantes –, e existe um contingente de 25 mil seguranças irregulares, quer dizer, o contingente de seguranças irregulares, não registrados, é cinco vezes o contingente da polícia. Registrados são sete mil. Quer dizer, é um batalhão de 30 mil seguranças paralelos. Isso está virando milícia, isso está virando segurança privada, que, daqui a pouco, vira, além de

segurança privada, um tipo de assassino privado, assassino contratado.

Então, nós temos de começar radicalmente e rapidamente uma ocupação dos espaços que são do Congresso Nacional. Os governadores ocuparam um espaço porque nós não o ocupamos; os presidentes de Assembléias estão vindo aí para ocupar o espaço que nós não ocupamos; o Presidente Lula, dia 6, vai reunir todos os governadores e lançar o pacote de segurança, porque nós, que devíamos ter feito isso, não o fizemos. Está na hora, Sr. Presidente, de fazê-lo, está na hora de se tomarem essas providências, está na hora de se ser rápido.

Repto: os Governadores só trouxeram, Senador Cristovam Buarque, projetos que já tramitam aqui há mais de dez anos. Se nós, há dez anos, tivéssemos tomado essas providências, talvez tivéssemos salvado centenas ou milhares de vidas.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Eu não sei se eu posso ainda conceder o aparte...

Por dois minutos, ouço, com muito prazer, o Senador Cristovam Buarque.

Tenho usado muito, Senador Cristovam Buarque, a frase lapidar que V. Ex^a usou em um aparte que me fez na semana passada: "Quando aquele menino foi arrastado pelas ruas do Rio, o futuro do Brasil é que foi arrastado".

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Muito obrigado, nobre Senador. Eu quero parabenizá-lo pelo que está falando. De fato, nós não estamos ocupando o espaço, Presidente Augusto Botelho, que a sociedade espera de nós. Nós falamos, falamos, falamos, e o que sai de concreto para mudar o Brasil? Não estamos mostrando isso ao povo brasileiro. Mesmo quando aqui ou ali aprovamos uma boa lei, não há o sentimento de que alguma delas vá trazer uma vida nova para este País; são pequenos paliativos. Alguém tem de fazer uma revolução neste País e, democraticamente, temos de ser nós. As revoluções que vêm das ruas têm um custo muito alto, e elas terminam acontecendo quando o Parlamento não ocupa o seu espaço. Eu o parabenizo, Senador Gerson Camata, e lembro que o Presidente Renan Calheiros, no dia de sua eleição, disse que iria criar um grupo de Senadores para trabalharmos uma agenda própria do Senado para levarmos ao Poder Executivo, em vez de fazermos só o contrário: receber do Poder Executivo para dizer se estamos de acordo ou não. O seu discurso se soma àquilo que o Presidente Renan Calheiros disse que faria e que tenho certeza de que vai fazer, só que tem de ser o mais rápido possível. Vamos trabalhar dizendo a esse povo todo que

é possível mudar o Brasil, que nós sabemos como, e que os recursos existem.

O SR. GERSON CAMATA (PMDB – ES) – Muito obrigado a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque, por seu aparte, que muito me honra.

Sr. Presidente, quero comunicar também que estou encaminhando um projeto que preenche uma lacuna da legislação brasileira: definir o que é uma organização criminosa, o que é um crime organizado.

O meu projeto, que modifica a Lei nº 9.034, diz o seguinte:

Art. 1º Associarem-se três ou mais pessoas, por meio de entidade jurídica ou não, de forma estável e estruturada, para, valendo-se da violência ou de grave ameaça, corrupção, fraude, tráfico de influência ou outro meio ilícito análogo, obter, direta ou indiretamente, vantagem econômica e material.

Aí eu incluo também o crime do colarinho branco, porque, se o crime é praticado por funcionário público, a pena é aplicada em dobro, e, se a vantagem é destinada a outra prática criminosa, é aplicada em triplo.

Sr. Presidente, nesta oportunidade, eu estou encaminhando este projeto de lei à Mesa.

Muito obrigado, Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex^a, Senador Cristovam Buarque, por seu aparte. Obrigado, Senador Mão Santa.

V. Ex^{as} não de me ver aqui muitas vezes reclamando de nossa morosidade e passividade diante do que está acontecendo. Há pouco eu disse aqui, Senador Cristovam Buarque, que duas coisas não mudaram passados trinta dias do trucidamento do João Hélio: o Congresso continuou não fazendo nada, e os bandidos continuaram assaltando.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Com a palavra o Senador Paulo Paim, próximo orador inscrito por cessão do Senador Romeu Tuma.

Senador Paulo Paim, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, Senador Mão Santa, Senador Cristovam Buarque, Senador Arthur Virgílio, venho à tribuna para falar da Campanha da Fraternidade que é dirigida pela CNBB.

Sr. Presidente, cada um de nós usa esta tribuna quase que diariamente, expõe seus pontos de vista sempre numa linha de buscar mais qualidade de vida e dignidade para todo o nosso povo. Como digo, nascer, viver e morrer com dignidade.

Claro, Sr. Presidente, que quando viemos a esta tribuna temos uma esperança muito grande de que es-

tejamos contribuindo para o combate à violência, como disse aqui o Senador que me antecedeu, para a luta contra os preconceitos, a miséria, as injustiças, enfim, na expectativa da construção de um mundo melhor para todos. Sr. Presidente, com certeza, ainda temos muita esperança. Por isso, lutamos com tanto vigor.

E é dessa forma que enxergo também a Campanha da Fraternidade da CNBB, Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, frente a esse novo desafio, que é a questão do meio-ambiente.

Eu, Sr. Presidente, confesso que tenho uma identificação muito grande com as Campanhas da Fraternidade. Poderia lembrar aqui como foi importante para o Congresso Nacional a Campanha da Fraternidade da CNBB que teve os olhos voltados para os idosos, a qual influenciou muito o Congresso para que naquele ano aprovasse o Estatuto do Idoso, Lei que eu tinha apresentado mais de oito anos antes e que, felizmente, graças à pressão da Campanha da Fraternidade, foi aprovado por unanimidade e beneficia mais de 25 milhões de idosos no Brasil.

Podia lembrar, Sr. Presidente, a Campanha da Fraternidade de 2006, que teve como eixo as pessoas com deficiência. Pois bem, foi em 2006 que o Senado aprovou por unanimidade o Estatuto da Pessoa com Deficiência, que estava em debate há mais de dez anos. Eu tinha apresentado o projeto na Câmara e depois o apresentei no Senado. Foi Relator o Senador Flávio Arns. A proposta está pronta para ser votada agora na Câmara dos Deputados. O Estatuto da Pessoa com Deficiência traz melhorias, sem sombra de dúvida, para, no mínimo, trinta milhões de pessoas que neste País têm algum tipo de deficiência.

Sr. Presidente, eu apresentei, ainda em 1995, o Estatuto da Igualdade Racial. É o mais antigo daqueles que eu apresentei e o que tem mais dificuldade para tramitar.

Quero dizer que foi importante também a Campanha da Fraternidade organizada pela CNBB de combate ao racismo e aos preconceitos. Somente assim eu pude ver há dois anos esta Casa aprovar, por unanimidade aqui no Senado, o Estatuto da Igualdade Social, cujo Relator foi o Senador Rodolfo Tourinho. Eu diria que o Estatuto da Igualdade Social, que combate os preconceitos, haja vista o preconceito contra o negro, traz benefícios para 180 milhões de pessoas. Combater o racismo e o preconceito ajuda a todos: brancos, negros e índios, ou seja, todas as etnias, todas as raças, todos os segmentos. Enfim, ajuda a humanidade.

Quero lembrar a V. Exª, Senador Cristovam Buarque, que também fala tanto sobre esse tema, que, no próximo ano, comemoraremos os 120 anos da Abolição da Escravatura. Não posso nem imaginar que, em

uma data tão importante como essa, a Câmara ainda não tenha aprovado o Estatuto da Igualdade Racial, ou seja, o estatuto que combate os preconceitos e que já foi aprovado pelo Senado.

Pretendemos instalar uma comissão especial conjunta da Câmara e do Senado para discutir os 120 anos da Abolição da Escravatura, porque entendemos ser importante que, até lá, ou seja, até maio do próximo ano, consigamos ver o Estatuto se tornar realidade.

Sr. Presidente, também quero lembrar que temos uma ligação com os povos indígenas que considero muito bonita. Muitos falam que essa ligação é de certa ingenuidade. Pode ser ingenuidade, mas considero uma ligação linda, bonita, que mexe com as nossas emoções e que também encontrou voz na Campanha da Fraternidade da CNBB deste ano que diz respeito aos povos indígenas. Lembro aqui a aprovação, por esta Casa, de um projeto que tive muita alegria de assinar, o qual incluiu o Líder Cacique Sepé Tiaraju como herói da Pátria.

O Senado aprovou outro projeto que lembra a morte de Sepé Tiaraju, em sete de fevereiro, como Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas. Mas está tudo na Câmara dos Deputados. Esperamos que aquela Casa vote.

Lembro-me ainda dos índios Kraô-Canela e da caminhada que fizemos com eles, pedindo muito, Senador Mão Santa. V. Exª foi comigo ao Quilombo Silva, em Porto Alegre, cujas famílias seriam expulsas da Capital e, hoje, têm garantida a sua titularidade. Era uma terra dos quilombolas e, atualmente, seu reconhecimento já está garantido. Ainda vou lá. Podem ficar tranqüilos, Kraô-Canela, que me vêm pela TV via sistema parabólico. Eles querem fazer uma homenagem pela nossa participação na garantia da titularidade da terra.

O Sr. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Ouço V. Exª com prazer. Em seguida, ouvirei o Senador Cristovam Buarque a fim de que eu possa concluir.

O Sr. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Senador Paulo Paim, V. Exª tem liderado, no Congresso, as mais belas campanhas. V. Exª tem engrandecido o Congresso, que muitos desmoralizam. O salário mínimo é responsabilidade de V. Exª e não do Presidente da República. Quando chegamos aqui, eram US\$70 e foi V. Exª que o aumentou. Estive do seu lado todo o tempo. Realmente, V. Exª foi o ícone da melhoria do salário mínimo, do Estatuto do Idoso, dos deficientes...quilombos... pretos, traduzindo o respeito que devemos ter... desde os lanceiros negros, heróis da Farroupilha, precursores da República. Atentai bem. V. Exª fala na Igreja, na Amazônia, na natureza. Mas

permita-me buscar Sófocles, em respeito ao Professor Cristovam Buarque. Sófocles! Ele disse: Muitas são as maravilhas da natureza, mas a mais maravilhosa é o ser humano. Atentai bem! "Mãe, ajuda que eu levei um tiro." Olhe aqui, aconteceu ontem: uma bala perdida, uma criança vai ficar paraplégica, com 13 anos. Paim, o Livro de Deus diz: Pedi e dar-se-vos-á. V. Ex^a é um líder, V. Ex^a foi o sustentáculo da CUT, o secretário que a representou e levou até a um Presidente operário. V. Ex^a tem obrigação agora. V. Ex^a foi vitorioso em tudo. Mas Ortega y Gasset diz: O que vale é o vir-a-ser, é o futuro, é o porvir. V. Ex^a pegue essa bandeira contra a violência agora. **Pares cum paribus facillime congregantur.** Violência atrai violência. Cícero, lá no plenário romano. Então, uma campanha nacional. Eu quero oferecer o meu Estado, eu sou vice-presidente do PMDB lá no município de Parnaíba – do diretório –, para fazermos uma campanha de todos. De todos os credos religiosos: cristãos, muçulmanos. De partidos. Suprapartidário. Como houve aqui a campanha "O petróleo é nosso". De um gaúcho, Getúlio. E está aí o êxito. Como houve a campanha das Diretas Já, de Dante, como houve a eleição de Tancredo. Nós não podemos esconder: é a violência. Professor Cristovam, 13 anos! Uma menina! É a cada dia: foram os franceses, é não sei quem. Ninguém pode fugir. Presidente Lula da Silva, sei que V. Ex^a deve muito ao Duda Mendonça, o Goebbels. Mas eu aprendi com o caboclo do Piauí. É mais fácil tapar o sol com a peneira do que esconder a verdade. E a verdade é que vivemos em um mar, em um oceano de violência! Então, V. Ex^a está convocado para recrutar todo o País, por meio da Comissão de Direitos Humanos, que é a mais ativa hoje, pela sua liderança, para enterrarmos a violência. Uma campanha como a que Francisco Santos liderou, com a bandeira da paz e do bem. Está aí o Líder maior do Maranhão, o melhor Governador de sua história também. Já que estou convidando para o Piauí, eu, que sou filho de maranhense – e está aí o Líder – vamos fazer essa campanha nacional. E sugiro que V. Ex^a deva pegar essa bandeira. V. Ex^a tem de se lembrar dos Lanceiros Negros, que levantaram a bandeira da República neste Brasil.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Muito obrigado, Senador Mão Santa, pela sua bela contribuição. Diria que a Comissão de Educação, a de Direitos Humanos, a CCJ e a Comissão de Assuntos Sociais estão fazendo um ciclo de debates sobre esse tema tão importante. E entendo que sua sugestão é que essas comissões passem a viajar pelo País para fazer o debate nos Estados. É uma bela contribuição. Então vamos somar-nos a essa caminhada.

Senador Cristovam!

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Paim, V. Ex^a trouxe aqui a lembrança de que, no próximo ano, em 13 de maio, vamos celebrar 120 anos da abolição da escravatura. Gostaria de sugerir à sua reflexão, porque V. Ex^a é uma pessoa que poderia liderar isso, que agora, no dia 13 de maio deste ano, lancemos uma campanha de um ano, até 13 de maio de 2008, não de comemoração. De lembrança, sim, mas de reflexão sobre como completar a abolição porque ela ainda não foi completada, Sr. Presidente. A princesa, naquela época, disse "a partir de agora os escravos não podem mais ser vendidos, nem ficar prisioneiros, nem trabalhar forçadamente. Não se deu terra a eles, não se deu escola para os seus filhos, não se deu nenhuma esperança para eles e nem se acabou com a discriminação contra a raça dos escravos. Talvez seja a hora de a gente trabalhar. Talvez seja essa a verdadeira meta que está faltando que chamo de "a revolução". Talvez não se precise usar essa palavra radical. Talvez a palavra seja completar o que não foi completado. Lembro que, no ano seguinte, vamos completar um aniversário fechado, os cento e vinte anos da República, que também não foi completada, que mantém uma classe aristocrática e uma plebe excluída. Então, Senador, fica a sugestão. V. Ex^a que sempre propõe coisas desse tipo que sempre embalam o nosso trabalho não vale a pena termos um ano de reflexão como sobre completar a Abolição que ainda está incompleta.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Cristovam, eu gostaria de dizer que estou encaminhando o requerimento para uma sessão no dia 13 de maio e quero lhe dizer que não sou só simpático à idéia.

Vamos encampar essa idéia e vamos assinar juntos para que efetivamente esse dia seja o do lançamento que é fruto dessa reflexão que estamos fazendo aqui. V. Ex^a foi feliz, apresentou a proposta concreta, como o Senador Mão Santa também acreditou. Vamos fazer juntos o que já está combinado com V. Ex^a. É um trabalho integrado das comissões que nós todos fizemos parte para viajar para os Estados discutindo a questão da violência.

Senador Cristovam Buarque, quero assinar com V. Ex^as essa sessão, em tese, de homenagem ao 13 de Maio, que será, então, o lançamento de um ano de luta para que se complete a abolição que não houve. Parabéns a V. Ex^a. Vamos encaminhar juntos. Muito obrigado, Senador Cristovam Buarque.

Sr. Presidente, para concluir, informo à Casa que, no dia 19 de abril, Dia do Índio, casualmente, Senador Cristovam Buarque, a Comissão de Direitos Humanos juntamente com a Casa e a CAE vão realizar uma audiência pública, no Auditório Petrônio Portella, com a

presença de lideranças indígenas de todo o País para refletir sobre a situação dos povos indígenas, desde a violência à titularidade da terra, ao meio ambiente, direitos humanos, questão de educação, enfim, aquilo que, no nosso entendimento, merece uma grande reflexão nesse dia.

Sr. Presidente, cada ano a sociedade se vê agrupada em torno de temas urgentes e pulsantes, escolhidos pela CNBB. Hoje, estamos diante de mais uma Campanha da Fraternidade, que é muito atual, falando da Amazônia, da vida no Planeta, abordando o tema “Fraternidade e Amazônia”, com o lema “Vida e Missão Neste Chão”.

Sr. Presidente, eu queria que V.Ex^a considerasse na íntegra – porque eu não vou ler essa parte somente – o discurso do bispo de Jales, de São Paulo, Dom Demétrio Valentini. Impressionou-me muito o discurso do bispo sobre a fraternidade, que disse o seguinte:

Neste ano, a Campanha da Fraternidade nos coloca diante da Amazônia, com sua vastidão e complexidade.

A Campanha da Fraternidade se tornou laboratório de causas comuns da sociedade brasileira. [O que diz muito daquilo que eu fala até este momento].

Desta vez, o tema assume também uma clara dimensão mundial, pela coincidência com as apreensões diante das mudanças climáticas, que revelam sua indiscutível gravidade, e apontam para a urgência de sintonizar melhor com a natureza, se queremos assumir as responsabilidades que nos cabem com a vida em nosso Planeta.

Pela primeira vez, a campanha assume um tema localizado geograficamente. Mas isto não significa que seus objetivos se limitam a uma região determinada [leia-se: a Amazônia], mesmo com a grande extensão que ela representa.

A Amazônia merece, sim, toda a nossa atenção, pela importância que ela possui no contexto brasileiro e mundial. Mas ela aponta para problemas que ultrapassam as fronteiras geográficas.

É um belo pronunciamento, Sr. Presidente, em que ele explica por que a Amazônia é o centro.

Cito ainda alguns dados que considero importantes: a Amazônia ocupa cerca de dois quintos do continente, incluindo nove países: Brasil (a Amazônia não é só o Brasil), Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela. A Amazônia brasileira ocupa 49,29%. A grande bacia flu-

vial do Amazonas possui um quinto da disponibilidade mundial da água doce e é coberta pela maior floresta equatorial do mundo, correspondendo a um terço das reservas florestais da terra.

Senador Arthur Virgílio, sei que V. Ex^a é um especialista nesta área. Por isso, fico muito feliz que presida a sessão neste momento e manda-me um aviso para que eu complemente o pronunciamento pela importância do tema, que é o meio ambiente.

Digo mais: a Amazônia abriga 33% das florestas tropicais do Planeta e cerca de 30% das espécies conhecidas de flora e fauna. Hoje, o processo revoltante do desflorestamento que ainda existe faz com que olhemos com carinho, com respeito, com solidariedade, eu diria, com muita paixão e muita vontade de lutar em defesa da nossa Amazônia.

Sr. Presidente, como o meu pronunciamento é longo, estou tentando, dentro do possível, pronunciar-me num espaço de tempo que permita aos outros Senadores fazerem uso da palavra.

Quero ainda, neste meu relato, dizer que é importante também debatermos nesse contexto a biopirataria: o desvio ilegal das riquezas naturais de flora, água e fauna e do conhecimento das populações tradicionais como a utilização dos mesmos.

Em várias regiões da Amazônia, pesquisadores estrangeiros desembarcam com visto de turistas, entram na floresta, muitas vezes se infiltrando em comunidades e nem sempre atendendo àquilo que realmente interessa para a Amazônia, para as comunidades, inclusive nas áreas indígenas.

Sr. Presidente, lembro que, ao ser descoberto o princípio ativo, registram em patente que lhes dá o direito de receber, a cada vez que aquele produto for comercializado, um valor surpreendente a todos nós. Vendem o produto para o mundo e, ao mesmo tempo, o próprio país de origem passa a pagar.

A biodiversidade é a base das atividades agrícolas, pecuárias, pesqueiras e florestais e da indústria da biotecnologia. A fauna e a flora são partes do patrimônio de uma Nação, produto de milhares de anos de evolução concentradas naquele local e momento. Aqui a homenagem ao local e ao momento é a Amazônia.

A diversidade genética das plantas é essencial para a criação de grãos mais produtivos. As indústrias farmacêuticas e cosméticas dependem da natureza, assim como as indústrias de óleos, látex, fibras, gomas e muitos outros. Em resumo, tudo o que consumimos para satisfazermos nossas necessidades ou o bem-estar social vem da natureza. É a matéria-prima que é transformada.

A Amazônia não é apenas a maior floresta tropical do mundo, mas um estoque de biodiversidade sem

igual em todo o Planeta, com várias espécies animais e vegetais ainda desconhecidas. Portanto, Sr. Presidente, qualquer solução para a Amazônia precisa passar, necessariamente, pela busca de soluções econômica e ecologicamente viáveis.

Não há dúvida de que nós estamos lutando e é claro que estamos avançando. A edição do Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002, que institui os princípios e as diretrizes da Política Brasileira para a Biodiversidade, é relevante.

Muitas frentes são levantadas.

(*Interrupção do som.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Sr. Presidente, vamos fazer uma homenagem à Ministra Marina, no próximo dia 8 de março, na Comissão de Direitos Humanos. S.Exª vai fazer a palestra principal, falando sobre meio ambiente, direitos humanos e vida. A Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, recebeu, em janeiro deste ano, o Vice-Ministro de Recursos Naturais e Cartografia da China, acompanhado de técnicos e representantes da Embaixada da China no Brasil.

Técnicos brasileiros apresentaram à delegação chinesa a ação do MMA e de parceiros no combate ao desmatamento, com utilização de satélite. A delegação chinesa pretende firmar parcerias no Brasil na área de cooperação em cartografia e recursos naturais voltados para o meio ambiente.

A Ministra falou, naquela oportunidade, sobre o esforço que o Governo empreendeu, nos últimos quatro anos, para conter o desmatamento na Amazônia e nas demais regiões do nosso País, em ações que envolveram treze ministérios e governos estaduais. O grande desafio tem sido preservar os recursos naturais e promover o desenvolvimento econômico e social sempre tendo a ótica da vida.

Senhor Presidente, a Amazônia é vida. Cada vez que a desrespeitamos enquanto dádiva recebida, nós agredimos a vida.

O coração das árvores, matas, rios, plantas, animais, está em pranto, pedindo socorro.

A causa da Campanha da Fraternidade 2007 deve ser de todos nós. O assunto é urgente, vital. E a Amazônia é o símbolo da luta pelo meio ambiente.

Sr. Presidente, a rápida e cotidiana destruição da floresta amazônica, o desprendimento de enormes *icebergs* da Antártica e o corte indiscriminado dos palmitais da Mata Atlântica, por exemplo, não são fatos isolados e afetam a todas as formas de vida da Terra.

Os problemas ambientais globais, notadamente o aquecimento da terra, a depleção da camada de ozônio, a perda de diversidade biológica, a desertificação, a poluição dos mares, enfim, infelizmente, um

conjunto de medidas ambientais afetam a todos nós. O meio ambiente está ligado ao nosso ciclo de vida. A natureza pulsa em nós. Nós temos vida a partir dela e com ela.

Sr. Presidente, a oração da CNBB para essa missão pró-Amazônia, pró-meio ambiente é muito bonita. Farei sua leitura porque desejo que seja registrada nos Anais.

Deus criador, Pai da família humana,
Vós formastes a Amazônia, maravilha da
vida, bênção para o Brasil e para o mundo.

Despertai em nós o respeito e a admiração
pela obra que vossa mão entregou aos
nossos cuidados.

Ensinai-nos a reconhecer o valor de cada
criatura que vive na terra, cruza os ares ou se
move nas águas.

Perdoai, Senhor, a ganância e o egoísmo
destruidor; moderai nossa sede de posse
e poder.

Que a Amazônia, berço acolhedor de tanta
vida, seja também o chão da partilha fraterna,
pátria solidária de povos e culturas, casa de
muitos irmãos e irmãs.

Enviai-nos todos em missão!

O Evangelho da vida, luz e graça para o
mundo, fazendo-nos discípulos e missionários
de Jesus Cristo,

indique o caminho da justiça e do amor;
e seja anúncio de esperança e de paz para os
povos da Amazônia e de todo o Brasil.

Amém.

Essa é a prece da CNBB.

Sr. Presidente, concluo em um minuto e meio dizendo que creio que, se não socorrermos a natureza, salvando-a do mal que nós mesmos lhe imputamos, infelizmente, lamentavelmente, sofreremos as graves consequências. Cada um de nós abriga o destino da Amazônia em nossas mãos.

Senador Arthur Virgílio, quero dizer aqui que a Amazônia é nossa, a Amazônia é o símbolo do Brasil, e todos nós temos um compromisso enorme com essa terra, que sei que V. Exª defende muito bem.

Que os nossos corações se aquietem, conscientes de que estamos fazendo o nosso melhor nesse sentido, a fim de que as futuras gerações não tenham que chorar os ferimentos que causamos a um presente de tamanha formosura que foi a Amazônia, a nós concedida neste País.

Preservemos a híleia amazônica que pulsa por nós e que nunca nos feriu, pelo contrário, ela se estende

gigante, ela nos abraça para nos proteger, ela nos dá o equilíbrio para que possamos viver com saúde.

Viva a Campanha da Fraternidade da CNBB, viva a todos aqueles homens e mulheres que deram a sua vida em defesa do meio ambiente, da ecologia, viva à Amazônia, paz para todos.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Senador Paulo Paim, eu gostaria de ter feito um aparte a V. Ex^a para elogiar o seu discurso. E, como homem da Amazônia, sinto-me também incluído nessa campanha, que vem justamente discutir e pensar a nossa Amazônia, principalmente nós que vivemos lá.

Penso que as decisões sobre a Amazônia têm que partir dos homens que vivem na Amazônia, depois, os outros podem acatar.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Augusto Botelho, quero apenas dizer da alegria de receber o aparte de V. Ex^a. Como homem da Amazônia, como tantos outros aqui, V. Ex^a pode, mais do que ninguém, ajudar nessa orientação em defesa deste pulmão do mundo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Quero dar minha solidariedade ao frei Paim. V. Ex^a foi excepcional no seu pronunciamento. Meus cumprimentos, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Senador Pedro Simon, inspirado em V. Ex^a, que inúmeras vezes vem à tribuna, com enorme grandeza e generosidade.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Mas não com o brilho de V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – V. Ex^a sabe que o Brasil adoravê-lo na tribuna e sabe que estou sendo sincero. É inspirado um pouco em sua forma de falar que tento aqui, humildemente, ser um seu discípulo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Vou tentar imitar V. Ex^a.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS) – Por isso V. Ex^a é o maior entre nós.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Inscreva-me V. Ex^a entre os seus discípulos.

SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, cada um de nós vem a esta tribuna expor seu modo de pensar, suas idéias e projetos, suas apreensões sobre temas variados que afetam a vida da nossa gente.

Fazemos isso na busca por soluções que modifiquem o quadro de violência, de preconceitos, de miséria, de injustiças que infelizmente estamos vivendo.

Estamos tentando, Sras e Srs. Senadores! Estamos lutando cheios de esperança e vigor!

É desta forma que enxergo também o engajamento da CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, frente aos desafios que vivemos.

Tenho uma identificação muito grande com as Campanhas da Fraternidade. Eu gostaria de lembrar que a Campanha “Fraternidade e Idosos” influenciou em muito a aprovação do Estatuto do Idoso, lei de minha autoria, que hoje beneficia mais de 25 milhões de idosos.

Graças à Campanha da Fraternidade de 2006, que teve como eixo as pessoas com deficiência, vimos aprovado pelo Senado Federal o projeto de minha autoria, Estatuto da Pessoa Com Deficiência, cujo Relator foi o Senador Flávio Arns. A proposta está pronta para ser votada no plenário da Câmara dos Deputados e irá beneficiar cerca de trinta milhões de pessoas.

O Projeto do Estatuto da Igualdade Racial, o mais antigo de todos, também já foi tema da Campanha da Fraternidade de 1988.

Eu diria que este estatuto, cuja relatoria no Senado foi do Senador Rodolpho Tourinho, beneficia 180 milhões de pessoas, pois combate o preconceito racial. Com a eliminação do preconceito, todos ganham.

No próximo ano, lembaremos os 120 anos da abolição da escravatura. Não posso imaginar esta data sem a aprovação do estatuto, que é a verdadeira carta de alforria do povo negro.

Sr. Presidente, tenho também travado a luta em favor dos povos indígenas que encontrou voz na Campanha denominada pela CNBB de “Fraternidade e Povos indígenas.”

Lembro aqui, a aprovação nesta Casa, de projeto de nossa autoria, que incluiu o líder e cacique Sepé Tiaraju como herói da Pátria. O Senado também aprovou a nossa proposta de transformação na data da morte de Sepé, 7 de fevereiro, como o “Dia Nacional de Luta dos Povos Indígenas”.

Lembro ainda dos índios kraho Kanelá, da caminhada pelo reconhecimento de suas terras. Tivemos orgulho de participar dessa conquista.

Informo a Casa, que no dia 19 de abril, a Comissão de Direitos Humanos, juntamente com a CAS e CAE, realizarão audiência pública no auditório Petrônio Portela com a presença de lideranças indígenas de todo o País.

Enfim, a cada ano, a sociedade se vê agregada em torno de temas urgentes e pulsantes, sabiamente escolhidos pela CNBB.

Hoje estamos diante de mais uma Campanha da Fraternidade, e ela vem muito atual falando da Amazônia, da vida do planeta, abordando o tema “Fraternidade e Amazônia”, com o lema “Vida e Missão Neste Chão”.

Vou transcrever aqui parte do discurso do Bispo de Jales – SP, Dom Demétrio Valentini, que muito apropriadamente disse:

“Neste ano a Campanha da Fraternidade nos coloca diante da Amazônia, com sua vastidão e complexidade.

A Campanha da Fraternidade se tornou laboratório de causas comuns da sociedade brasileira.

Desta vez, o tema assume também uma clara dimensão mundial, pela coincidência com as apreensões diante das mudanças climáticas, que revelam sua indiscutível gravidade, e apontam para a urgência de sintonizar melhor com a natureza, se queremos assumir as responsabilidades que nos cabem com a vida em nosso planeta.

Pela primeira vez a Campanha assume um tema localizado geograficamente. Mas isto não significa que seus objetivos se limitam a uma região determinada, mesmo com a grande extensão que ela apresenta.

A Amazônia merece, sim, toda a nossa atenção, pela importância que ela possui, no contexto brasileiro e mundial. Mas ela aponta para problemas que ultrapassam suas fronteiras geográficas.

Na verdade, a Campanha da Fraternidade, assumindo a Amazônia como tema, colocou sua realidade na moldura de um grande espelho. Olhando para ele, podemos compreender melhor a complexa realidade amazônica.

Mas olhando para este grande espelho do mundo, na moldura de suas fronteiras, acabamos nos reconhecendo melhor, e percebendo os desafios cotidianos que se colocam em todas as regiões, de respeito com a natureza, de conhecimento de suas leis, de cuidado com sua dinâmica, de responsabilidade na interação com ela.

Assim, a Campanha da Fraternidade nos convida a assumir melhor a Amazônia, com a riqueza que ela representa para o Brasil e para o mundo.

Mas nos convida também a rever nossa relação com o ambiente em que nos encontramos, nos reeducando para respeitar suas características, percebendo melhor sua sintonia, que se constitui em contexto vital que possibilita a manutenção de suas potencialidades junto com o seu crescimento harmonioso.”

A Amazônia ocupa cerca de 2/5 do continente, incluindo nove países (Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Guiana Francesa, Peru, Suriname e Venezuela). A Amazônia brasileira ocupa 49,29% do País.

A grande bacia fluvial do Amazonas possui 1/5 da disponibilidade mundial de água doce e é recoberta pela maior floresta equatorial do mundo, correspondendo a 1/3 das reservas florestais da Terra.

A Amazônia abriga 33% das florestas tropicais do planeta e cerca de 30% das espécies conhecidas de flora e fauna.

Hoje, com o processo revoltante de desflorestamento, diversas espécies, muitas delas nem sequer identificadas pelo homem, desapareceram da Amazônia.

De acordo com estimativas do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), a destruição em apenas um ano da floresta com a maior biodiversidade do planeta foi maior do que a área total do Estado de Sergipe e pouco menor do que a Bélgica.

Sobretudo a partir de 1988, desencadeou-se uma discussão internacional a respeito do papel da Amazônia no equilíbrio da biosfera e das consequências da devastação que, segundo os especialistas, pode inclusive alterar o clima da Terra.

O grande problema da Amazônia é que os recursos naturais da maior floresta tropical do mundo estão sendo destruídos desnecessariamente. O ciclo de exploração da floresta é geralmente o mesmo. Ele começa com a apropriação indevida de terras públicas devolutas.

Quem chega primeiro são os madeireiros irregulares. Eles entram nas terras de propriedade pública, abrem estradas clandestinas e retiram as árvores de valor comercial. Um levantamento feito pelo Ministério do Meio Ambiente indica que 80% da madeira que sai da região é proveniente de exploração criminosa de terras públicas.

Uma madeireira dessas explora a mesma área por alguns anos. Quando a madeira se esgota, ela segue adiante, invadindo outra área pública. A terra, que tem madeira de valor, continua mantendo uma floresta de grande porte.

Mas o segundo momento da ocupação irregular da floresta é feito por um fazendeiro. Geralmente, esse grande proprietário já estava associado ao madeireiro. O que o fazendeiro faz é tocar fogo na floresta e, sobre as cinzas, plantar capim para criar gado.

Enquanto isso, o fazendeiro manobra politicamente para forjar documentos de posse de terra. Quando não há mais sinal de floresta, o pecuarista pode vender a terra para um sojicultor e ocupar outra área.

Esse modelo de ocupação predatória e paralelo à lei deixa um saldo de pobreza. Um estudo feito pelo Instituto do Homem e do Meio Ambiente da Amazônia (IMAZON), junto com o Banco Mundial, indicou que, nos primeiros três anos de exploração predatória de

madeira, um município típico da Amazônia consegue obter uma renda anual de US\$100 milhões.

Nesse período dourado e fugaz, a atividade gera cerca de 4.500 empregos diretos, atraindo gente de outras regiões. Mas a madeira disponível acaba em cinco anos aproximadamente. Com isso, a renda do município cai para US\$5 milhões.

A atividade que resta, pecuária extensiva, emprega menos de 500 pessoas. Depois do ciclo destrutivo, o município fica com uma população de desempregados e sem recursos naturais.

E a biopirataria? O desvio ilegal das riquezas naturais (flora, águas e fauna) e do conhecimento das populações tradicionais sobre a utilização dessas riquezas naturais?

Em várias regiões da Amazônia, pesquisadores estrangeiros desembarcam com vistos de turista, entram na floresta, muitas vezes infiltrando-se em comunidades tradicionais ou em áreas indígenas, estudam diferentes espécies vegetais ou animais com interesse para as indústrias de remédios ou de cosméticos, coletem exemplares e descobrem, com o auxílio dos povos habitantes da floresta, seus usos e aplicações. Após obterem informações valiosas, voltam para seus países e utilizam as espécies e os conhecimentos das populações nativas para isolarem os princípios ativos.

Ao ser descoberto o princípio ativo, registram uma patente, que lhes dá o direito de receber um valor a cada vez que aquele produto for comercializado. Vendem o produto para o mundo todo e até mesmo para o próprio país de origem.

A biodiversidade é a base das atividades agrícolas, pecuárias, pesqueiras e florestais e da indústria da biotecnologia. A fauna e a flora são parte do patrimônio de uma nação, produto de milhares de anos de evolução concentrado naquele local e momento.

A diversidade genética das plantas é essencial para a criação de grãos mais produtivos. As indústrias farmacêuticas e cosméticas dependem da natureza, assim como as indústrias de óleos, látex, fibras, gomas e muitas outras. Em resumo, tudo o que consumimos para satisfazer nossas necessidades biológicas ou de bem-estar social vem da natureza, e é matéria prima transformada.

A Amazônia não é apenas a maior floresta tropical do mundo, mas também um estoque de biodiversidade sem igual em todo o planeta, com várias espécies animais e vegetais ainda desconhecidas.

Portanto, qualquer solução para a Amazônia precisa passar necessariamente pela busca por soluções economicamente e ecologicamente viáveis.

Não há dúvida de que estamos lutando, e é claro que estamos avançando. A edição do Decreto nº 4.339,

de 22 de agosto de 2002, que institui os princípios e as diretrizes da Política Brasileira para a Biodiversidade, é de grande relevância.

Muitas frentes de luta estão se formando em defesa do meio ambiente!

O Ministério do Desenvolvimento Agrário apresentou um plano de desenvolvimento específico para o agronegócio no bioma amazônico. O ponto central da iniciativa reforça uma recomendação antiga de pesquisadores e movimentos sócio-ambientais, qual seja, o reaproveitamento de áreas já desmatadas para o plantio.

Segundo pretende o Ministério, a medida deve desestimular o avanço da fronteira agrícola e os novos desmatamentos decorrentes desse processo, além de incentivar atividades produtivas sustentáveis como o extrativismo.

O Plano Executivo de Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio na Amazônia Legal (PDSA) é concretização das ações de um Grupo Executivo que trata das questões pertinentes ao desenvolvimento sustentável na Amazônia.

A Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, recebeu, em janeiro deste ano, o Vice-Ministro de Recursos Naturais e Cartografia da China, Lu Xinshe, acompanhado de técnicos e representantes da Embaixada da China no Brasil.

Técnicos brasileiros apresentaram à delegação chinesa a ação do MMA e de parceiros no combate ao desmatamento, com utilização de satélite. A delegação chinesa pretende firmar parcerias no Brasil na área de cooperação em cartografia e recursos naturais voltados para o meio ambiente.

A Ministra falou sobre o esforço que o Governo fez nos últimos quatro anos para conter o desmatamento na Amazônia e nos demais biomas brasileiros, em ações que envolveram treze ministérios e governos estaduais. O grande desafio tem sido preservar os recursos naturais e promover o desenvolvimento econômico e social.

Sr. Presidente, a Amazônia é vida, e cada vez que nós a desrespeitamos, como dádiva recebida que ela é, nós agredimos a vida.

O coração das árvores, matas, rios, plantas, animais, está em pranto, pedindo socorro.

A causa da Campanha da Fraternidade 2007 deve ser a causa de todos nós. O assunto é urgente, é vital.

A rápida e cotidiana destruição da floresta amazônica, o despreendimento de enormes *icebergs* da Antártida e o corte indiscriminado dos palmitais da Mata Atlântica, por exemplo, não são fatos isolados e afetam a todas as formas de vida da Terra.

Os problemas ambientais globais, notadamente o aquecimento da terra, a depleção da camada de ozônio, perda de diversidade biológica, desertificação, poluição dos mares, enfim, um conjunto de fenômenos ambientais transnacionais afetam a todos nós.

O meio ambiente está ligado ao nosso ciclo de vida. A natureza pulsa em nós. Nós temos vida a partir dela e com ela.

Sras. e Srs. Parlamentares, a oração da CNBB para esta missão pró-Amazônia, pró-meio ambiente, diz assim:

“Deus criador, Pai da família humana,
Vós formastes a Amazônia, maravilha da
vida, bênção para o Brasil e para o mundo.

Despertai em nós o respeito e a admiração
pela obra que vossa mão entregou aos
nossos cuidados.

Ensina-nos a reconhecer o valor de cada
criatura que vive na terra, cruza os ares ou se
move nas águas.

Perdoai, Senhor, a ganância e o egoísmo
destruidor; moderai nossa sede de posse
e poder.

Que a Amazônia, berço acolhedor de
tanta vida, seja também o chão da partilha
fraterna, pátria solidária de povos e culturas,
casa de muitos irmãos e irmãs.

Enviai-nos todos em missão!

O Evangelho da vida, luz e graça para o
mundo, fazendo-nos discípulos e missionários
de Jesus Cristo,

indique o caminho da justiça e do amor;
e seja anúncio de esperança e de paz para os
povos da Amazônia e de todo o Brasil.

Amém.”

Meus caros Parlamentares, creio que se não socorrermos a natureza, salvando-a do mal que nós mesmos imputamos a ela, lamentavelmente sofreremos graves consequências.

Cada um de nós abriga o destino da Amazônia em suas mãos!

Que os nossos corações se aquietem, conscientes de que estamos fazendo o nosso melhor neste sentido, a fim de que as futuras gerações não tenham de chorar os ferimentos que causamos a um presente de tamanha formosura!

Preservemos a híléia amazônica, que pulsa por nós e que nunca nos feriu. Pelo contrário, ela se estende gigante e nos abraça para nos proteger e nos dar o equilíbrio a fim de que vivamos com saúde.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Arthur Virgílio.

Durante o discurso do Sr. Paulo Paim, o Sr. Arthur Virgílio deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Por ordem de inscrição, concedo a palavra ao próximo orador, Senador Arthur Virgílio, por cessão do Senador Jayme Campos.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, antes de mais nada, encaminho à Mesa um curto pronunciamento registrando que há dias encaminhei voto de aplauso ao ex-Deputado Federal Tilden Santiago, querido amigo e ilustre adversário, militante do Partido dos Trabalhadores, pela missão diplomática que cumpriu com desvelo como Embaixador do Brasil em Cuba.

Registro aqui a frase de um bilhete de Tilden para mim: “Arthur, volto para lutarmos por nosso Brasil e quero abraçá-lo como amigo e irmão. Além disso” – ressalta –, “diferenças político-partidárias ou ideológicas não vão jamais interromper nossa amizade.” Respondo que é verdade, jamais mesmo. Conseguimos conviver assim durante tanto tempo, superando o período em que, juntos, enfrentamos o regime autoritário no Brasil. Nossas diferenças, ao contrário, nos aproximam porque são visualizadas por duas pessoas que têm apego à causa democrática.

Sr. Presidente, faço aqui um apelo, hoje, ao Partido da Frente Liberal para que reflita sobre sua Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin) contra uma medida provisória do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) que concede incentivos para implantação, no País, de tecnologia digital. Isso tem a ver fundamentalmente com o meu Estado, que seria o principal beneficiário da tecnologia de recepção – no caso, claramente, a TV digital – e seria extremamente prejudicial, se vitoriosa a tese, por exemplo, ao Estado do Senador Pedro Simon, do Senador Paulo Paim, porque o Rio Grande do Sul se preparou para trabalhar a transmissão de equipamentos digitais. Minas Gerais e São Paulo seriam atingidos também.

Entendemos que há relevância e há urgência nessa medida. Ela é constitucional, portanto.

Temos aqui discutido tantas medidas provisórias tolidas, como essa absurda, que transfere R\$20 milhões para a Bolívia para fins de reforma agrária. E ao consultarmos o art. 25 da Constituição boliviana, percebemos que este proíbe a aquisição de terras por cidadãos estrangeiros na Bolívia. Então estamos, na

verdade, de mão beijada e novamente, dando dinheiro para o Sr. Evo Morales.

Essa medida, sim, vai ser enfrentada pelo PSDB e, se Deus quiser, derrubada aqui neste plenário. Mas a outra medida provisória é talvez a mais relevante de todas as medidas provisórias do PAC, a que trata da transmissão e da recepção de tecnologia digital. Essa, sinceramente, a meu ver, não deveria ser obstaculizada, embora eu respeite profundamente as decisões que soberanamente cada Partido tome, Senador Edison Lobão – refiro-me, neste caso, ao seu Partido.

Faço aqui um apelo ao meu querido amigo Senador Jorge Bornhausen, ao meu querido amigo Senador José Agripino Maia e às Lideranças na Câmara no sentido de que revejam essa posição, que inclusive cria uma instabilidade em relação a investidores. Não vejo que haja foro de constitucionalidade, mas digamos que isso seja acatado liminarmente por algum ilustre Ministro do Supremo Tribunal Federal. Nós estaremos, simplesmente, vendo a postergação de um momento essencial para o desdobramento do desenvolvimento tecnológico brasileiro: a TV digital, que, a meu ver, é o prosseguimento do que o meu Estado faz há tantos anos. Ele começou produzindo TV em preto e branco, depois passou à TV em cores, à de plasma e, depois, à TV colorida de cristal líquido. É natural que, com a evolução tecnológica, passe à TV digital.

O Governo mandou, preservando, portanto, esse direito adquirido do meu Estado, medida provisória nesse sentido e reservou para alguns Estados do País (Rio Grande do Sul, Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro) que teriam capacidade de se organizar para participar dessa nova e fundamental economia – eu entendo assim – a transmissão de tecnologia digital, os aparelhos de transmissão digitais. Portanto, fui surpreendido, ontem à noite, com a notícia de que o PFL havia entrado com essa Adin e fiquei realmente estupefato por entender que, neste momento, sou obrigado a frontalmente não estar perto de um Partido tão prezado, tão leal nas nossas lides.

Eu gostaria de ressalvar que não estou falando meramente, Senador Lobão – já lhe concedo o aparte – como um representante do Estado do Amazonas.

Estou preocupado com o Rio Grande do Sul; estou preocupado com Minas Gerais; estou preocupado com São Paulo; estou preocupado com os Estados todos que possam se credenciar a trabalhar a transmissão digital. E, claro, estou profundamente preocupado com o meu Estado, que tem tudo para avançar no desdobramento do seu processo tecnológico, industrial, avançar com a produção da TV digital.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Arthur Virgílio, comprehendo as razões de V. Ex^a, que, como acentua, são também as razões de outros Estados da Federação brasileira. E, porque comprehendo, proponho-me a levar ao conhecimento do Líder José Agripino e do Senador Jorge Bornhausen, Presidente do Partido, as observações e o apelo de V. Ex^a. Estou convencido de que a tecnologia digital é realmente importante para o Estado do Amazonas, florescente. O Estado do Amazonas tem brilhado nesse setor e ele faz parte do Brasil, do mapa brasileiro; temos orgulho do Estado, em si mesmo, e do que nele tem ocorrido nos últimos anos. Mas estou na persuasão também de que V. Ex^a vai ajudar-nos, lá no Maranhão, no nosso pobre Maranhão, a também termos a nossa Zona Franca. Estou desenvolvendo uma conversação com V. Ex^a, com o Senador Jefferson Péres, com os Senadores do Amazonas, no sentido de fazer uma modificação no meu projeto original, a fim de que se possa adaptá-lo às nossas necessidades, sem criar nenhum embaraço ao Estado do Amazonas. Estou, portanto, publicamente pedindo a adesão de V. Ex^a, assim como eu sempre estive na linha de frente das lutas em benefício do Amazonas, ao lado de V. Ex^a, entre os representantes do Estado do Amazonas. Muito obrigado.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Edison Lobão, agradeço muito a intermediação que V. Ex^a se dispõe a fazer e digo-lhe que, em relação ao seu projeto – e tive a ocasião de elogiar a sua pertinácia em defesa do Maranhão –, eu lhe proponho até algo mais concreto: que convoquemos o que há de melhor na equipe técnica da Suframa, para juntos vermos, de maneira bem objetiva, as consequências disso, olhando com boa vontade, sempre, os pleitos do Maranhão, até porque esse Estado tem sido absolutamente correto na hora de priorizar os pleitos da periferia brasileira, e o meu Estado é da periferia brasileira. Agradeço muito a V. Ex^a e digo-lhe que estamos bem entendidos quanto a isso.

Volto a dizer que estou preocupado com Santa Catarina, do Senador Jorge Bornhausen, da Senadora Ideli Salvatti, do Senador Raimundo Colombo, porque é um Estado que potencialmente pode trabalhar a transmissão, no tocante à tecnologia digital. Estou preocupado com esses Estados todos que têm economia mais pujante. E muito especificamente me reporto ao Rio Grande do Sul, do Senador Pedro Simon, porque esse Estado se preparou, para valer, para trabalhar a transmissão, investiu em capital intelectual, investiu fundamente em pesquisa. Refiro-me também a Minas Gerais, a São Paulo e a outros Estados.

Então, uma reflexão, certamente, não faria mal, agora, à Direção do Partido da Frente Liberal, que é bastante vivida e preparada para lidar com as questões que vão surgindo na vida pública. E conheço o caráter democrático do Senador Jorge Bornhausen, que não se negará a ouvir os argumentos – que, sinceramente, creiam, não é argumento provinciano de alguém que está pensando pura e simplesmente no seu Estado –, por exemplo, sobre a importância da TV digital, que meu Estado produzirá, de acordo com a medida provisória para cá enviada pelo Presidente da República. É ou não é importante a TV digital, esse salto que vamos dar? É. Até porque não é uma TV qualquer, não é uma TV de imagem mais bonita; é uma TV que vai estabelecer a interação entre o telespectador e o mundo, é algo completamente diferente de tudo o que nós vimos como televisão até agora. E os Estados todos que se sentirão atingidos por essa Adin evidentemente se articularão.

Sugiro que a minha própria Bancada procure – e gostaria de ter o Senador Simon junto e os representantes de cada Estado eventualmente atingidos por isso –, junto com o Senador Lobão, a Direção do PFL. E não nos furtemos jamais a dialogar com Ministros tão responsáveis, tão respeitáveis como esses que compõem a Suprema Corte brasileira, para mostrarmos, primeiro, a nossa visão quanto à constitucionalidade da matéria e, segundo, sua relevância para o País. É de uma importância enorme e significativa essa Medida Provisória nº 352, que brevemente será deliberada na Câmara dos Deputados e, mais adiante, haverá de chegar aqui, porque, se Deus quiser, o PFL haverá de refluir da decisão. Com muita boa fé, fazendo exercício da mais brava oposição que consegue fazer – tenho profunda admiração pelo PFL –, esse Partido saberá refluir, para que se dê curso ao discurso que é o discurso básico do PFL: fazer oposição dura a equívocos do Governo; não fazer oposição a acertos do Governo. Isso tem sido a tônica do discurso do PFL, tem sido a tônica do discurso do Senador José Agripino, esse admirável homem público brasileiro.

É, portanto, confiante nisso que viajo para Manaus, de maneira muito tranquila, por entender que não vai haver de novo nenhuma dificuldade de entendimento entre homens públicos que, sobretudo, prezam o interesse brasileiro.

Quero aqui elogiar o discurso do Senador Paulo Paim sobre a Amazônia, que foi, de fato, extraordinário, e, no tempo que me resta, Sr. Presidente, lerei aqui um pronunciamento.

O Congresso Nacional tem motivos sobejos para saudar os 40 anos de uma idéia que deu certo e ago-

ra é imprescindível para o desenvolvimento do Brasil, que é precisamente a criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Tem, sim. Primeiro de tudo, porque a Suframa nasceu da idéia de um parlamentar, o então Deputado Federal Francisco Pereira da Silva, brasileiro honrado, natural do então pequeno povoado de Guamaré, no Município de Macau, no Rio Grande do Norte. Ele nasceu em 1890 e, a partir de 1911, adotou a Amazônia como sua nova terra, primeiro no Acre e logo após, em 1924, o Amazonas, cumprindo quatro mandatos de Deputado Federal.

Por dever de justiça, ao falar do Pólo Industrial de Manaus, evoquei, com apreço, a figura do seu mais legítimo idealizador. E rejubilo-me com a íntima ligação dessa idéia com o Parlamento. Aqui, ao longo desse quase meio século, são incontáveis as iniciativas que se seguiram, na luta pela consolidação não meramente de um sonho, mas, sim, de uma decisão firme e com a visão dirigida já não apenas para a Região Amazônica e, sim, para o desenvolvimento do Brasil.

Se a idéia da criação da Suframa cria uma ligação da minha Região com o Rio Grande do Norte, por consequência, une a minha Região ao Nordeste. Portanto, pensamos Brasil!

É pensando Brasil e em crescimento que hoje é correto afirmar que o Pólo Industrial de Manaus é imprescindível à retomada do tão decantado desenvolvimento da economia brasileira.

O Pólo Industrial de Manaus disse a que veio, ajusta-se à vontade nacional de crescer e para a geração de empregos. As cerca de 450 indústrias do setor eletroeletrônico, de informática, de duas rodas e outras registram sucessivos marcos vitoriosos, com desempenho superior à média de crescimento da economia do País.

Esses setores representaram, em 2005, algo como 75% do faturamento do Pólo. Daí saem televisores, equipamentos de DVD e rádios. E representaram 36% do faturamento do Pólo Industrial de Manaus, de quase US\$19 bilhões.

Também é expressivo o saldo da indústria de bens de informática estabelecida no Pólo, onde são produzidos discos rígidos, placas e monitores para computadores, além de telefones celulares, representando esse segmento 21% do faturamento.

Em terceiro lugar e em fase de forte expansão, o chamado setor de duas rodas representa 17% da receita alcançada em 2005 pelo Pólo de Manaus.

Nesta data, há motivos, pois, para comemorar esses primeiros 40 anos de atividade do Pólo de Manaus. Afora o faturamento em si de suas unidades

fábricas, destaco o número de empregos diretos, que atinge 98 mil trabalhadores.

Segundo registram os dados da Suframa – leio uma análise do economista José Alberto da Costa Machado – o desempenho dos quatro primeiros meses do ano passado sinalizaram novos recordes do Pólo, com faturamento em torno de US\$22 bilhões em 2006, gerando, no mesmo período, 108 mil empregos. Foi o quarto ano consecutivo de crescimento no faturamento.

O desempenho no Pólo Industrial de Manaus permite que se pense, com os pés no chão, em avançar mais. Os produtos que ali são manufaturados levam também à qualidade, nem sempre presente nos itens produzidos em outras áreas do globo.

O Pólo Industrial de Manaus, pode-se afirmar, tem tudo para concorrer, no mercado mundial, com os produtos originários dos chamados Tigres Asiáticos. É só pensar sério e criar condições para a disputa dos mercados mundiais.

Digo mais, lembrando este momento brasileiro: o Pólo Industrial de Manaus é relevante para qualquer projeto desenvolvimentista ou de crescimento.

Srs. Senadores, na data comemorativa do 40º aniversário da Suframa, iniciei este pronunciamento evocando a figura do idealizador dessa idéia que hoje é sinônimo de desenvolvimento, o saudoso Deputado Federal Pereira da Silva.

Encerro-o com a visão igualmente voltada para o Parlamento, especialmente ao Senado da República, que, em meio ao calor de intensos debates, jamais negou apoio à consolidação do Pólo Industrial de Manaus.

Em anexo, junto dados históricos sobre a criação da Suframa e de seu idealizador, Pereira da Silva. Também o editorial de edição recente do jornal **A Crítica**, de Manaus, alusiva aos 40 anos da Suframa.

Sr. Presidente, anexo também, com vistas à inserção nos Anais, matéria do jornal **O Estado de S. Paulo** de hoje, intitulada “PFL vai ao STF contra incentivos à TV digital”, tendo como subtítulo “Partido considera medidas do PAC inconstitucionais”, da jornalista Christiane Samarco, e matéria do jornal **Correio Braziliense** sob o título “PFL contesta o PAC na Justiça”. O artigo é de Riomar Trindade.

Não usarei o tempo todo de que disponho, mas volto a dizer que tenho absoluta confiança de que chegaremos a um acordo muito tranquilo, muito pacífico com o PLF.

Em relação à medida provisória que transfere R\$20 milhões para a Bolívia, Senador Edison Lobão, não tenha dúvida de que nós, não somente nós do

PSDB e do PFL, mas também com participação expressiva do PDT do Senador Cristovam Buarque, do PMDB do Senador Pedro Simon, haveremos de reunir maioria aqui para derrubar essa medida provisória, se for esse o entendimento da Casa. Meu entendimento é o de que é uma burla. Não se pode transferir dinheiro para reforma agrária beneficiando brasileiros na Bolívia porque brasileiros, segundo o art. 25 da Constituição boliviana, não podem adquirir terras naquele País. Então, é mais dinheiro de mão beijada para o Sr. Evo Morales. Isso não é papel do nosso Congresso, não é matéria para medida provisória. Isto, sim, deve unir o PFL e o PSDB. Isto, sim, deve unir, não só o PFL e o PSDB, mas também outros segmentos desta Casa que têm a preocupação de aproveitar o tempo útil do Congresso Nacional com foro de absoluta seriedade.

Já a nossa divergência em relação à importância, ou não, da MP nº 352, que trabalha a tecnologia da TV digital, é tão grande que não tem como não ser dirimida. Ou estou completamente errado ou estaria equivocado o PFL. Nós teríamos que, portanto, sentar e afinar a posição. Nunca houve, nesta Casa, um momento sequer em que a divergência perdurasse por muito tempo, porque nós sempre sentamos para conversar, sempre fomos capazes de ceder um para o outro e, às vezes, em situações de difícil posição política, sempre fomos capazes de chegar a esse meio-termo. Portanto, muito confiante no autodiscernimento do PFL e de sua Direção, é que renovo, de maneira bastante sentida, este apelo. Que se abra para o diálogo – sei que fará assim – e se dedique a repensar, porque o PAC tem inocuidades, o PAC tem o defeito de prometer um crescimento que não se realizará, o PAC tem o viés estatista, enfia dinheiro estatal à toa, quando tinha tanta liquidez – já não tem mais tanta – nos mercados internacionais. O PAC tem defeitos reais que devem ser apontados, mas eles não estão na MP nº 352. Ela é virtuosa, é boa para o País, é boa para o meu Estado – isso é essencial para o exercício do meu mandato –, mas ela é boa para uma meia dúzia ou mais de Estados brasileiros, que, certamente, se mobilizarão com a mesma veemência e com o mesmo respeito ao PFL com que faço neste momento.

Sr. Presidente, muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU DISCURSO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

PFL vai ao STF contra incentivos à TV digital

Partido considera medidas do PAC inconstitucionais

Christiane Samarco

BRASÍLIA

O PFL entrou ontem no Supremo Tribunal Federal (STF) com ações diretas de inconstitucionalidade (Adins) contra duas medidas provisórias do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A decisão foi tomada em reunião da executiva nacional.

Orientados pelos advogados do partido, os dirigentes pefelistas concluíram que são inconstitucionais a MP que propõe a destinação de R\$ 5,2 bilhões do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ao fundo de investimentos em infra-estrutura e a MP que institui um conjunto de medidas fiscais para estimular a produção de equipamentos para TV digital e de componentes eletrônicos semicondutores.

"Isto é uma apropriação indebita do dinheiro que é do trabalhador, sem nenhuma garantia de que os recursos voltarão um dia para o FGTS", protestou o presidente nacional do PFL, Jorge Bornhausen, inconformado com o desvio de recursos do FGTS para um outro fundo destinado a financiar obras de infra-estrutura. A executiva pefelista classificou a medida como um confisco da poupança do trabalhador, o que provocou protestos do PT.

"O que o PFL está fazendo, criando confusão e dificultando a aprovação do PAC, é um escárnio", reagiu o líder petista Luiz Sérgio (RJ). "Todos fazem discurso de que o País precisa cres-

cer, mas na prática usam artifícios para impedir este crescimento", completou.

"OPAC é muito mais um programa de retórica do que de desenvolvimento e, se continuarmos crescendo no ritmo atual, vamos levar 75 anos para dobrar a renda per capita", devolveu o líder do PFL na Câmara, Onix Lorenzoni (RS). Ele lembrou que os calotes em fundos públicos são históricos no País e disse que a emenda 82 da Constituição proíbe o governo de promover o seqüestro de bens ou poupança popular por meio de medida provisória. Os pefelistas compararam a MP ao ato de tomar o carro de alguém sem pedir emprestado e sem fazer o seguro para usá-lo e garantir que retorno nas mesmas condições em que foi tirado.

A iniciativa de estimular o setor industrial com regimes especiais de incentivo é bem vista

pelos pefelistas, mas a executiva alerta para as ilegalidades que estariam embutidas na MP 352. Lorenzoni reclama do fato de a MP conceder ao governo o poder de regulamentar o ingresso e a exclusão de empresas no regime especial. "Quem garante que não serão beneficiados apenas os amigos do rei?"

Os advogados do partido também apontaram inconstitucionalidade no fato de a medida conferir poder ao Executivo para regulamentar esse regime especial, avançando sobre a prerrogativa do Congresso de legislar. Consideraram, ainda, que a MP fere o princípio da livre iniciativa, previsto no artigo 170 da Constituição, quando interfeire na destinação dos recursos economizados com a redução de impostos, à reserva de capital da empresa. •

PARTIDOS

Direção da legenda alega no STF serem inconstitucionais as medidas do Programa de Aceleração do Crescimento que tratam do FGTS e do incentivo à tecnologia

PFL contesta o PAC na Justiça

RIONAR TRINDADE

DA EQUIPE DO CORREIO

A Executiva Nacional do PFL ingressou ontem no Supremo Tribunal Federal (STF) com duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade contra duas medidas provisórias do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), a principal aposta do presidente Luiz Inácio Lula da Silva neste início de segundo mandato. Orientada pelos advogados, a direção do partido concluiu que são inconstitucionais as MPs 349 e 352. A primeira destina R\$ 5,2 bilhões do patrimônio do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) à criação de um fundo para financiar empreendimentos na área de infra-estrutura, como energia, rodovia, ferrovia, portos e saneamento. A segunda concede incentivos fiscais à área tecnológica.

"Isso é uma apropriação indebita ~~do governo~~ do dinheiro que é do trabalhador sem nenhuma garantia de que os recursos voltarão um dia para o FGTS", esbravejou ontem o presidente do PFL, Jorge Bornhausen. Ele compara a MP do FGTS ao ato de tomar o carro de alguém sem pedir emprestado, fazer seguro nem garantir a devolução ao dono

nas mesmas condições em que o veículo foi tirado.

Ademar Gonzaga e Roger Leal, advogados do PFL ouvidos pelo Correio, sustentam que as duas medidas provisórias são inconstitucionais por razões diferentes. A transferência de dinheiro do FGTS para um fundo de investimento somente poderia ocorrer por meio de lei complementar. "A inconstitucionalidade da MP 349 é flagrante, porque a Constituição assegura que o dinheiro do FGTS é um direito do trabalhador", diz Gonzaga.

Ele pondera ainda que a MP autoriza o governo a aumentar para 80% do patrimônio líquido do FGTS o montante destinado a esse fundo de investimento em infra-estrutura sem qualquer garantia de retorno. "A MP bloqueia recursos de ativo financeiro de poupança popular, interferindo no direito do trabalhador. A Constituição vedava a edição de MP sobre detenção ou seqüestro de ativo popular", acrescenta Leal. Para o advogado, o próprio governo federal informou que se tratava de proposta antiga, portanto sem a urgência invocada para editar uma medida provisória.

A segunda MP — a de número 352 — contestada pelo PFL é

a que institui um conjunto de medidas e incentivos fiscais para estimular o setor de semicondutores, o que atinge a TV digital. Embora o partido tenha considerado a MP positiva do ponto de vista do mérito, os advogados contestam o fato de a MP permitir que o Executivo assuma o poder de fazer regulamentação, avançando sobre a prerrogativa constitucional do Congresso de legislar e produzir normas. "O PFL não é contra os benefícios. O problema é que, ao disciplinar a matéria, a MP usurpa a competência legislativa do Congresso", diz Gonzaga.

**SEGUE, NA ÍNTegra, DISCURSO DO
SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO.**

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, o Congresso Nacional tem motivos de sobejos para saudar a data de hoje, que marca 40 anos de uma idéia que deu certo e agora é imprescindível para o desenvolvimento do Brasil: a criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus.

Tem, sim. Primeiro de tudo, porque a Suframa nasceu da idéia de um Parlamentar, o então Deputado Federal Francisco Pereira da Silva, um brasileiro honrado, natural do então pequeno povoado de Guamaré, no Município de Macau, no Rio Grande do Norte. Ele nasceu em 1890 e, a partir de 1911, adotou a Amazônia como sua nova terra, primeiro no Acre e logo após, em 1924, passou a viver no Amazonas, cumprindo quatro mandatos de Deputado Federal.

Por dever de justiça, ao falar do Pólo Industrial de Manaus, evoquei, com apreço, a figura do seu mais legítimo criador. E rejubilo-me com a íntima ligação dessa idéia com o Parlamento. Aqui, ao longo desse quase meio século, são incontáveis as iniciativas que se seguiram na luta pela consolidação não meramente de um sonho, mas também de uma decisão firme e com a visão dirigida já não apenas para a região amazônica e, sim, para o desenvolvimento do Brasil.

Se a idéia da criação da Suframa cria uma ligação da minha Região com o Rio Grande do Norte, por consequência, une a minha região ao Nordeste. Portanto, pensamos Brasil!

É pensando Brasil e em crescimento que hoje é correto afirmar que o Pólo Industrial de Manaus é imprescindível à retomada do tão decantado desenvolvimento da economia brasileira.

O Pólo Industrial de Manaus disse a que veio, ajusta-se à vontade nacional de crescer e para a geração de empregos. As cerca de 450 indústrias do setor eletroeletrônico, de informática e de motos registram sucessivos marcos vitoriosos, com desempenho superior à média de crescimento da economia do País.

Esse setores representaram em 2005 algo como 75% do faturamento do Pólo. Dali saem televisores, equipamentos de DVD e rádios. E representaram 36% do faturamento do PIM, de quase 19 bilhões de dólares naquele ano.

Também é expressivo o resultado da indústria de bens de informática estabelecida no Pólo, onde são produzidos discos rígidos, placas e monitores para computadores, além de telefones celulares, representando esse segmento 21% do faturamento.

Em terceiro lugar e em fase de forte expansão, o chamado setor de duas rodas, de motos, representa

17% da receita alcançada em 2005 pelo Pólo Industrial de Manaus.

Nesta data, pois, há motivos para comemorar esse primeiro quase meio século de atividades do PIM. Afora o faturamento em si de suas unidades fabris, destaco o número de empregos diretos, que chegou a 98 mil.

Segundo registram os dados da Suframa – leio uma análise do economista José Alberto da Costa Machado, da Suframa – o desempenho dos quatro primeiros meses do ano passado sinalizaram novos recordes do Pólo, com faturamento em torno de US\$22 bilhões em 2006, gerando, no mesmo período, 108 mil empregos. Foi o quarto ano consecutivo de crescimento no faturamento.

O desempenho do Pólo Industrial de Manaus permite que se pense, com os pés no chão, em avançar mais. Os produtos que ali são manufaturados levam também a qualidade, nem sempre presente nos itens produzidos em outras áreas do globo.

O Pólo Industrial de Manaus, pode-se afirmar, tem tudo para concorrer, no mercado mundial, com os produtos originários dos chamados tigres asiáticos. É só pensar sério e criar condições para a disputa dos mercados mundiais.

Digo mais, lembrando este momento brasileiro: o Pólo Industrial de Manaus é pré-requisito para qualquer projeto desenvolvimentista ou de crescimento. Crescimento é palavra de ordem neste momento da vida brasileira.

Srs. e Sras. Senadores, na data comemorativa do 40º aniversário da Suframa, inicie este pronunciamento evocando a figura do idealizador dessa idéia que hoje é sinônimo de desenvolvimento, o saudoso Deputado Federal Pereira da Silva.

Encerro-o com a visão igualmente voltada para o Parlamento, especialmente ao Senado da República, que, em meio ao calor de intensos debates, jamais negou apoio à consolidação do Pólo Industrial de Manaus.

Em anexos, estou juntando dados históricos sobre a criação da Suframa e do seu idealizador, Pereira da Silva. Também o editorial da edição de hoje do jornal **A Crítica**, de Manaus, alusivo aos 40 anos da Suframa.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU
DISCURSO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

ANEXOS

A Zona Franca de Manaus foi idealizada pelo Deputado Federal Francisco Pereira da Silva e criada pela Lei N° 3.173 de 06 de junho de 1957, como Porto Livre.

Dez anos depois, o Governo Federal, por meio do Decreto-Lei N° 288, de 28 de fevereiro de 1967 ampliou essa legislação e reformulou o modelo, estabelecendo incentivos fiscais por 30 anos para implantação de um pólo industrial, comercial e agropecuário. Instituindo, assim, o atual modelo de desenvolvimento, englobando uma área física de 10 mil km², tendo como centro a cidade de Manaus. Visando integrar a Amazônia à economia do país, bem como promover sua ocupação e elevar o nível de segurança para manutenção de sua integridade, o Governo Federal, através do Decreto-Lei nº 291 de 28 de fevereiro de 1967, define a Amazônia Ocidental tal como ela é conhecida, abrangendo os Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

A Zona Franca de Manaus foi idealizada pelo Deputado Federal Francisco Pereira da Silva e criada pela Lei N° 3.173 de 06 de junho de 1957, como Porto Livre.

Dez anos depois, o Governo Federal, por meio do Decreto-Lei N° 288, de 28 de fevereiro de 1967 ampliou essa legislação e reformulou o modelo, estabelecendo incentivos fiscais por 30 anos para implantação de um pólo industrial, comercial e agropecuário. Instituindo, assim, o atual modelo de desenvolvimento, englobando uma área física de 10 mil km², tendo como centro a cidade de Manaus. Visando integrar a Amazônia à economia do país, bem como promover sua ocupação e elevar o nível de segurança para manutenção de sua integridade, o Governo Federal, através do Decreto-Lei nº 291 de 28 de fevereiro de 1967, define a Amazônia Ocidental tal como ela é conhecida, abrangendo os Estados do Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

O modelo de desenvolvimento da ZFM está assentado em Incentivos Fiscais e Extrafiscais, que propiciaram condições para alavancar um processo de crescimento e desenvolvimento da área incentivada.

Em 15 de agosto de 1968, o Decreto-Lei N° 356/68 estendeu estes benefícios a toda a Amazônia Ocidental, ou seja, Amazonas, Acre, Rondônia e Roraima.

A dinâmica da ZFM pode ser configurada em 3 fases distintas:

A primeira fase, de 1967 a 1976 constituiu o período de liberdade plena de importações, apresentando as seguintes características:

- predominância da atividade comercial(sem limitação de importação de produtos, exceto armas e munições, fumo, bebidas alcólicas, automóveis de passageiro e perfumes);
- crescimento do fluxo turístico doméstico com consumidores buscando produtos de elevada sofisticação cuja importação estava proibida no restante do país; e,
- estabelecimento de limite para saída de bagagem de passageiro acompanhada.
- expansão do setor terciário;
- início da atividade industrial; e,
- lançamento da pedra fundamental do Distrito Industrial (30/09/68).

A segunda fase estendeu-se até o final de 1990 e teve início com a edição dos Decretos-Leis Nº 1435/75 e 1455/76, que introduziram as seguintes modificações no modelo ZFM:

- Estabelecimento de Índices Mínimos de Nacionalização para produtos Industrializados na ZFM e comercializados nas demais localidades do Território Nacional;
- estabelecimento de limites máximos globais anuais de importação (Contingenciamento);

Essa fase, apesar das limitações impostas, registrou um acentuado crescimento do setor industrial que obteve seu melhor desempenho em 1990, quando atingiu um faturamento de US\$ 8,4 bilhões e geração de 80.000 empregos diretos. Tal desempenho caracterizou-se pelos seguintes fatores:

- acesso a modernas tecnologias;
- substituição de importações, vez que na oportunidade cerca de 2000 produtos estavam proibidos de ingressar no país;
- contribuição para o desenvolvimento, de uma indústria nacional de componentes e outros insumos, localizada no Centro-Sul do País, especialmente em São Paulo.

A terceira fase iniciou-se em 1991, com a chamada Nova Política Industrial e de Comércio Exterior do Governo Federal, promovendo a abertura do mercado Brasileiro às importações. A nova ordem econômica fixou como paradigma a busca da "Qualidade e da Produtividade". A exposição do modelo ZFM à nova ordem, especialmente por conta de produtos estrangeiros que passaram a entrar no mercado nacional e a forte recessão que assolou a economia brasileira, agravando-se em nível local, exigiu profundas modificações na legislação, o que ocorreu através da edição da Lei 8.387 de 30 de dezembro de 1991, estabelecendo medidas, visando sua salvaguarda:

- criação de Regimes de Áreas de Livre Comércio - ALC, priorizando faixas de fronteiras, visando irradiar o modelo ZFM.
- eliminação dos limites máximos globais anuais de importação;
- substituição do critério dos Índices Mínimos de Nacionalização pela prática de Processo Produtivo Básico - PPB;
- desregulamentação de procedimentos; e,
- criação do Entrepósto Internacional da Zona Franca de Manaus - EIZOF.
- Decreto nº 205, de 05/09/91, que trata da eliminação dos limites máximos globais.

As medidas adotadas ensejaram, a partir de 1993, o início da recuperação da ZFM constatando-se progressiva adequação do seu setor industrial, caracterizada por significativa reconversão industrial com redução de custos que propiciaram maior competitividade de seus produtos, a par da elevação dos padrões de qualidade a partir da adoção das Normas Técnicas da série ISO 9000, de cumprimento obrigatório pelo Decreto nº 783 de 25 de março de 1993.

O resultado mais expressivo decorrente da reestruturação efetivada no parque industrial, traduziu-se pelo seu faturamento, que em 1996 foi de US\$ 13,2 bilhões. Presentemente, os desafios consistem na capacidade de aproveitamento da dinâmica que o modelo ZFM imprimiu, visando buscar elementos que possibilitem a auto-sustentabilidade da região. Neste sentido a SUFRAMA direciona suas ações baseadas em algumas premissas:

- fortalecer o parque industrial de Manaus com ponderável base tecnológica, a partir de reforço à cadeia produtiva de subsetores industriais através de incentivos adicionais à produção de componentes que apresentem vantagens competitivas em sua fabricação local;
- fortalecer o projeto Zona Franca, dada sua importância nacional e regional, perseguindo sua auto-sustentação em harmonização com os demais segmentos da indústria brasileira;
- fortalecer o papel da Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA nas ações Governamentais objetivando desenvolver a Amazônia Ocidental e promover a integração da Fronteira Norte do País, mediante a implementação de um programa de interiorização que se consolide através de projetos economicamente viáveis, que contemplem o aproveitamento das matérias-primas regionais e da biodiversidade existente na Amazônia. (Extraído do site da Suframa)

:: Biografia do Dr. Francisco Pereira da Silva

O idealizador do projeto Zona Franca de Manaus, Deputado Federal Francisco Pereira da Silva nasceu em 7 de setembro de 1890, no povoado de Guamaré, município de Macau, no Rio Grande do Norte, mudando-se com a família, ainda menino, para a Amazônia.

Iniciou a vida pública ainda no Acre, ainda território federal, onde foi fiscal de renda federais no Alto Juruá, diretor do jornal oficial da Prefeitura Federal de Cruzeiro do Sul, Promotor Público interino e Prefeito Municipal de Tarauacá, no período de 1911 a 1921.

Chegou ao Amazonas em 1924, nomeado Secretário da Chefatura de Polícia, cargo que ocupou por pouco tempo. Em 1930 foi aclamado membro da Junta Gubernativa Revolucionária do Amazonas e, após a extinção desta, nomeado Secretário Geral do Estado, permanecendo no cargo por dois anos, isto é, até 1932,

quando entrou em divergência com o Governo do Estado, na fase intervencionista transferindo-se para o Rio de Janeiro, exercendo a advocacia.

Começou a vida parlamentar em 1º de fevereiro de 1946, quando apresentou o Projeto de Lei que tomou o nº 33/46, criando o Departamento Nacional da Amazônia, órgão administrativo que daria execução ao disposto no artigo 199 da Constituição vigente na época e seu parágrafo único, sendo essa a primeira proposição ao Congresso Nacional visando dar realidade ao Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

No final do mandato, em 1950, encaminha à Câmara o projeto de criação de um Porto Franco em Manaus que recebe o nº. 1.310.

Em 1953, sem mandato, foi nomeado pelo Presidente Getúlio Vargas, membro da Comissão de Planejamento da Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, supervisionando e dando fundamentação aos programa relativos ao desenvolvimento cultural da região. Assim, cooperou na elaboração do primeiro Plano Quinquenal da Amazônia, enviado ao Presidente da República em, 1954, para ser submetido à aprovação do Congresso Nacional.

Em 1955, volta à Câmara, eleito Deputado Federal e retoma o projeto do Porto Franco que é distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, Comunicações, e de Obras Públicas e Finanças, recebendo emendas do Relator, engenheiro Maurício Jopper, que justificou dever ser criada, na forma desejada pelo autor, não um Porto Franco e sim uma Zona Franca, que mais amplamente atenderia aos objetivos da proposição. Pereira da Silva aceitou a emenda e o projeto foi aprovado por unanimidade, na Comissão de Finanças. Remetido ao Senado, teve como relator o senador amazonense Cunha Melo, que também obteve aprovação unânime. Em 6 de junho de 1957 a lei nº 3.173, foi sancionada pelo Presidente Juscelino Kubitschek, criando uma Zona Franca na cidade de Manaus. O deputado foi o primeiro superintendente da Zona Franca empossado em 19 de abril de 1960, ficando no cargo até 14 de setembro do mesmo ano.

Dez anos depois, esse projeto foi reformulado e ampliado, transformando-se no modelo Zona Franca de Manaus pelo Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, criando também a Superintendência da Zona Franca de Manaus - Suframa. Pereira da Silva cumpriu 4 legislaturas como Deputado Federal pelo Amazonas, sempre defendendo projetos sócio-econômicos relevantes para a região.

Faleceu em 10 de setembro de 1973, aos 83 anos, em Manaus, sendo sepultado no Cemitério São João Batista, túmulo nº 1, quadra 15.

Opinião

ZFM, 40 anos depois

■ JOSÉ LUIZ TORCIO

A Zona Franca de Manaus completa, hoje, 40 anos. E vigorosa. Os números relativos ao emprego e ao faturamento sugerem isso. Nos dois últimos anos, acompanhando os bons ventos que sopraram na economia nacional, esse modelo de desenvolvimento regional saltou de um faturamento de US\$ 16 bilhões (2005) para US\$ 22,8 bilhões (2006).

Nesse mesmo período, o volume de empregos gerados pelas mais de 450 empresas instaladas no Pólo Industrial de Manaus chegou a 100 mil, uma prova incontestável de que o modelo, ao menos na sua vertente industrial - na agropecuária, não podemos dizer o mesmo e no comércio importador, o apogeu já passou - aqui vem dando certo, em que pese às intrigas patrocinadas por políticos cuja postura está afinada com os interesses dos empresários do Sul.

Afinal, sempre foi mais cômodo para eles relegarem as regiões Norte e Nordeste ao segundo plano das articulações político-desenvolvimentistas do País. Não custa lembrar, mas foi ainda no Plano de Metas do então presidente Juscelino Kubitschek que o deputado federal amazonense Francisco Pereira da Silva, tocado pela pobreza do Estado, após o fausto gerado pela borracha, conseguiu aprovar a Lei n.º 3.173, de 6 de junho de 1957, criando a ZFM, cuja efetivação só viria a ocorrer com o Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, como um instrumento importante da Operação Amazônia, que tinha como lema "Integrar para não Entregar".

Este, alias, o grande paradoxo do modelo, pois o que ele fez, efetivamente, foi atrair para a Região empresas multinacionais. Admitam ou não os chauvinistas. Por outro lado, a principal falha da ZFM, por assim dizer, diz respeito à excessiva concentração, em Manaus, dos efeitos decorrentes dos negócios realizados pelas empresas incentivadas. Daí porque as populações interioranas, nos últimos 40 anos, por certo que não se sentiram estimuladas a estourar nenhum balão, tampouco a apagar vela por conta da data de hoje.

O que é lamentável, pois isso revela que a classe político-empresarial amazonense ainda não assimilou - como deveria - a amarga lição decorrente do debacle da borracha. Pelo contrário, nesse momento, apostou todas suas fichas na TV Digital, ignorando, em certa medida, que o mais coerente e socialmente produtivo seria aproveitar os conhecimentos tecnológicos e os recursos financeiros obtidos com as empresas do PIM, para potencializar as nossas riquezas naturais. Mas com programas sérios.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Arthur Virgílio. V. Ex^a será atendido, nos termos regimentais.

Com a palavra o Senador Edison Lobão, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

A seguir, falará o Senador Mão Santa, por ordem de inscrição.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, desejo falar hoje sobre um tema que há de interessar a todos os brasileiros por tudo quanto ele representa para a economia e para a geração de empregos neste País.

Refiro-me à recente Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas, que veio corrigir uma grave injustiça que há muito se perpetrava contra esses estabelecimentos. Abriu novas perspectivas para esse importantíssimo segmento do setor produtivo, ao qual se pode atribuir boa parte do desempenho da economia nacional. Contudo, não logrou beneficiar, indistintamente, todos os ramos de atividade desse importante segmento econômico e social do País.

Refiro-me especificamente ao tratamento discriminatório dispensado às micro e pequenas empresas de prestação de serviços de natureza intelectual, técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, às quais o ingresso no sistema tributário favorecido foi vedado expressamente no art. 17, inciso XI, do diploma legal em questão.

A essa discriminação soma-se uma arbitrariedade injustificável do Fisco, eis que os auditores fiscais, numa atitude de verdadeira sanha arrecadatória simplesmente têm ignorado o caráter especial de regime jurídico dessas empresas de prestação de serviços para aplicar-lhes uma tributação inadequada, como se pessoas físicas elas fossem.

É importante recordar que a constituição dessas empresas obedece a todos os dispositivos legais, e mais: sua condição de pessoa jurídica deveria ser não apenas amparada, mas também incentivada pelas autoridades constituídas, especialmente no nosso País, onde o mercado informal, que não contribui para o Erário, assume proporções gigantescas.

Essa atitude do Fisco tem gerado reações indignadas de representantes do setor produtivo, como a do Presidente da Confederação Nacional de Serviços, Luigi Nese, que é também Vice-Presidente da Federação de Serviços do Estado de São Paulo. Em artigo publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, o citado dirigente denuncia o caos tributário que se instalou no País e pondera:

(...) o País assiste a uma contraditória situação: pessoas jurídicas regularmente constituídas, cujas ati-

vidades se pautam pela legislação vigente, que são reconhecidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, repentinamente deixam de ser o que são, vêem-se desconsideradas como entidade civil e têm suas relações contratuais e comerciais descaracterizadas pela Administração Pública Federal.

O objetivo desse comportamento por parte do Fisco é prontamente indicado por Luigi Nese. Diz ele:

O ímpeto dessa mobilização consiste em preterir o regime jurídico próprio das empresas e transformar o contribuinte pessoa jurídica em pessoa física e o prestador de serviços em empregado da empresa contratante para, nessa condição, gerar maiores receitas exigidas pela voracidade fiscal.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vimos que as micro e pequenas empresas de prestação de serviços têm sido duplamente injustiçadas: primeiramente, discriminadas pela Lei Geral, tiveram vedado o ingresso no sistema tributário que privilegia outros ramos de atividade; e também, desta feita, arbitrariamente, pela atitude da administração tributária, que insiste em ignorar a legalidade dessas organizações.

Nada obstante, não se pode negar que a citada lei é benéfica para a grande maioria dos pequenos empreendedores, cujo papel na geração de emprego e de renda merece grande destaque. Além de proporcionar a esse segmento uma significativa redução da carga tributária, a lei em questão tem o mérito de simplificar os trâmites burocráticos para a abertura de novos empreendimentos e para o funcionamento daqueles já existentes.

É importante destacar a contribuição desse segmento para o crescimento da nossa economia e para a alavancagem do nosso desenvolvimento.

Dados divulgados pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas– Sebrae – revelam que esses empreendimentos representam nada menos que 98% do total das empresas instaladas no País; que respondem por 20% do Produto Interno Bruto; que contribuem com 28% do faturamento global; e que empregam – atentem bem as Sras e os Srs. Senadores –, as micro e pequenas empresas, 59% de toda a mão-de-obra das empresas brasileiras.

Entre 1995 e 2000, de acordo com o Sebrae, enquanto as médias e grandes empresas criaram 88 mil empregos diretos, as micro e pequenas empresas geraram 1,9 milhão de empregos.

Estudo desenvolvido por técnicos do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário revela que essa contribuição poderia ser ainda maior não fossem a excessiva burocracia e a avidez arrecadatória, da parte da máquina governamental, e a falta de um planejamento mais consistente, da parte dos empreendedores.

Como resultado, uma grande parcela desses empreendimentos fecha suas portas precocemente; nada menos que 36% das micro e pequenas empresas são fechadas antes mesmo de completar um ano de existência.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Edison Lobão, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – De minha parte, não há problema algum, mas há uma decisão da Mesa de que, nesse período, não seria permitido aparte.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR) – Senador Edison Lobão, eu havia pedido o aparte e não me apercebi que V. Ex^a estava usando a palavra pela Liderança. Em cumprimento ao Regimento, quero pedir desculpas e me privar dessa oportunidade.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Exatamente. Haveremos de respeitar os dispositivos cumprimentais.

Muito obrigado a V. Ex^a.

“As microempresas têm fundamental importância no ambiente econômico brasileiro” – afirmam os técnicos do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário. Citando levantamento do Ministério do Desenvolvimento, que estima haver em nosso País cerca de 9,5 milhões de microempresas atuando na informalidade, ou seja, duas para cada empresa legalmente constituída, os pesquisadores concluem que a contribuição desse segmento poderia ser ainda mais representativa. Esse alto índice de informalidade e a baixa sobrevivência das firmas juridicamente constituídas devem-se, principalmente, à falta de capital de giro e ao peso da carga tributária, conforme salientam os pesquisadores.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, pela contribuição que dão à economia nacional e pelo potencial que têm de contribuir ainda mais decisivamente, é justo que essas organizações usufruam dos benefícios previstos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. Ressalte-se que essa não é a primeira vez que o Poder Público procura dar tratamento diferenciado a esse segmento, como também não é a primeira vez que se busca dar um pouco mais de clareza e ordem ao cipoal burocrático que transtorna a vida das empresas em nosso País.

A dificuldade na obtenção de empréstimos, a burocracia interminável e demoníaca, a elevada carga tributária, entre outros, são fatores que, não raro, comprometem o desempenho das empresas e até as inviabilizam. Se até mesmo as grandes organizações têm dificuldades para superar esses entraves, imaginem a via-crucis dos pequenos empreendedores para abrir uma firma ou para cumprir as exigências tributárias

num País em que são criadas 36 normas tributárias, em média, a cada dia.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Vou concluir, Sr. Presidente.

Neste País, repito, criam-se 36 normas tributárias por dia. Não há quem consiga acompanhar tal orégia tributária que afeta tão gravemente as empresas brasileiras.

Em matéria publicada no ano passado, a revista **IstoÉ** revelou que, em 2004, as empresas brasileiras gastaram nada menos que R\$20 bilhões para cumprir a burocracia exigida pelas autoridades tributárias com o pagamento de 61 impostos, taxas e contribuições, nos três níveis de Governo.

Enquanto isso, várias nações do mundo adotam o sistema do imposto único, e temos 61 impostos e tributos.

“O gasto dessas empresas com o Fisco, calculado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário, com base em amostras de firmas do setor formal, representa cerca de 5% do total da arrecadação federal em 2004 e 40% do superávit primário que o Governo fez para pagar juros de sua dívida.”

Havia, por assim dizer, um certo consenso sobre a necessidade de dispensar melhor tratamento ao pequeno empresariado brasileiro. Eu mesmo me orgulho, Sr. Presidente, de ter abraçado esta causa.

Lembro-me, entre outros fatos, de que, há um ano, precisamente nesta tribuna, denunciei o perverso mosaico de protocolos, certidões e formalismos cartoriais que praticamente impossibilitam a abertura de uma empresa. Alertei as autoridades competentes na ocasião para o fato de que estruturas anacrônicas, em vez de dinamizar as pequenas empresas, sufocam o seu desenvolvimento. Demonstrei também que a combinação de uma carga tributária insana e taxa de juros escorchantes poderiam pôr a perder o empreendimento e a pujança do nosso empresariado.

Diante de condições tão adversas, repito, a lei das micro e pequenas empresas são recebidas com entusiasmo pelos pequenos empresários, ainda que a parte relativa aos índices tributários só venham a ter vigência a partir de julho.

Sr. Presidente, concluo o meu pronunciamento advertindo o País. Uma de duas: ou tomamos uma decisão que seja capaz de simplificar todo esse processo burocrático que tanto afeta as micro e pequenas empresas e também as grandes; ou estaremos condenados a continuar patinando no concerto das nações no que diz respeito à economia e ao progresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO
SR. SENADOR EDISON LOBÃO.**

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, a recente Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas veio corrigir uma grave injustiça que há muito se perpetrava contra esses estabelecimentos. Abriu novas perspectivas para esse importantíssimo segmento do setor produtivo, ao qual se pode atribuir boa parte do desempenho da economia nacional. Contudo, não logrou beneficiar, indistinta e igualitariamente, todos os ramos de atividade desse importante segmento. Refiro-me especificamente ao tratamento discriminatório dispensado às micro e pequenas empresas de prestação de serviços de natureza intelectual, técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, às quais o ingresso no sistema tributário favorecido foi vedado expressamente no art. 17, inciso XI, do diploma legal em questão.

A essa discriminação, soma-se uma arbitrariedade injustificável do Fisco: eis que os auditores fiscais, numa atitude de verdadeira sanha arrecadatória, simplesmente têm ignorado o caráter especial de regime jurídico dessas empresas de prestação de serviços para aplicar-lhes uma tributação inadequada, como se pessoas físicas fossem. É importante recordar que a constituição dessas empresas obedece a todos os dispositivos legais, e mais: sua condição de pessoa jurídica deveria ser não apenas amparada, mas também incentivada pelas autoridades constituídas, especialmente no nosso País, onde o mercado informal, que não contribui para o Erário, assume proporções gigantescas.

Essa atitude do Fisco tem gerado reações indignadas de representantes do setor produtivo, como do presidente da Confederação Nacional de Serviços, Luigi Nesse, que é também vice-presidente da Federação de Serviços do Estado de São Paulo. Em artigo publicado no jornal **Folha de S.Paulo**, em 15 de dezembro último – ou seja, imediatamente após a sanção da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – o citado dirigente denuncia o caos tributário que se instalou no País e pondera: “(...) o País assiste a uma contraditória situação: pessoas jurídicas regularmente constituídas, cujas atividades se pautam pela legislação vigente, que são reconhecidas pelos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, repentinamente deixam de ser o que são, vêem-se desconsideradas como entidade civil e têm suas relações contratuais e comerciais descaracterizadas pela administração pública federal”.

O objetivo desse comportamento por parte do Fisco é prontamente indicado por Luigi Nesse: “O ímpeto dessa mobilização consiste em preterir o regime

jurídico próprio das empresas e transformar o contribuinte pessoa jurídica em pessoa física e o prestador de serviços em empregado da empresa contratante, para, nessa condição – esclarece – gerar maiores receitas exigidas pela voracidade fiscal”.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, vimos que as micro e pequenas empresas de prestação de serviços têm sido duplamente injustiçadas: primeiramente, discriminadas pela Lei Geral, tiveram vedado o ingresso no sistema tributário que privilegia outros ramos de atividade; e também, desta feita arbitrariamente, pela atitude da administração tributária, que insiste em ignorar a legalidade dessas organizações.

Nada obstante, não se pode negar que a citada lei é benéfica para a grande maioria dos pequenos empreendedores, cujo papel na geração de emprego e de renda merece grande destaque. Além de proporcionar a esse segmento uma significativa redução da carga tributária, a Lei em questão tem o mérito de simplificar os trâmites burocráticos para a abertura de novos empreendimentos e para o funcionamento daqueles já existentes.

É importante destacar, Sr. Presidente, a contribuição desse segmento para o crescimento da nossa economia e para a alavancagem do nosso desenvolvimento.

Dados divulgados pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE – revelam que esses empreendimentos representam nada menos que 98% do total das empresas instaladas no País; que respondem por 20% do Produto Interno Bruto; que contribuem com 28% do faturamento global; e que empregam 59% de toda a mão-de-obra das empresas brasileiras. Entre 1995 e 2000, de acordo com o SEBRAE, enquanto as médias e grandes empresas criaram 88 mil empregos diretos, as micro e pequenas empresas geraram 1 milhão e 900 mil vagas.

Estudo desenvolvido por técnicos do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário revela que essa contribuição poderia ser ainda maior, não fossem a excessiva burocracia e a avidez arrecadatória, da parte da máquina governamental, e a falta de um planejamento mais consistente, da parte dos empreendedores. Como resultado, uma grande parcela desses empreendimentos fecha suas portas precocemente: nada menos que 36% das micro e pequenas empresas são fechadas antes mesmo de completar um ano de existência.

“As microempresas têm fundamental importância no ambiente econômico brasileiro”, afirmam os técnicos do Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário. Citando levantamento do Ministério do Desenvolvimento, que estima haver em nosso País cerca de 9 e meio milhões de microempresas atuando na informalidade, ou

seja, duas para cada empresa legalmente constituída, os pesquisadores concluem que a contribuição desse segmento poderia ser ainda mais representativa. Esse alto índice de informalidade e a baixa sobrevivência das firmas juridicamente constituídas devem-se, principalmente, à falta de capital de giro e ao peso da carga tributária, conforme salientam os pesquisadores.

Por tudo isso, Sr. Presidente, pela contribuição que dão à economia nacional, e pelo potencial que têm de contribuir ainda mais decisivamente, é justo que essas organizações usufruam dos benefícios previstos na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas. Ressalte-se que essa não é a primeira vez que o Poder Público procura dar tratamento diferenciado a esse segmento, como também não é a primeira vez que se busca dar um pouco mais de clareza e ordem ao cipoal burocrático que transtorna a vida das empresas.

A dificuldade na obtenção de empréstimos, a burocracia interminável, a elevada carga tributária, entre outros, são fatores que não raro comprometem o desempenho das empresas e até as inviabilizam. Se até mesmo as grandes organizações têm dificuldades para superar esses entraves, imaginem, Sras. e Srs. Senadores, a via-crúcis dos pequenos empreendedores para abrir uma firma ou para cumprir as exigências tributárias num País em que são criadas 36 normas tributárias, em média, a cada dia: quatro do Governo Federal, 11 dos Estados Federados e 21 dos mais de cinco mil municípios brasileiros.

Em matéria publicada no ano passado, a revista **IstoÉ** revelou que em 2004 as empresas brasileiras gastaram nada menos que R\$20 bilhões para cumprir a burocracia exigida pelas autoridades tributárias com o pagamento de 61 impostos, taxas e contribuições nos três níveis de governo. “O gasto das empresas com o fisco, calculado pelo Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário com base em amostras de firmas do setor formal – informa o periódico –, representa cerca de 5% do total da arrecadação federal em 2004 e 40% do superávit primário que o Governo fez para pagar juros de sua dívida”.

Havia, por assim dizer, um certo consenso sobre a necessidade de dispensar melhor tratamento ao pequeno empresariado brasileiro, e eu mesmo me orgulho, Sr. Presidente, de ter abraçado essa causa. Lembro-me, entre outros fatos, de que há um ano, precisamente nesta tribuna, denunciei o perverso mosaico de protocolos, certidões e formalismos cartoriais que praticamente impossibilitam a abertura de uma

empresa; alertei as autoridades competentes, na ocasião, para o fato de que as estruturas anacrônicas, ao invés de dinamizar as pequenas empresas, sufocavam o seu desenvolvimento, e demonstrei, também, que a combinação de uma carga tributária insana e taxas de juros escorchantes poderiam pôr a perder o empreendedorismo e a pujança do nosso empresariado.

Diante de condições tão adversas, repito, a Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas é recebida com entusiasmo pelos pequenos empresários, ainda que a parte relativa aos itens tributários só venha a ter vigência a partir de julho. De acordo com o Sebrae, a lei representa menos burocracia, menos impostos e mais oportunidade para as microempresas, definidas como detentoras de um faturamento bruto anual de até R\$240 mil; e para as pequenas empresas, com faturamento anual de até R\$2,400 milhões.

Ao criar, em seu capítulo tributário, o Simples Nacional, em substituição ao Simples vigente, a lei engloba tributos federais, estaduais e municipais e reduz a carga tributária em aproximadamente 20%, para aqueles que já são optantes do Simples; e em até 45%, para aqueles que ainda não são optantes. Trata-se, sem dúvida, de um instrumento poderoso para impulsionar as atividades de um segmento cuja contribuição para a economia nacional somente agora vem sendo reconhecida.

A falha lamentável da Lei foi a de aceitar fossem discriminadas categorias que, sem dúvida nenhuma, colocam-se no setor das micros. As pequenas empresas de prestação de serviços, por exemplo, têm sido duplamente injustiçadas: primeiramente, discriminadas pela Lei Geral, tiveram vedado o ingresso no sistema tributário que privilegia outros ramos de atividade; e também, desta feita arbitrariamente, pela atitude da administração tributária, que insiste em ignorar a legalidade dessas organizações.

Resta-nos confiar na sensibilidade das autoridades tributárias, certos de que reverão sua posição no que concerne às micro e pequenas empresas de prestação de serviços, para que elas possam exercer suas atividades regularmente, contribuindo para os cofres públicos e gerando emprego e renda. E, assim enquadradadas, nada mais se fará senão observar o princípio constitucional que garante a todas elas o tratamento isonômico a que têm direito.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Edison Lobão, o Sr. Augusto Botelho deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que me inscreva para falar como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Respeitando a seqüência já combinada com a Mesa, falará agora um orador inscrito, e V. Ex^a, em seguida, falará como Líder.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB

– RR) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Passo a palavra ao Senador Augusto Botelho, por permuta realizada com o Senador Mão Santa.

V. Ex^a dispõe do tempo necessário para o seu pronunciamento.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Sr^{as}s e Srs. Senadores, o Banco do Brasil não representa apenas mais um marco institucional na nossa história. Bem além disso, trata-se de um exemplo de sucesso da empreitada desenvolvimentista do Estado brasileiro. Nada mais, nada menos, nesta semana, a imprensa informa que o Banco registrou lucro líquido de R\$6 bilhões em 2006, o que corresponde a um crescimento de 45,5% em relação ao mesmo período de 2005. Resumindo, a instituição brasileira mais confiável de nosso sistema financeiro está pronta para colaborar com as metas de crescimento do Presidente Lula.

Segundo dados divulgados nesta semana, os ativos totais do Banco somam R\$296,36 bilhões, e o número de clientes cresceu para 24,4 milhões, números que mantêm a instituição com o **status** de maior estabelecimento bancário do Brasil. Não por acaso, a expansão territorial de suas atividades tem desencadeado avanço significativo na área de negócios internacionais. E é a essa área internacional que vou me prender mais.

Na verdade, a Gerência de Negócios Internacionais do Banco do Brasil desempenha papel crucial no desenvolvimento de Estados da Federação com fronteiras internacionais. Tal é o caso de Roraima, por cujo território transitam mercadorias e moedas venezuelanas em escala progressiva.

Não menos importante, vale frisar que o intercâmbio de bens e valores entre Brasil e Venezuela tende a

crescer à medida que o Mercosul intensifica o comércio multilateral entre seus membros. Sinal disso é que as exportações brasileiras para parceiros do Mercosul cresceram quase 21% entre 2005 e 2006.

Mais especificamente, a Venezuela, desde seu ingresso no Mercosul em 2006, tem reforçado boa parte de seu comércio exterior com parceiros da América Latina. No caso da balança comercial brasileira, o país chefiado por Hugo Chávez já ocupa a décima posição na lista dos países que mais importam nossos produtos, na frente da Rússia e da Bélgica.

Sem dúvida, as compras venezuelanas de nossas mercadorias variaram positivamente entre 2005 e 2006 na faixa de 62%. Aproveitando os bons ventos, o Estado de Roraima apostou no incremento desse intercâmbio comercial, saudando a inauguração da nova Gerência de Negócios do Banco do Brasil em Boa Vista.

Sr. Presidente Paulo Paim, em que pese a ainda frágil posição de meu Estado no ranking federativo das exportações, a expectativa é de que, até o final do segundo mandato do Presidente Lula, o panorama sofra drásticas alterações em favor de Roraima. De fato, segundo dados do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, a contribuição roraimense cobriu apenas 0,01% do cômputo nacional das exportações. Em números, o meu Estado exportou US\$15 milhões ao longo de todo o ano de 2006.

No entanto, se for levado em consideração o percentual de variação de 2005 e 2006, Roraima parece ter extrapolado de longe o ritmo expansionista que embalou as exportações brasileiras no último ano. Senador Mozarildo Cavalcanti, enquanto o Brasil acusou um crescimento de 17% em 2006, Roraima registrou uma explosão exportadora da ordem de 82,5%, de acordo com os dados do mesmo Ministério do Comércio Exterior.

O Banco do Brasil tem indicado o caminho certo para as empresas roraimenses que pretendem ingressar no mercado internacional. Seu excelente serviço de consultoria disponibiliza aos clientes toda a experiência e credibilidade da instituição nas áreas técnica, operacional e financeira do comércio exterior. Além de acompanhar empresário e empresa meticulosamente em todas as fases da operação internacional, repassa informações precisas que multiplicam as oportunidades de negócios para o meu Estado.

A consultoria do Banco do Brasil oferece ao exportador/importador interessado um determinado leque de serviços, para a execução do qual estudos são

realizados de acordo com as necessidades de cada cliente, de cada negócio. Em primeiro lugar, instruções pormenorizadas sobre registros no Sistema de Informações do Banco Central (Sisbacen) são transmitidas aos clientes, de modo a melhor reunir documentação relacionada a cadastro de empresa, registro declaratório eletrônico e cadastramento no IED (Investimentos Externos Diretos).

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Senador Augusto Botelho, quando V. Ex^a julgar conveniente, eu gostaria de fazer um aparte.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)

– Concedo agora o aparte, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (Bloco/PTB – RR)

– Senador Augusto Botelho, o pronunciamento que V. Ex^a faz é muito importante. A presença pura e simples do Banco do Brasil em Roraima já é muito importante para o nosso Estado. Aliás, foi o primeiro banco que lá se instalou, quando ainda éramos Território Federal, e vem prestando um serviço muito relevante à comunidade de Roraima. Mas sua Carteira de Comércio Exterior, de Comércio Internacional esteve recentemente ameaçada de ser extinta e transferida para Manaus. V. Ex^a e eu fomos procurados pela Federação do Comércio de Roraima. Pediram-nos para fazermos articulações perante o Banco do Brasil no sentido de demovê-lo de tomar essa atitude. Felizmente, o Banco do Brasil nos respondeu que não havia essa possibilidade; ao contrário, havia o interesse de que fosse estimulada. Realmente, os números que V. Ex^a citou demonstram que a Venezuela tem um bom comércio com o Brasil. Aliás, compra mais do que vende para nós, mas, infelizmente, Senador Augusto Botelho, os produtos passam por cima de Roraima ou pelo mar. Nós, que estamos encaixados na Venezuela, vendemos muito pouco para esse país e compramos muito pouco. Por quê? Primeiro, talvez porque não tenhamos um grande mercado comprador; mas poderíamos comprar muito mais. A importação do combustível, por exemplo, pleiteamos há muito tempo, e o Governo Federal não autoriza porque não quer dispensar ou reduzir o imposto de importação sobre esse produto, o que é fundamental para melhorar o desempenho da economia do Estado de Roraima. O cimento e o ferro nós compramos do Sul do Brasil ou, no mínimo, do Amazonas, que está a 800 km de Roraima. Muitas coisas ocorrem por causa da burocracia centralizadora do Brasil, que faz com que tudo ocorra no Governo Federal, emperrando o nosso

Estado. Precisamos mudar esse modelo federativo e brigar para que Roraima seja, de fato, inserida em um contexto de aproximação fronteiriça e para que haja um comércio maior entre o Brasil e a Venezuela. O Presidente Hugo Chávez quer isso, mas infelizmente, o Presidente Lula, que já foi à Venezuela várias vezes, vai à Guiana amanhã, já foi ao Suriname, está bicorando. Ele vai por fora, mas não vai a Roraima, não foi nem na campanha. Ele parece que não gosta de Roraima. Portanto, aproveito para pedir a V. Ex^a, que é do PT, que diga ao Presidente Lula para dar uma olhada nos papéis que já estão na mesa dele, ou na mesa da Ministra Dilma Rousseff, pois todos os outros Ministros já conversaram a respeito da importação de combustível, da dispensa de visto de passaporte, da abertura da fronteira 24 horas, da quebra de barreiras para a exportação de madeira e de outros produtos que podemos exportar para a Venezuela, que quer comprar, bom como a soja. É preciso que o Governo Federal, que o Presidente e seus Ministros deixem de fazer de conta com esses números que dizem respeito ao Brasil e à Venezuela. E Roraima não é Brasil? Roraima não é a parte do Brasil que está realmente encostada e dentro da Venezuela? Então, temos que brigar. Nós dois, que somos representantes de Roraima nesta Casa, temos que cobrar isso. V. Ex^a, que está do lado do Governo, e eu, que sou oposição ao Governo.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)

– Muito obrigado, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Realmente, a energia elétrica de Roraima vem da Venezuela, da estação de Guri. Há sobra de energia elétrica no Estado, mais de cem megawatts que podem ser utilizados em indústrias. A melhor estrada de Roraima é a que liga Boa Vista à Venezuela. A que liga ao Brasil sempre está com problemas em razão das chuvas, mas a da Venezuela é melhor.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR)
– Pois não, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – O que me surpreendeu foi V. Ex^a dizer que era do PT, porque V. Ex^a não tem perfil de PT. Primeiro, médico: R\$2,50 a consulta, anestesia, procedimento a R\$9,00 para reduzir uma traumatologia, um braço quebrado. Parto cesariano, R\$100,00. Duzentos e sessenta e oito hospitais falidos por essa política do SUS. Mas acho o seguinte: seu Estado é muito privilegiado, e eu o conheço, sou orgulhoso de ter sido condecorado com a maior

comenda de Roraima pelo Deputado Neudo, brilhante homem, engenheiro de grande visão, muito respeitado por Fernando Henrique Cardoso quando era Presidente da República. Primeiro os representantes aqui: V. Ex^a, que agora está no PT, e Mozarildo – olha, a Amazônia deveria ser um país, e o Mozarildo é forte candidato a ser Presidente dele. Mas eu queria dizer do privilégio da capital Boa Vista. Vocês têm a gasolina mais barata do mundo. Vocês cruzam a fronteira de carro e enchem um tanque com R\$5,00. Abençoado seja o Presidente Chávez! Vocês não podem reclamar: custa R\$5,00 o tanque de gasolina. Eles vão de carro, e é tanta gente indo que um prefeito colocou uma lei – Senador Paim, V. Ex^a precisa saber das coisas –, determinando que só se pode colocar trinta litros para brasileiro – aí tem o tráfico com os menininhos, que vão comprar em lata e completam o tanque. Mas isso é para V. Ex^as verem que o Presidente da República tem de ver esse disparate que ocorre em Boa Vista, o preço do combustível. Brasileiras e brasileiros, quem estiver num posto de gasolina agora: o tanque do carro de habitantes brasileiros de Roraima é abastecido na Venezuela por R\$5,00.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (Bloco/PT – RR) – Muito obrigado, Senador Mão Santa. Realmente, é gritante a diferença de preço de gasolina a 200 km da nossa capital. Espero que o País entenda e que permita que importemos gasolina a um preço menor, para, inclusive, melhorar o desenvolvimento do Estado, baixando o preço dos combustíveis. Na produção de arroz irrigado de Roraima, principal atividade econômica, os motores que funcionam são a diesel. A energia elétrica não chegou na área dos arrozeiros ainda, mas, quando chegar, vamos economizar mais energia.

O Banco do Brasil dispõe de uma carteira especial aos exportadores denominada de Adiantamento sobre Contrato de Câmbio (ACC), que consiste numa antecipação de recursos em moeda nacional ao exportador por conta de uma exportação a ser realizada no futuro. Outra modalidade de operações é o Adiantamento sobre Cambiais Entregues (ACE), cujo objetivo se define por uma antecipação de recursos em moeda nacional ao exportador, após o embarque da mercadoria para o exterior, mediante a transferência ao Banco do Brasil dos direitos sobre a venda a prazo.

Meu Estado é pobre, não temos muito capital, então são coisas que, realmente, têm melhorado o perfil exportador de Roraima.

Em suma, ambas as carteiras se destinam a prover recursos antecipados ao exportador, para completar as diversas fases do processo de produção e comercialização da mercadoria a ser exportada. Para o cliente, as vantagens são incontáveis, estendendo-se desde a obtenção de recursos para produzir os bens destinados à exportação a um custo financeiro reduzido, até a isenção do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF).

Sr. Presidente, Senador Mão Santa, Senador Mozarildo, Senador Simon, Senador Efraim, diante do exposto, transparente se torna a missão daquela gerência em fomentar nossas exportações. Não coincidentemente, o Banco do Brasil acaba de reduzir as taxas de juros na linha de crédito do Proger Exportação. Os encargos, que variavam de 5,33% a 5,90% ao ano, agora estão em 5,15% a 5,65% ao ano, mais a TLJP, facilitando em muito os negócios nessa área.

Na mesma linha de alvissareiras notícias, o Banco do Brasil desembolsou cerca de US\$247 milhões no mês de janeiro de 2006, em operações de pré-pagamento de exportações, modalidade que antecipa receitas futuras decorrentes de contratos firmados no mercado externo. O banco encerrou 2006 com saldo de US\$2,1 bilhões nas operações. Extraordinariamente, o volume representa um crescimento de 82,6% em relação ao mesmo período do ano anterior e supera o índice de crescimento das exportações brasileiras, que alcançou a marca de 16,2% em 2006.

O Banco do Brasil atribuiu o forte crescimento de seu lucro ao crescimento de 30,8% da carteira de crédito no ano passado, um resultado acima da média das instituições financeiras instaladas no País, que foi de 20,8%. A carteira de crédito alcançou R\$133,2 bilhões.

Mais que isso, mesmo com o crescimento da carteira, as autoridades do Banco do Brasil declararam que se reduziu o índice de inadimplência, em tendência oposta à observada no sistema financeiro em geral. As pessoas passaram a pagar melhor os créditos do Banco do Brasil. Os pagamentos com atraso superior a sessenta dias caíram de 4% para 2,9%.

Outro ponto a observar é que o Banco também acusa crescimento da ordem de 16,2% em suas receitas com prestações de serviços no ano passado, enquanto a alta de despesas administrativas foi de apenas 4,6%.

O retorno sobre o patrimônio líquido do Banco do Brasil – indicador mais usado para medir a rentabilidade

de de uma instituição financeira – alcançou 32,1% e também superou a média brasileira. O lucro do banco permitiu a distribuição de R\$2,4 bilhões aos acionistas – R\$1 bilhão em dividendos e R\$1,4 bilhão na forma de juros sobre o capital próprio. Apenas no quarto trimestre do ano passado, o Banco do Brasil teve um lucro de R\$1,2 bilhão, uma alta de 69,4%.

Sr. Presidente, para encerrar, eu gostaria de, mais uma vez, enaltecer o trabalho histórico do Banco do Brasil, redundando em mais um ano financeiro coroado de êxito. Especificamente, dedico um especial elogio aos trabalhos executados pela Gerência de Negócios Internacionais daquela instituição, na convicção de que, em Roraima, sua intervenção em nossa economia exportadora será de uma relevância desenvolvimentista inestimável. Fico feliz em saber também que a nossa gerência não será transferida para Manaus.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

Muito obrigado também ao Senador Mão Santa por ter-me cedido a sua vez.

Durante o discurso do Sr. Augusto Botelho, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Morais, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti como Líder.

V. Ex^a tem a palavra, Senador Mozarildo.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR. Pela Liderança do PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as}s Senadoras, hoje quero usar este tempo para registrar o aniversário de uma pessoa que considero um exemplo de vida, de vida dedicada à solidariedade, a fazer o bem ao próximo, a realmente se preocupar em cuidar das pessoas que precisam, de alguma forma, de uma palavra, de um gesto de apoio e de amizade. Essa pessoa é Paiva Netto, que dirige a Legião da Boa Vontade e hoje está completando 66 anos de idade.

Nascido em 2 de março de 1941, na cidade do Rio de Janeiro, o escritor, jornalista, radialista, compositor, poeta e Diretor-Presidente da Legião da Boa Vontade, José de Paiva Netto, é membro militante da Associação Brasileira de Imprensa, da Federação Nacional dos Jornalistas, da Academia de Letras do Brasil Central, do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro, do Sindicato dos Escritores

do Rio de Janeiro, do Sindicato dos Radialistas do Rio de Janeiro e da União Brasileira de Compositores.

Sua infância e juventude foram marcadas por uma preocupação incomum com temas filosóficos, espirituais, sociais, políticos, científicos e econômicos e por um profundo senso de auxílio aos necessitados.

Estudou no tradicional Colégio Pedro II, na capital fluminense, do qual recebeu o título de Aluno Eminent, sendo homenageado com placa de bronze na sede desse conceituado Colégio-Padrão. Em 1956, ainda jovem, iniciou sua jornada vitoriosa ao lado do famoso Fundador da Instituição LBV, o pensador, jornalista, radialista e escritor brasileiro Alzirô Zarur. Foi um de seus principais assessores durante quase um quarto de século. Para se dedicar totalmente à LBV, abandonou sua vocação para a Medicina e, mais tarde, tornou-se Secretário-Geral da Legião da Boa Vontade (cargo equivalente ao de Vice-Presidente) e, com o falecimento de Zarur, sucedeu-o.

Preside a Legião da Boa Vontade desde 1979, tendo multiplicado os programas de Promoção Humana, Social e Educacional da Instituição, num crescimento superior a 15.000%, conforme publicado pela **Veja**, em 1994, ao traçar o seu perfil. Lançou na LBV o lema “Educação e cultura, alimentação, saúde e trabalho com espiritualidade ecumônica”, marca de uma gigantesca ação comunitária, que prima pelo elevado padrão qualitativo no amparo às populações que vivem em situação de risco social e pessoal. Hoje, a LBV atua em todo o País, inclusive no meu Estado de Roraima, por meio de escolas de educação básica; lares para crianças, adolescentes e idosos; Centros Comunitários e Educacionais e campanhas socioeducativas.

Esse trabalho não tem fronteiras e empolga outras nações do Planeta. Atualmente, essa iniciativa solidária é desenvolvida pela LBV da Argentina, do Paraguai, do Uruguai, da Bolívia, de Portugal e dos Estados Unidos, e em diversas regiões do mundo. A LBV, Legião da Boa Vontade, foi a primeira organização não-governamental brasileira a associar-se ao Departamento de Informação Pública das Nações Unidas a partir de 1994. Em 1999, tornou-se também a primeira ONG do Brasil a conquistar na ONU o **status consultivo** geral no Conselho Econômico e Social (Ecosoc). E, em 2000, passou a integrar a Conferência das ONGs com Relações Consultivas para as Nações Unidas, em Viena, na Áustria.

Em 1989, Paiva Netto inaugurou, em Brasília, o Templo da Boa Vontade (TBV), um pólo do Ecumenis-

mo Total e Irrestrito, admirado também pela arquitetura arrojada e pela Espiritualidade universalista. Erguido ao lado do Templo da Boa Vontade, em 1994, inaugurou o Parlamento Mundial da Fraternidade Ecumênica, o ParlaMundi da LBV, obra que forma o conjunto arquitetônico campeão em número de visitantes (na Quadra 915 Sul) aqui em Brasília, repito, segundo a Secretaria de Turismo do Distrito Federal, recebendo em seus 16 anos de inauguração mais de 15 milhões de visitantes.

Para propagar todo esse ideal de solidariedade, Paiva Netto criou a Super Rede Boa Vontade de Rádio (Super RBV) e a Rede Mundial de Televisão – TV da Educação, da Cultura e da Cidadania Solidária Altruísta com Espiritualidade Eumênica (RMTV). Também é autor de vários *best-sellers*, com mais de 3 milhões de livros vendidos. Sobre esse aspecto de sua personalidade, o escritor norte-americano Errol Lincoln Uys observou: "Paiva Netto, sendo um homem prático, não deixa de ter alma de poeta." Segundo a definição do eminent Professor jurisconsulto e tratadista José Cretella Júnior, "é um exímio estilista, sempre em dia com as novas." E, na opinião do mestre Moacir Lopes, "é um escritor de muito talento."

Sr. Presidente, esse é um breve resumo da biografia do nosso querido José de Paiva Netto, hoje Diretor-Presidente da Legião da Boa Vontade.

E aqui eu tenho um histórico da Legião da Boa Vontade. Quero ler só um tópico e requerer a V. Ex^a para que seja transscrito na íntegra nos Anais do Senado como parte integrante deste meu pronunciamento.

A Legião da Boa Vontade é uma instituição do Terceiro Setor sem fins econômicos, destacada internacionalmente pelo seu trabalho filantrópico, de educação e de promoção humana e social, desenvolvido de forma irrestritamente ecumênica. Fundada em 1º de janeiro de 1950, por Alzirô Zarur, tem como Diretor-Presidente o jornalista, radialista e escritor José de Paiva de Netto.

A LBV foi a primeira organização não-governamental a associar-se ao Departamento de Informação Pública das Nações Unidas, a partir de 1994, como já mencionei na biografia.

Ao registrar, Sr. Presidente, o aniversário do Diretor-Presidente da LBV, eu quero cumprimentar não só toda a Direção e todos os integrantes dessa grande organização, mas, também, aqueles que são atendidos por essa rede ecumênica. É bom que se diga: ecumênica, isto é, que não se apega a uma ou outra

religião específica e que trata a todos indistintamente e que prega que Deus é um para todos e que, portanto, não interessa o nome que alguém dê a este Ser superior. Nisto, ela muito se assemelha à minha querida Maçonaria.

O Sr. Augusto Botelho (Bloco/PT – RR) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR) – Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Augusto Botelho, se o Presidente permitir porque eu estou falando pela Liderança. (Assentimento da Presidência).

O Sr. Augusto Botelho (PT – RR) – Só para dizer que me solidarizo com o pensamento de V. Ex^a e que sinto o mesmo em relação a Paiva Netto. Eu gostaria que as demais ONGs fossem como essa ONG, que todas trabalhassem nesse sentido. No Brasil, temos 150 mil ONGs e um terço delas cuida do menor abandono, de adolescentes, mas a violência não muda. Quer dizer, então, eles estão usando essas ONGs por aí... Acho que muitos estão usando as ONGs em benefício próprio, e não em benefício do objeto da ONG deles. Não precisava ter tanta ONGs, se elas tivessem essa qualidade da de Paiva Netto. Com certeza, as ONGs estariam muito melhor, se seguissem o exemplo da LBV e, com certeza, o mundo estaria bem melhor e principalmente o nosso País.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR) – Eu não tenho dúvida disso. Eu, que em 2001 e 2002 presidi a CPI das ONGs, tive oportunidade de receber denúncias contra ONGs de todo o País, até mesmo contra a própria LBV. Mas sempre que recebíamos essas denúncias, procurávamos buscar que fundamento tinham. Mas vimos que contra a LBV não tinha nenhum fundamento. Realmente, como disse V. Ex^a, a Legião da Boa Vontade é um exemplo de organização não-governamental voltada para o bem e que leva a sério o trabalho de oferecer solidariedade e de atender a todos indistintamente com o coração aberto, com espiritualidade e de maneira ecumênica. É, portanto, um exemplo para o Brasil e para o mundo – onde ela já está em várias partes.

Era o que eu tinha a dizer e muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Biografia Paiva Netto

Sen. M. Corvalcante

Nascido em 2 de março de 1941, no Rio de Janeiro/RJ, Brasil, o escritor, jornalista, radialista, compositor, poeta e Diretor-Presidente da Legião da Boa Vontade (LBV), José de Paiva Netto, é membro militante da Associação Brasileira de Imprensa (ABI), da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), da Academia de Letras do Brasil Central, do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro, do Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro, do Sindicato dos Radialistas do Rio de Janeiro e da União Brasileira de Compositores (UBC).

Sua infância e juventude foram marcadas por uma preocupação incomum com temas filosóficos, espirituais, sociais, políticos, científicos e econômicos e por um profundo senso de auxílio aos necessitados.

Estudou no tradicional Colégio Pedro II, na capital fluminense, do qual recebeu o título de Aluno Eminente, sendo homenageado com placa de bronze na sede desse conceituado Colégio-Padrão. Em 1956, ainda jovem, iniciou sua jornada vitoriosa ao lado do saudoso Fundador da Instituição, o pensador, jornalista, radialista, escritor, poeta e ativista brasileiro Alzirô Zarur. Foi um de seus principais assessores durante quase um quarto de século. Para se dedicar totalmente à LBV, abandonou sua vocação para a Medicina. Mais tarde, tornou-se Secretário-Geral da Legião da Boa Vontade (cargo equivalente ao de Vice-Presidente) e, com o falecimento de Zarur, sucedeu-o.

Preside a Legião da Boa Vontade desde 1979, tendo multiplicado os programas de Promoção Humana, Social e Educacional da Instituição, num crescimento superior a 15.000%, conforme publicado pela *Veja* em 1994, ao traçar o seu perfil. Lançou na LBV o lema *Educação e Cultura, Alimentação, Saúde e Trabalho com Espiritualidade Ecumênica*, marca de uma gigantesca ação comunitária, que prima pelo elevado padrão qualitativo no amparo às populações que vivem em situação de risco social e pessoal. Hoje, a LBV atua em todo o País, por meio de escolas de educação básica; lares para crianças, adolescentes e idosos; Centros Comunitários e Educacionais e campanhas socioeducativas.

Esse trabalho não tem fronteiras e empolga outras nações do Planeta. Atualmente, essa iniciativa solidária é desenvolvida pela Legião da Boa Vontade da Argentina, do Paraguai, do Uruguai, da Bolívia, de Portugal e dos Estados Unidos, e em diversas regiões do mundo. A LBV foi a primeira organização não-governamental brasileira a associar-se ao Departamento de Informação Pública das Nações Unidas (DPI), a partir de 1994. Em 1999, tornou-se também a primeira ONG do Brasil a conquistar na ONU o *status consultivo geral* no Conselho Econômico e Social (Ecosoc). E, em 2000, passou a integrar a Conferência das ONGs com Relações Consultivas para as Nações Unidas (Congo), em Viena, na Áustria.

Em 1989, Paiva Netto inaugurou, em Brasília/DF, o Templo da Boa Vontade (TBV), um pólo do Ecumenismo Total e Irrestrito, admirado também pela arquitetura arrojada e pela Espiritualidade universalista. Erguido ao lado do TBV, em 1994, inaugurou o Parlamento Mundial da Fraternidade Ecumênica, o ParlaMundi da LBV, obra que forma o conjunto arquitetônico campeão em número de visitantes (na Quadra 915 Sul), segundo a Secretaria de Turismo do Distrito Federal, recebendo em seus 16 anos de inauguração mais de 15 milhões de visitantes.

Para propagar todo esse ideal de Solidariedade, Paiva Netto criou a Super Rede Boa Vontade de Rádio (Super RBV) e a Rede Mundial de Televisão — A TV da Educação, da Cultura e da Cidadania Solidária Altruística com Espiritualidade Ecumênica! (RMTV). Também é autor de vários best-sellers, com mais de 3 milhões de livros vendidos. Sobre esse aspecto de sua personalidade, o escritor norte-americano Errol Lincoln Uys observou: "Paiva Netto, sendo um homem prático, não deixa de ter alma de poeta". Segundo a definição do eminentíssimo professor, jurisconsulto e tratadista José Cretella Júnior, "é um exímio estilista, sempre em dia com as novas". E, na opinião do mestre de professores Moacir C. Lopes, "é um escritor de muito talento".

Histórico da LBV

A Legião da Boa Vontade é uma instituição do Terceiro Setor sem fins econômicos, destacada internacionalmente pelo seu trabalho filantrópico, de educação e de promoção humana e social, desenvolvido de forma irrestritamente ecumênica. Fundada em 1º de janeiro de 1950, por Alziro Zarur, tem como Diretor-Presidente o jornalista, radialista, escritor e compositor José de Paiva Netto.

A LBV foi a primeira organização não-governamental brasileira a associar-se ao Departamento de Informação Pública das Nações Unidas (DPI), a partir de 1994. Em 1999, tornou-se também a primeira ONG do Brasil a conquistar na ONU o *status consultivo geral* no Conselho Econômico e Social (Ecosoc). E, em 2000, passou a integrar a Conferência das ONGs com Relações Consultivas para as Nações Unidas (Congo), em Viena, na Áustria.

Sua missão é “Promover Educação e Cultura com Espiritualidade, para que haja Alimentação, Saúde e Trabalho para todos, na formação do Cidadão Ecumônico”, colaborando, dessa forma, para a difusão dos artigos contidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos, fazendo valer os direitos de cada indivíduo, bem como o conscientizando de seus deveres para com a sociedade.

Com suas bases firmadas no espírito de cooperação e no sentimento espontâneo de Amor ao próximo, a Legião da Boa Vontade investe no protagonismo social, na melhoria da qualidade de vida e na capacitação dos indivíduos e das populações em situação de vulnerabilidade social.

Suas ações, pautadas pela Solidariedade, voltam-se à assistência social, tendo como olhar especial a centralidade da família para a concepção de programas e projetos que garantam a participação efetiva dela na sociedade. Nesse sentido, a LBV atua em parceria com governos, empresas socialmente responsáveis, organismos internacionais e a sociedade civil; propicia oportunidades para que cidadãos de Boa Vontade possam contribuir para o progresso do País; e ainda promove, por meio da Rede Sociedade Solidária, intercâmbio de experiências e iniciativas conjugadas entre as diversas organizações integrantes dessa rede, objetivando o bem-estar coletivo.

Todo o trabalho realizado pela LBV — em suas escolas de Educação Básica; em ações de proteção social especial de alta complexidade (lares para crianças e adolescentes e para idosos); em serviços de proteção básica (Centros Comunitários e Educacionais); e em campanhas socioeducativas — vai ao encontro da implementação dos oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODMs), estabelecidos pela ONU em uma declaração assinada por mais de 190 países membros da entidade, a qual prevê um conjunto de iniciativas a serem efetivadas até 2015 para garantir a sustentabilidade do Planeta.

Nesse contexto, destaca-se a Pedagogia do Cidadão Ecumônico, proposta aplicada em todos os atendimentos da Instituição, que visa a promover o Ser em sua totalidade, isto é, em seu aspecto espírito-biopsicossocial, de modo que as relações humanas possam ser aprimoradas com base nos valores éticos, morais, sociais e espirituais, tendo como fundamentos o Amor, o afeto e o respeito mútuo — princípios essenciais para uma consciência voltada à Educação para a Paz.

Anualmente, a Legião da Boa Vontade presta milhões de atendimentos às populações no Brasil. Mais do que oferecer o alimento material necessário para a sobrevivência dessas pessoas, ela trabalha para a construção de uma estrutura social justa, sólida e auto-sustentável, firmada na Economia da Solidariedade Humana.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Agradeço a V.Ex^a.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco/PTB – RR)

– Sr. Presidente, solicito que meu discurso seja publicado na íntegra.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem a palavra por permuta com o nobre Senador Mão Santa, que concede a V. Ex^a a prioridade de usar a tribuna nesta sexta-feira.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Pela ordem, tem a palavra o Senador Mão Santa.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Como está ali na bandeira: ordem. Aqui é o respeito, a hierarquia, é o símbolo maior da virtude, não do PMDB, mas da Pátria amada.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB)

– Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, prezado irmão, Senador Mão Santa, senhoras e senhores, fico imaginando uma cena possível de um cidadão iraquiano em Bagdá, ou em Kirkuk, ou em Mossul, ou em Tikrit, depois de um dia de trabalho árduo, sentado na poltrona da sua sala, ávido por se inteirar sobre as notícias do mundo. Aí um jornalista correspondente do Brasil, ao vivo – se é isso ainda possível – notícia sobre o lançamento, na última terça-feira, do mapa da violência nos Municípios brasileiros.

A cena poderia ter como pano de fundo uma jovem, corpo estendido, uma criança ferida de morte no colo da mãe em um ônibus qualquer que saía da alegria do carnaval e voltava para a realidade nua e crua da favela, o tal jornalista lê informações dos primeiros parágrafos do estudo elaborado pela organização dos Estados ibero-americanos para educação, ciência e cultura.

“O número total de homicídios no Brasil, em um ano, foi de 48.374.” Repito: 48.374 homicídios em um ano. “Em 2003, foram mortas 51.043 pessoas. Em dez anos, quase 450.000”. Volto a dizer: o número de homicídios no Brasil, em dez anos, é de 450 mil pessoas.

Aí o iraquiano, de boca aberta, sofrerá uma enorme “pane” geográfica: “Afinal, onde é a guerra? Sob a minha janela, a partir da qual posso ver, estarrecido, dezenas de mísseis iluminarem os céus, lançados pelos bárbaros de hoje, ou na minha própria sala, onde a televisão é, na verdade, uma janela dos tempos modernos que me mostra um mundo igualmente selvagem?”.

Na guerra atual do Iraque, quando o mundo viu, através de suas janelas de última geração, em tempo real, toneladas de bombas sobre cabeças inocentes, morreram no primeiro ataque da versão repetida e empilhada da “Tempestade no deserto”, 13 mil pessoas. No ano passado, os mortos civis somaram cerca de 34,5 mil pessoas.

Portanto, esse número, em um ano, na guerra declarada do Iraque, é muito menor do que o da guerra não-declarada no Brasil. A matança brasileira, em 10 anos, equivaleria, mantida a média anual, a 13 anos de guerra no Iraque, com toda a força destruidora do arsenal norte-americano e de igual bestialidade dos incríveis homens-bomba.

Outros conflitos, do mesmo modo violentos servem, como referência para a nossa cruel realidade. Na guerra de Angola, morreram 13 mil pessoas por ano. Na luta pela independência do Timor Leste, aproximadamente quatro mil. Em quase 4 décadas, 40 anos de luta na guerra civil da Colômbia, conduzida pelo narcotráfico, cerca de 30 mil mortos.

Morrem por ano assassinados 50 mil brasileiros. É como se, a cada dois anos, fosse suprimida do mapa do Brasil uma cidade como Bento Gonçalves, no Rio Grande do Sul, ou como se, a cada 10 anos, desaparecesse uma cidade como Niterói, no Rio de Janeiro – sem contar as mortes por todos os outros tipos de violência. Nem os inúmeros feridos, que igualmente têm os seus sonhos de vida abortados pela bestialidade desumana. Pior: são os sonhos de vida ainda debutante, porque a violência ataca principalmente os mais jovens. É como se estivéssemos dizimando, na verdade, o futuro do País.

Os homicídios preferem a chamada faixa jovem. Meninos ainda no florescer dos 15 anos engrossam a estatística macabra dessa violência de último grau. Em uma década, as mortes nessa faixa de idade tiveram um aumento de 63%.

Lembro-me então da Gabriela, uma linda menina, mãos entrelaçadas pelo simbolizar o pombo da paz. Uma bala perdida roubou-lhe os sonhos de uma alegre festa de debutante.

Lembro-me também da Luciana, ferida no pátio de uma universidade junto com os seus desejos juvenis de salvar vidas como enfermeira.

Como esquecer Priscila, 13 anos, a “princesa do bairro”? “Mãe, eu levei um tiro. Me ajuda, mãe.” Triste coincidência, lamentável contradição como a de Luciana – ela queria ser enfermeira –, uma bala perdida pode abortar os sonhos e os desejos de salvar tantas outras vidas, quem sabe, vítimas também de semelhantes tragédias. Espero, em Deus, que não!

Lembro-me, enfim, de tantos outros sonhos e desejos interrompidos pela barbárie.

Fico imaginando o que leva o ser chamado humano a tamanha bestialidade. O que leva alguém em sã consciência, se é que se pode chamar dessa forma, a ceifar a vida de outros. Que sentimentos movem os dedos de quem puxa um gatilho ou de quem incendeia um rastilho? Que sonhos povoam as noites de quem manda impulsionar um míssil? Que sabor tem o gosto de ferro da boca de quem destrói o mais belo sonho da vida?

De repente, submeto-me à realidade: estamos todos envolvidos numa grande guerra mundial! Não importa se é a terceira ou se é a primeira, em novos e igualmente cruéis moldes de existir. Quantos serão, neste mundo de Deus, os que simplesmente não morrem, mas são mortos? Milhões, bilhões, mortos pela bala, pelo míssil, pela fome, pela miséria, pelo desdém, pelo poder, pela ganância, que diferença faz?

Não seria maior a esperança natural de vida de quem não fosse atingido por uma mesma bala, por esse mesmo míssil, por essa mesma ganância ou, o contrário, de quem fosse atingido, aí sim, pelo alimento que sacia, pelo remédio que cura, pelo saber que ilumina ou pelo efeito que enleva?

Não seria, portanto, uma espécie de cumplicidade, cumplicidade homicida, atitude ou omissão daquele que, mesmo sabendo que semelhantes, muitas vezes muito próximos, morrem de fome e mesmo assim jogam excessos de comida no lixo por mera luxúria ou opulência ou daquele que, sabedor dos sofrimentos ou das mortes nas filas de hospitais ou na escuridão do analfabetismo, roubam o dinheiro público em nome da ganância?

Seria omissão uma arma que fere de morte?

Não haveria então uma correlação perversa entre o omisso ou o corrupto e o que puxa o gatilho e o que manda detonar o míssil? Não estariam todos eles causando ou deixando causar igualmente dor, sofrimento e morte? Essa guerra mundial a que me refiro é, portanto, um conflito de valores.

Lembro-me, por exemplo, de uma pesquisa realizada numa cidade de grande porte, cujo resultado dava conta de que, se juntados todos os restos de comida de boa qualidade jogados no lixo, eles seriam suficientes para saciar todos os famintos da cidade e, ainda assim, sobraria alimento para outros miseráveis de outros locais. Quanto somará esse desperdício em escala mundial?

Imagine-se, também, quantas mortes prematuras poderiam ser evitadas com todo o dinheiro que escoa pelo ralo da corrupção. Some-se a tudo isso o

que se gasta com as tais armas, sejam elas de gatilho ou de rastilho.

No último dia 13 de fevereiro, tomei a iniciativa de escrever uma carta aberta à Rosa Cristina, mãe do menino João Hélio, covardemente assassinado no Rio de Janeiro. Esse crime lamentável se somou a todas as estatísticas de violência local, nacional e mundial. Ele será, com certeza, assunto de teses e de livros, rios de tintas, casos especiais de televisão e picos de audiência. Mas, como eu disse na mesma carta, repetindo as palavras dos pais, ele não pode ser mais apenas um número, até porque a ele se somou, logo em seguida, o da menina Joilma, nos braços da mãe, no caminho do carnaval à favela. Ou de tantos outros colos, de tantas outras mães, de tantos outros João Hélios, de tantas outras Joilmas, ou, ainda, de tantos outros Mohameds, aqui, sob a nossa janela, ou na janela da cidade iraquiana, a real e a virtual, ou ainda através de todas as janelas do mundo.

O mapa da violência no Brasil mostra uma evidente interiorização. É muito sério, Sr. Presidente! É muito sério, Srs. Senadores! Volto a repetir: o mapa da violência no Brasil mostra uma evidente interiorização dos crimes, principalmente os homicídios. Cidadezinhas antes pacatas, até bucólicas, hoje incorporaram medos antes exclusivos das grandes metrópoles. Lugarejos antes conhecidos apenas nos registros censitários povoam agora as páginas policiais.

Diria eu, entretanto, que não há apenas a interiorização da violência; há na verdade uma globalização da barbárie. Por isso, a carta aberta para Rosa Cristina é uma mensagem a todas as mães que sofrem algum tipo de violência. Uma mãe universal em todos os sentidos da palavra. Mãe, quem não é a tem. Como colo, ou na mais bela lembrança.

Para mim, deveria haver uma espécie de decreto universal, quem sabe uma resolução da ONU, segundo a qual a palavra "mãe", em todas as línguas, em todos os dialetos, deva ser escrita obrigatoriamente com letra maiúscula. Mãe é nome próprio!

É por isso que as manifestações de Rosa Cristina me tocaram a alma. Ali estavam, na voz, nas lágrimas e na atitude, todas as mães do mundo que sofreram a barbaridade da morte violenta de um filho. Uma espécie de Maria dos nossos tempos. Iguais, no Calvário.

Mas eu não imaginava que a tal carta alcançasse tamanha repercussão. Das igrejas, das escolas, das famílias. Pastores de todas as religiões, professores de todas as disciplinas, pais, mães e filhos de todos os cantos e recantos do País. Juízes, médicos, advogados, jornalistas, operários, cidadãos do povo. Dezenas, centenas de manifestações. Correntes de oração e de discussão.

Mas o que é relevante não é apenas a quantidade de mensagens. É que eu não imaginava também o tamanho da indignação popular. Mais do que indignação, talvez um brado retumbante contra a barbárie, um alistamento civil nesse conflito de valores em escala mundial.

A população demonstrou por essas mensagens desejar o resgate do tripé que outrora fundamentava os valores mais nobres: a igreja, a escola, a família. Esse tripé, que por definição e por ideal se une pelo laço comum da paz, precisa agora se transformar em três trincheiras.

As igrejas, as escolas e as famílias devem ser conclamadas, portanto, para discutir ações transformadoras de valores. Que sejam debatidas, em todos os templos, em todas as salas de aula e em todos os lares, as principais razões que levam à barbárie humana, e que se encontrem medidas no sentido de que o mapa da violência em escala mundial seja absolutamente redesenhadado.

Entre as tantas mensagens que recebi, Letícia Villar Dornelles Freitas, de Alegrete, termina assim suas reflexões: "Que algo seja feito. Não queremos mais mártires neste mundo tão violento, tão desumano, mas ações de harmonia, fraternidade e paz! Parece tão repetitivo isso, mas é o que está faltando. Que o João Hélio nos traga (de volta) um novo tripé de valores abandonados!"

Que assim seja, Letícia!

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a falando aí, e eu transportei dos céus a figura de minha mãe, terceira franciscana como V. Ex^a. No seu colo, aprendi a mensagem que V. Ex^a traz: paz e bem. Mas o que eu queria dizer, Efraim Morais – Efraim também faz grandes discursos, com páginas amarelas, azuis, brancas e verdes, das cores da nossa bandeira –, é que ouço, sempre que posso, aquelas gravações que o Senado publicou: "Grandes Momentos do Parlamento Brasileiro". V. Ex^a está até lá com um discurso para Ulysses; está lá o Padre Godinho, com o discurso para Kennedy; Afonso Arinos; Getúlio – será mentira o órfão, a viúva que levou Getúlio ao suicídio? –; Mário Covas, defendendo aquele jornalista Márcio Moreira Alves; Carlos Lacerda; nenhum excede o pronunciamento de V. Ex^a. O que eu estava a pensar é o seguinte: Senador Efraim Morais, V. Ex^a é 1º Secretário e um homem de ação. Quis Deus que estivesse aqui Agaciol, que é também homem de literatura e letras. Vamos pegar este discurso. Primeiro,

ó Presidente Lula da Silva, esta é a contribuição do PMDB, o PMDB de vergonha, o PMDB de verdade, de Ulysses, de Teotônio, de Juscelino, para que seja levada em cadeia nacional de televisão essa violência. É a continuação de Cícero. Há pouco eu dizia: Senador Pedro Simon, pegue a sua Ivete, sente-se numa poltrona, com pipoca e guaraná, e assista ao filme "O Império". São 3 horas e 10 minutos da história romana. No meio das guerras e das trovoadas, todos vão recorrer à sabedoria de Cícero. V. Ex^a é nosso Cícero! Atentai bem! Nós fomos ao México. Efraim, talvez isso tenha passado despercebido porque você ficou embevecido, tirando retrato com a encantadora esposa Ângela. Mas havia lá uma frase do General Oregon: Prefiro os meus adversários que me dizem a verdade aos amigos que me atraçam com bajulação. Está aí a verdade. Presidente Lula, divulgue isso, essa mensagem, para que todas as brasileiras, mães, pais, todos tenham conhecimento. Este País tornou-se grande porque Rui Barbosa fez aquele seu último discurso à juventude, intitulado "Oração aos Moços". Essa não é uma oração aos moços, mas a todos, ao pai, à mãe, à criança. É a esperança. Nem tudo está perdido. Agaciol – foi Deus quem o colocou aí, porque o senhor é um homem de bem, de ação –, pegue, publique e faça chegar a todos os brasileiros essa mensagem contra a violência, que repete o que Cícero disse no plenário romano, na guerra: **pares cum paribus facillime congregantur**. Violência atrai violência. Aqui é o amor. O amor gaúcho por este País, que quer para o nosso Brasil aquilo que Francisco adotou como sua bandeira: "Paz e Bem". É o que V. Ex^a traduz, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Agradeço muito a V. Ex^a.

Senador Mão Santa, V. Ex^a fez referência à sua mãe, que era da Ordem Terceira de São Francisco, como eu. Na verdade, Francisco, independentemente de ser um santo cristão, foi considerado a personalidade número um do segundo milênio. Em várias enquetes feitas no mundo inteiro, do ano 1000 ao ano 2000, a pessoa mais ilustre, mais importante, de maiores valores prestados ao mundo foi São Francisco, assim considerado pelas idéias revolucionárias, pelos princípios do social, da moral e da dignidade.

Na verdade, creio que alguma coisa tem de ser feita fora daquilo que estamos fazendo.

Senador, V. Ex^a não estava aqui. Eu era Líder do Governo do Itamar Franco e, durante dois anos, criamos uma subcomissão na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, da qual fui presidente. Creio que foi a única vez na vida que isso aconteceu. Presidente do Supremo Tribunal Federal, Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado, Ministro da

Justiça, Presidente do Tribunal de Contas, Procurador-Geral da República, nós nos reunímos no gabinete do Presidente do Supremo Tribunal Federal para estudar uma fórmula para discutirmos a questão da violência e da corrupção. Reuniões, debates, análises, profunda preocupação. Mas parece que não adianta.

Parece que estamos numa Torre de Babel, todo mundo quer, mas nada se faz. O Presidente Antonio Carlos Magalhães, numa atitude elogiável, numa proposta feita, quando todos queriam fazer uma lei imediata, aprovar, já na quinta-feira passada, uma lei que regulamentasse essa questão da maioridade, concordou. E foi criada uma supercomissão para, durante o prazo de 30, mais 15 dias, estudar uma proposta.

Mas eu me desiludo de qualquer tipo de proposta num Brasil em que a impunidade é a regra, o desrespeito às leis é a rotina, e a irresponsabilidade é o dia-a-dia.

Como dizia V. Ex^a, antes de começarmos, ali, com o Senador Paulo Paim, uma grande caminhada de conscientização nas cidades para o fim da violência, de conscientização da sociedade no sentido de modificarmos a maneira de ser, é algo que precisa ser feito.

Sr. Presidente, é claro que eu jamais teria uma chance de chegar à Presidência da República, porque não tenho condições, não tenho capacidade, não tenho nada. Mas afirmo aqui que, se eu chegasse lá, a minha primeira decisão seria chamar os meios de comunicação, a televisão, e dizer: os senhores estão convocados para uma cruzada nacional a favor do Brasil; não estamos requisitando as televisões, não estamos querendo impor – Deus nos livre! Seria uma desgraça! –, mas vocês estarão conosco para uma cruzada de conscientização do povo brasileiro.

O que adianta assistirmos ao Rebanhão, com três dias pregando a paz, o amor, todas as igrejas de todos os recantos – aqui, em Brasília, havia milhares de pessoas –, se, dois dias depois, vemos no Jornal Nacional guerra, morte, matou, degolou, enforcou e não sei mais o quê? É um chamado à desnaturalidade. Isso tem de ser feito. Temos de conscientizar o nosso povo. Por que a violência está indo para o interior, para as cidadezinhas que eram de natureza, de paz, amor, tranquilidade, fraternidade? Quando chegávamos a uma cidadezinha do interior era uma maravilha: dormia-se com as portas abertas, não havia chave, era um ambiente de festa, alegria, paz. Hoje, há mais violência lá do que aqui.

O crime foi para o interior. Quem levou isso para lá? Desculpem-me: a televisão. As novelas de televisão, o noticiário da televisão, a formação que a televisão apresenta mudaram os conceitos da sociedade.

Já falei aqui: vamos convocar, semana que vem, o ilustre autor de novelas da Rede Globo, da novela Belíssima, para ele vir explicar aqui a entrevista que ele deu nas “Páginas Amarelas” da **Veja**, em que ele mostra isso. Ele mostra o resultado das pesquisas da Globo, apontando que as respostas das pesquisas feitas, até 15 anos atrás, sobre uma novela que eles faziam, sobre como deveria ficar, qual deveria ser o fim, eram: “No fim, a mocinha tem de ficar com o mocinho; no fim, o ladrão tem de ir para a cadeia”. Atualmente, no último capítulo, como deve ser o fim? “Não, o fim está certo”. Mas a mulher era casada com ele; ele era um bom cara e viviam bem. “Não, mas ele era um gagá, um chato, um sem-graça. Fez bem o cara que lutou e tirou a mulher do marido. Ele fez bem em ter ficado com ela”. E o fulano que virou milionário, assim? “Está certo, aproveitou a vida, teve chance e pegou”. Isso está sendo vendido e está sendo aceito. É uma conceituação nova de uma sociedade que, até ontem, não passava por isso.

Então, de que adianta o pastor, ou o padre, ou o sacerdote, ou a mãe dar uma orientação na vida, se, na novela, a orientação real é completamente diferente? Alguma coisa deve ser feita.

E, por outro lado, há a impunidade. Falando em impunidade, tenho a obrigação, desta tribuna, de levar meu voto de louvor ao Supremo Tribunal Federal.

O Supremo Tribunal teve a competência, a capacidade, a visão de não votar ontem o que parecia que já estava votado e de liberar dez mil processos, que seriam arquivados, de pessoas que teriam cometido delitos contra o Estado e que, pura e simplesmente, saíram da gaveta onde estão. É grave que estejam na gaveta, mas saíram da gaveta e seriam arquivados.

Ontem o Supremo decidiu reestudar, e foi um dia de festa, em vez de ser um dia de luto. Essa foi uma decisão importante, porque não há dúvida de que a grande causa de tudo isso é a impunidade. É que sabemos que nada acontece. Roubar, nada acontece! Bater carteira, nada acontece!

Vejam os senhores que hoje no Rio de Janeiro a luta não é mais das gangues da droga e das armas contra a Polícia; a luta é das gangues das armas e das drogas contra os que saíram da polícia e que criaram um setor, também clandestino, para chegar à favela e dizer: você me dá tanto e eu o protejo contra o bandido. Ou seja, é um bandido que chega lá e diz: você me dá tanto e eu o protejo contra o outro bandido. Essa é a realidade em que vivem as favelas do Rio de Janeiro.

Os autores da fiscalização se transformam nos autores da violência.

Sr. Presidente, não sei o que, mas alguma coisa poderia ser feita. O Presidente da República diz que vai reunir os Governadores para apresentar uma proposta que vai enviar a esta Casa. Não sei quem estudou esta proposta; não sei onde ela foi feita. Se há um lugar onde as propostas deveriam ser estudadas, esse lugar é o Congresso Nacional. O Congresso convocar, fazer um seminário e convocar o Brasil inteiro, tudo bem, mas, agora, o Congresso dar como coisa acabada e enviar para esta Casa sei lá o quê... Não acredito que é por aí que a questão será resolvida. Mas alguma coisa temos que fazer.

Repto, pela milésima vez, que me sinto, nesta Casa, como se estivesse na torre de Babel. Falo e sinto que as pessoas não me entendem. As pessoas falam e sinto que não entendo. Parece que cada um fala uma língua, diz o que pensa. Todo mundo é dono da verdade, quer acertar, mas fica tudo igual.

Hoje começa meu vigésimo quinto ano nesta Casa e é a mesma coisa. Todos quiseram acertar, todos lutaram para que as coisas ficassem melhor, e as coisas nunca deixaram de piorar, Sr. Presidente. Alguma coisa deve ser feita, porque como está não acredito que resolva.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao Senador Mão Santa.

Em seguida, falará o Senador Cristovam Buarque.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Efraim Morais, que preside a sessão desta sexta-feira, 2 de março de 2007, Senadoras e Senadores presentes na Casa, brasileiras e brasileiros presentes e que a nós assistem pelo sistema de comunicação do Senado, Cícero, o maior orador romano, nos ensinou a nunca falar depois de um grande orador. Não é fácil falar depois do Senador Pedro Simon.

Estudando psicologia, ouvi, em um congresso, a passagem sobre uma médica nova que tinha um ponto de vista diferente do de Freud, o pai da psicanálise. Per-guntaram-lhe como ela ousava contestá-lo. Ela, então, disse que era porque estava trepada na cacunda dele. Eu não vou trepar na cacunda de V. Ex^a. Mas V. Ex^a tem sido nosso ícone, tem nos dado coragem.

Falava-se nas referências do PMDB, que eram os mortos; V. Ex^a é essa referência viva, não só do PMDB, mas da democracia, da Pátria, de todos nós.

Tenho minhas crenças, Senador Pedro Simon, Senador Cristovam, olhando para V. Ex^a quero dizer que acredito antes em Deus, mas acredito também no estudo. O estudo nos leva à sabedoria. Diz o Livro de

Deus que ela vale mais do que ouro. Eu acredito no trabalho, que faz as riquezas, que vem antes.

Estamos ansiosos para ler o livro que o Professor Cristovam Buarque está escrevendo, que será lançado em março. Outro dia eu folheava um livro de Adam Smith. Pedro Simon o pegou e disse que era o livro da sua formação técnica. Mas um livro me impressionou muito: **História da Riqueza do Homem**, de Leo Huberman. Então isso me preocupa muito, essa riqueza.

Senador Efraim Morais, acho que nosso erro está aí: não se obedece à Constituição.

Há uns que se orgulham de ter fraudado a Constituição e ainda se atrevem a querer participar da democracia, quando deveriam estar no Bangu, nos presídios que existem por aí.

A Constituição, o símbolo maior desta Pátria, é desrespeitada. Desobedece-se à Constituição que vi Ulysses Guimarães beijar chamando-a de “cidadã”, rasgando-se a Bandeira. Disse Ulysses Guimarães: “O País que não tem Constituição...” Ele viu isso: as mazelas, os crimes e as injustiças. Nela está escrito, Cristovam Buarque, que é um dever combater as desigualdades de riquezas.

Presidente Lula da Silva, quero lhe dar essa contribuição lembrando a frase de um general mexicano que eu e o Senador Efraim Morais lemos: “prefiro um adversário que me leve a verdade a um bajulador puxasaco que me leve à mentira e à ilusão.”

Vou dizer, Senador Cristovam Buarque: Presidente Lula da Silva, não adianta mentir. Nunca vi um ditado, um provérbio errar. Na minha infância, aprendi com o caboclo do Piauí que é mais fácil tapar o sol com uma peneira do que esconder a verdade.

A desigualdade aumentou, Presidente Lula da Silva. Eu estou aqui e falo como Cristo: “Em verdade, em verdade, eu vos digo...”

Senador Cristovam Buarque, símbolo da inteligência, da cultura e do saber deste País, lá no Maranhão nasceu Humberto de Campos. Ele viveu a sua infância na minha cidade. Plantou Cajueiro. Saiu de lá, do pequeno Cajueiro, e entrou na Academia Brasileira de Letras. Ele olhou para os seus pares como agora eu olho... Oh, Zezinho – que tem ser enaltecido, porque é o povo, simboliza o povo, o povo que trabalha e que é decente – Humberto de Campos, então, disse: “Tem gente aqui que tem mais saber do que eu mas nenhum que teve o caminho mais longo e sinuoso.”

Eu sei, Presidente Lula, que o seu caminho foi longo e sinuoso, mas aprenda o que agora não é meu, não, mas o que o meu estudo leva a Vossa Excelência. Ralph Waldo Emerson, o maior filósofo norte-americano disse: “Todo homem que eu vejo é superior a mim em determinado assunto e eu procuro aprender com

ele". Foi nisto que V. Ex^a errou, Cristovam Buarque: Lula da Silva era muito superior a V. Ex^a na educação, que será a salvação deste País.

Mas vou dar um exemplo, porque um quadro vale por 10 mil palavras. V. Ex^a não vai ver o Haiti pedir o "fora, Lula", o *impeachment* do Lula. Reconheço.

Quando governei o Piauí, dizia: o povo é o poder, o povo me elegeu. Mas V. Ex^a vai ver a verdade.

A desigualdade aumentou, Lula da Silva. Lula da Silva, não vá fazer o que disse Goebbels, que uma mentira repetida muitas vezes se torna verdade. Vou falar de um quadro que vale por 10 mil palavras.

Oh, Presidente, era eu Deputado Estadual entre 1979, 1980, 1981 e 1982. Professor Cristovam, vi um dos homens mais inteligentes, que foi Senador da República; saiu de Deputado para o Senado. Ele era Deputado. Votei nele na época. Cristovam, ele dizia, em seu discurso, lá, na Assembléia do Piauí, que havia dois brasis – atentai, bem, Efraim, é importante para nós do Nordeste. O Lula da Silva é do Nordeste? Há dois brasis: o do Sul e o do Nordeste.

Amigo, não interrompa o professor Cristovam, senão estará prestando um desserviço à Pátria. O Cristovam está ouvindo, e Cristovam tem a capacidade de transmitir à mocidade estudiosa.

Olha, João Lobo fez o raciocínio – eu era Deputado novo e ouvia, atento como está Cristovam Buarque. Atentai, Efraim Morais.

João Lobo dizia que havia dois brasis. O Sul ganha o dobro do Norte e do Nordeste. No Nordeste, Efraim, havia dois nordestes. Naquela época, Efraim, os ricos só eram Bahia e Pernambuco; Piauí, Maranhão e Paraíba eram pobres.

Matematicamente, Presidente Lula da Silva – a aritmética do Trajano explica isso, aquela primeira, elementar, professor Cristovam. A diferença entre o maior e o menor era quatro vezes em 1980.

Pedro Simon, João Lobo, V. Ex^a sabe, foi Senador, Senador do Piauí. João Lobo dizia que a diferença era quatro vezes entre o maior e o menor. Hoje, Efraim, o IBGE, do Governo, Presidente Lula, afirma que a diferença entre o maior e o menor, Pedro Simon, é 8,6, quase nove vezes. Aumentou a desigualdade, o resto é fantasia.

O maior salário está aqui em Brasília, a ilha da fantasia, do poder dos funcionários. E o menor, Efraim – nos salvamos – era o Piauí. Deus me permitiu tirar aqueles índices, levando a educação, a universidade. O último passou a ser o Piauí. Em muitos índices, somos hoje melhores que Paraíba, que Alagoas. Conseguimos. Mas a diferença entre o maior e o menor é nove vezes. Então, é esse o fato.

Presidente Lula da Silva, nove é mais que o dobro de quatro. Piorou. Desobedeceu-se, Efraim, a Constituição.

Presidente Sarney, o Maranhão é o lanterninha. Esse negócio de lanterninha é outro quadro.

Senador Pedro Simon, V. Ex^a é torcedor do Grêmio ou do Internacional? É Internacional.

Efraim, eu torcia para o Fluminense nos anos 50, e V. Ex^a estava nascendo, não é verdade? Em 1951, o Fluminense foi campeão carioca com a seguinte escalação: Castilho, Píndaro e Pinheiro, Jair, Edson, Bigode, Telê, Didi, Carley, Edson e Quincas. O Veludo era reserva do Castilho. No mesmo ano, satisfação com o Fluminense. Olha como é a vida: o Brasil perdeu o Campeonato Mundial para o Uruguai, de Gigghia. Que desgraça!

Naquele tempo, Efraim Morais, havia um tal de Canto do Rio, um time de Niterói. Ninguém sabia quem ia ganhar. O Chico Buarque e eu torcíamos pelo Fluminense. Só havia dois. Acredito que hoje já existem 10 torcedores. Ninguém sabia quem ia tirar o primeiro lugar: se era o Flamengo, o Fluminense, o Vasco ou o Botafogo. O último, já se sabia: era o Canto do Rio. Havia 12 times.

A Cláudia Lyra não se lembra do Canto do Rio porque ela ainda não tinha nascido. Ela é da geração da Garota de Ipanema.

Senador Cristovam Buarque, eu era Fluminense. E o campeonato da riqueza, Senador Pedro Simon? **História da Riqueza do Homem**, de Leo Huberman.

O campeonato das riquezas. O Brasil não é o Canto do Rio, porque, graças a Deus, há o Haiti. Todos os anos, o Haiti fica em último lugar. Não ficamos em último lugar, porque, no campeonato da riqueza, o "Canto do Rio" é o Haiti, que está em guerra. Essa é a verdade, Presidente Lula da Silva.

Esse negócio de PAC é um jogo. Pedro Simon, quem disse na Bíblia que fé sem obras já nasce morta? Tiago. São Paulo disse que quem não trabalha não merece ganhar para comer. Estou combatendo o bom combate. Quero dizer que esta é a verdade: PAC é "Propaganda Aumentada e Criminosa". Não há essas publicidades enganosas? Essa é a "Propaganda de Aumento dos Crimes".

Fé sem obras já nasce morta. Efraim, catalogue. Cristovam. Pedro Simon, por que eu o admiro? V. Ex^a tem obras. V. Ex^a foi o primeiro Governador que fez a primeira secretaria de ciências e tecnologia do País. Bastava isso. V. Ex^a é o profeta do Mercosul.

V. Ex^a tem obras. O exemplo arrasta. Palavras sem exemplo são como tiro sem bala – Padre Antônio Vieira.

Mas há o PAC. Obras, cada um faça no seu Estado e na sua cidade. Cristovam, veja como é demagogia. Há obras inacabadas, Pedro Simon. Eu não quero saber do PAC. É uma propaganda aumentada e criminosa, enganando o povo. Obras inacabadas – é o que eu quero, no Piauí –, vamos acabar as que temos.

Efraim, catalogue, neste fim de semana, e traga as da Paraíba. Cristovam, Pedro Simon, me traga as obras inacabadas do Rio Grande do Sul. Vamos acabar as que temos.

Presidente Lula da Silva, o Governo tem que continuar. É uma continuação. Os governos passam, a Pátria fica, e o povo.

Professor Cristovam Buarque, lá no meu Piauí, por exemplo, cataloguei 10 obras inacabadas. E me vêm com demagogia de PAC. Vamos acabar o que está lá, o que está visto.

Primeiro – está ali o jornalista Ferro Costa –, há o Porto de Luís Correia. Eram US\$100 milhões, e há US\$90 milhões enterrados. Faltam US\$10 milhões. Ele dá cheque para a Bolívia, dá cheque para o Equador, dá por aí, faz propaganda, a Petrobras, e não acaba o Porto de Luís Correia.

José Burlamaqui Auto de Abreu, Senador Cristovam Buarque, foi o Deputado autor da proposição que elegeu o dia 19 de outubro como Dia do Piauí, o dia em que a Câmara Municipal de Portugal tornou o Piauí independente. E ele disse uma coisa da qual não me esqueço, Senador Pedro Simon, poético como V. Ex^a: que queria morrer lá, mas aí ele fazia um esforço e vinha à tona ver as luzes do Porto de Luiz Correia, parado. Tomou banho, prometeu, prometeu, e está lá. Caíram as eleições no Piauí.

Estrada de ferro. Alberto Silva, homem bom, idealista. Foi lá. E respeita, tem 88 anos. Michel Temer comemorou seus 87 anos. Foi lá, e enganou o nosso Alberto Silva, Senador Pedro Simon, pois disse que, em 60 dias, construiria a estrada de ferro Parnaíba, Piripiri, Teresina e Luiz Correia. Aí, naquele negócio de eleição, foi lá. E Alberto Silva, bem intencionado, foi e apoiou. E Temer o abandonou. Mas eu comprehendo, pelo Piauí.

Não mudou um dormente. Está lá, povo da Parnaíba. Está ali um jornalista, quis Deus, que conhece. Foi lá, e todo o Piauí viu. Foi lá! Alberto Silva é engenheiro ferroviário, acreditou. E abandonou, mas por amor à cidade. Está ali um jornalista que conhece. Deus o colocou ali, Ferro Costa. Não trocou um dormente. Mas estamos aqui.

V. Ex^a viu! Está lá!

Que PAC. Ô Lula da Silva, vá cumprir sua palavra. Coloque os trens de novo. Teresina, Piripiri, Parnaíba e Luís Correia. Implementou, Alberto Silva, promete-

ram um aumentozinho. Ele fez, colocou uns trens lá. Um trem para ir ao centro da cidade. Não dá, não dá três quilômetros, quatro quilômetros. Está lá, prometeu tudo.

Pior, Senador Pedro Simon. Ô Presidente Lula, eu acredito na verdade, eu acredito que o bem vence o mal, que a verdade vence a mentira. Ponte de cento cinqüenta anos de Teresina a Rio Poty. Foi lá. Comemorativa ao sesquicentenário. São cento e cinqüenta anos, vamos falar o português.

Senador Pedro Simon, Teresina está fazendo cento e cinqüenta e quatro anos. Eu governei o Piauí com o dinheiro do povo do Piauí, com o engenheiro do Piauí, Lourival Parente, os operários do Piauí, e realizei, no mesmo rio, uma ponte em oitenta e sete dias.

Heráclito Fortes, Prefeito de Teresina, fez no mesmo rio uma ponte em cem dias. Lula é o homem do PAC, Senador Efraim Morais. Teresina está fazendo cento e cinqüenta e quatro anos. Como é que ia acreditar? E está com as obras inacabadas. Existe um tabuleiro litorâneo em Guadalupe abandonado, e não há nem energia elétrica para os produtores. Ô Lula, nós, Governadores, subsidiávamos o hospital universitário. Bradei aqui abrir um ambulatório.

Senador Cristovam Buarque, hospital universitário, que serve aos pobres, aos estudantes, do Governo. Nada. Conosco lutava uma Deputada, Francisca Trindade, do PT, que morreu de derrame, desgostosa, de reivindicar isto. Está lá o hospital universitário. Um pronto-socorro, começado por Heráclito Fortes, Senador Pedro Simon, quando ele era Prefeito de Teresina e eu Prefeito de Parnaíba. Isso foi quando assinaram a Constituinte. Eu fui Prefeito com Sarney, depois com Collor, depois com Itamar, e depois governei com Fernando Henrique Cardoso. E o pronto-socorro municipal, o ex-Prefeito Firmino Filho ajeitou tudo. Faltam uns conveniozinhos com o Governo Federal. E, na eleição, ele esteve lá e prometeu. Prometeu e não cumpriu. E está lá. O pronto-socorro que existe em Teresina fomos nós que fizemos, ampliando o anterior, o Hospital Getúlio Vargas. Então, é isso.

Todos nós sabemos que o Piauí, Senador Pedro Simon, é a última fronteira agrícola. Senador Cristovam Buarque, nós temos onze milhões em área de cerrado. Atentai bem, Efraim! Três milhões ao lado do rio Parnaíba. V. Ex^a, que é engenheiro, conhece irrigação. Mas não há estrada, só há cerrado. Foi lá e deixou uma promessa. E o pior, Senador Cristovam Buarque, é a sanidade animal. O Piauí, Senador Pedro Simon, chegou no passado a dizer que a bandeira era feita de couro de bode, porque lá há muito caprino, ovino e gado. Mas acontece que o Governo Federal não vacina, e nós estamos bloqueados. Então, um bode,

uma ovelha, uma cabra, que valia R\$400,00, só tem o mercado interno, porque não há vacinação, e o gado, que valia R\$600,00, é vendido a R\$200,00.

Senador Pedro Simon, no Rio Grande do Sul, nos pampas gaúchos, há chá e fumo. Senador Cristovam Buarque, quando deixei o Governo do Piauí, igualava-se à carnaúba a nossa riqueza. A pauta de exportação, que era de US\$20 milhões, baixou para US\$3 milhões, de vinte para três. É um desastre este Governo.

Agora Lula, quero lhe ensinar. Estamos aqui em Brasília. Senador Efraim Moraes, Juscelino, médico como eu, cirurgião como eu, colocou Brasília aqui para que houvesse integração. Deixou de ser só Rio e São Paulo. Aproximou-nos do Piauí.

Eu citei dez projetos inacabados. Mas o Piauí merecia um projeto que tem na Petrobras: a refinaria de Paulistana. Por que, Senador Efraim Moraes? Lá não há petróleo, mas poderia ter uma refinaria, porque é onde existe o maior déficit, Senador Cristovam Buarque.

Ô Presidente Lula da Silva, olhai o mapa: Paulistana, no sul do Piauí, é eqüidistante de Boa Vista, de Manaus, de Belém, de São Luiz, de Fortaleza, de João Pessoa, lá na Paraíba do nosso Tambaú, daquele peixinho-agulha com chope, que é uma coisa boa; de Recife e de Aracaju. E o déficit! Então, por via férrea, a região se abasteceria. Há um projeto da Petrobras. É caro sim. Brasília foi cara, mas não está aí, não foi necessária? É para quem tem visão de futuro.

Estas são as nossas palavras. Ô Presidente Lula da Silva, lembre-se: Piauí, terra querida, filha do sol do Equador, pertence-te nossos sonhos, nossos amores e nossas vidas. Na luta, o teu filho é o primeiro que chega. Nós fomos, na Independência. E chego aqui, Presidente Lula, para lhe trazer a verdade e o clamor, V. Ex^a, que deve ser agradecido ao Estado do Piauí, em que foi sempre eleito.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes. PFL – PB) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Mão Santa, e parabenizo-o pelo pronunciamento.

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Cristovam Buarque.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estou aqui desde cedo, e vim com a idéia de falar sobre um assunto, mas depois de ouvir os discursos desta manhã, resolvi mudar de orientação. E vou começar pelo discurso que fez o Senador Gerson Camata, logo cedo, às 9h, nesta sessão, porque o Senador Camata me provocou uma lembrança.

Há alguns anos, Senador Efraim, há muitos anos, eu estava em Manaus em um carro, e o motorista, Senador Mão Santa, apontou para o carro ao lado e

perguntou-me se eu tinha notado que aquele fusquinha estava com os vidros fechados. Eu disse que não tinha notado, e o motorista do carro que me conduzia perguntou: "O senhor sabe por que ele usa o fusquinha com os vidros fechados? É para que as pessoas pensem que ele tem ar condicionado". Aquilo para mim foi o símbolo do Brasil, até o mapa brasileiro lembra um pouco o Volkswagen.

Nós somos um país que fechamos os vidros, vivemos no calor da violência, da deseducação e da pobreza para dar a impressão de que somos desenvidos. Aquele jovem de Manaus, a quem não prestei atenção, que não sei como era, porque passou ao lado, é um símbolo de nós, brasileiros: queremos dar a impressão de que somos ricos e desenvolvidos e estamos construindo o desconforto, como ele enfrentava fechando o vidro para arranjar namorada que pensava que ele tinha ar condicionado. Tenho a impressão de que, depois que elas entravam no carro, em vez de mandar abrir os vidros, mandavam fechar ainda mais para que as outras pensassem que ela estava no carro de alguém que tinha carro com ar condicionado.

Estamos hoje numa situação em que, ao ler os jornais, ver televisão, ouvir rádio ou noticiário, dá tristeza, e o povo descontente. Por isso, lembro-me do discurso do Senador Camata, quando ele falou que não estamos dando respostas ao que o povo quer de nós. As ruas estão vazias, não está havendo manifestação, mas as ruas não estão caladas... O povo não está indo para a rua como foi na Argentina, dizendo que todos eram iguais e pedindo que se fechasse o Congresso. Não. O povo não está indo para as ruas, mas o povo está comentando essa possibilidade, o povo está descontente. O povo está descontente com cada uma das coisas que a gente vê no dia-a-dia, o povo está descontente com o crescimento que não vem, o povo está descontente com o desemprego, com a violência, com a dificuldade para matricular o filho, com o custo do material escolar, com as filas nos hospitais... O povo está falando e nós não estamos ouvindo.

Nós damos, às vezes, a impressão de que estamos ouvindo, como ultimamente no caso da violência, mas nós não estamos ouvindo. Se tivéssemos ouvindo, em primeiro lugar, não estariamo adiando as decisões em relação a um programa de segurança. Por outro lado, nós não estariamo trabalhando apenas na segurança, mas na paz, que exige que, além de mais polícia, haja mais professores, que além de mais cadeia haja mais escolas. A gente não está ouvindo o povo! E o povo tem limite na sua paciência. O povo não fica para sempre apenas falando como nós, que achamos que falar basta. Chega um dia em que o povo pára de falar e vai para as ruas, e esse dia a gente nunca pre-

vê, Senador Mão Santa. Às vezes leva décadas, às vezes leva anos, às vezes a gente acorda e descobre que o povo já está na rua, porque a gente não deu as respostas que o povo queria ouvir de nós.

Dando seqüência à provocação do Senador Gerson Camata, de que a gente não está dando respostas, vale a pena perguntar: por que? Esta Casa já deu muitas respostas em momentos importantes do Brasil. Por que não está mais dando respostas?

Senador Mão Santa, que preside esta sessão, creio que isso ocorre porque nos acostumamos com a situação. O povo não se acostumou, mas nós nos acostumamos. O Senador Camata lembrou que faz um mês que ocorreu aquela violência absurda de uma criança ser arrastada. Hoje já não se fala tanto naquilo. Não esquecemos o fato, mas perdemos a capacidade de nos indignar. Nós nos acostumamos.

Um País que não estivesse acostumado com a violência não conseguiria trabalhar depois de ouvir o noticiário da manhã, como fiz hoje, ouvindo o **Bom Dia Brasil**. Não viríamos para cá se a gente ouvisse e refletisse sobre o editorial dito pelo jornalista Alexandre Garcia. O que ele falou hoje, olhando nos nossos olhos, sobre a realidade que estamos atravessando... E a gente vem, mas outros que não vêm estão fazendo política da mesma maneira, porque nós nos acostumamos.

Sabem por que estamos acostumados a ver uma criança ser amarrada e arrastada pelas ruas do Rio de Janeiro? Porque a gente já está acostumado, há décadas, com meninas sendo arrastadas, vivas, para a prostituição. Ou a gente não percebe que uma menina de nove anos, como ocorre, está sendo explorada sexualmente para manter seus pais, que não têm emprego, que estão doentes? Ou a gente acha que essa menina não está sendo arrastada, com uma violência quase igual à daquele menino que foi arrastado fisicamente? Ele morreu, seu corpo foi despedaçado, algo horroroso, mas não é horroroso também a gente ver a tragédia da prostituição infantil, a tragédia do trabalho infantil tirando crianças da escola, a tragédia de sair da escola aos 12 anos? É a média do Brasil. A média do Brasil é sair da escola aos 12 anos! Isso não é uma violência? É, mas nos acostumamos.

Será que a gente não percebe que nos acostumamos a ver pessoas pedindo esmola na frente de um supermercado repleto de comida? E elas pedindo esmola para ver se conseguem comer, porque não podem entrar no supermercado para comprar. Nós nos acostumamos.

Quem caminha pelos corredores do Congresso, sobretudo indo do Senado para a Câmara, acostumou-se a ver a quantidade de pessoas pedindo dinheiro

para comprar material escolar, para voltar para casa mesmo morando aqui perto de Brasília, ou para ir de volta para suas casas longe daqui, porque vieram aqui em busca de emprego e não conseguiram. Nós nos acostumamos.

E este é o grande defeito e o grande problema da política brasileira hoje: é que nós nos acostumamos. E, ao nos acostumarmos, primeiro perdemos a capacidade da indignação. Aceitamos, acomodamo-nos. Acostumados e acomodados! Na verdade, são as duas posições que predominam hoje na política brasileira. E não só nós, políticos com mandatos: os sindicatos se acostumaram e se acomodaram, a UNE se acostumou e se acomodou, cada grupo foi se acostumando e se acomodando. E a gente perde a capacidade de indignação.

Depois, algo quase tão grave: começamos a procurar soluções pequeninhas para problemas gigantescos. A gente acha que, reduzindo a maioridade penal, acabará com a violência de crianças sendo arrastadas nas ruas por bandidos ou por exploradores sexuais. Neste País, a gente acha que resolve os problemas com pequenos gestos, mas eles são gigantescos. Ou a gente não percebe que este País discute a redução da maioridade penal – e não vou discutir se é certo ou errado, Senador Mão Santa –, discute se reduz ou não a maioridade penal, mas não discute como acabar com a prostituição infantil? Ninguém discute aumentar a menoridade para viver do comércio do corpo, ser prostituta. Ninguém discute que deve ser acima de 18 anos. Toleramos, no País, prostituição infantil aos nove anos, Senador Pedro Simon, aos dez, aos doze, aos quatorze, aos quinze. Ninguém fala em aumentar a menoridade para cair na prostituição. Ninguém discute aumentar a menoridade para sair da escola. Ninguém discute baixar a maioridade para entrar na escola aos quatro anos. Não se discute, porque estamos acostumados, acomodados e viciados nas soluções simples e pequenas. A gente não percebe que nós estamos aquém, abaixo das exigências do momento que o Brasil vive, porque – falemos com franqueza, com clareza, aquilo pelo que se perdeu o gosto ultimamente – este País não vai mudar se, em vez de pequenos gestos, não fizermos uma revolução, Senador. Mas não se assustem quando falo em revolução. Existem revoluções violentas, existem revoluções pacíficas. Revolução significa mudança geral. É isso que significa. O Brasil precisa de uma mudança geral.

Muitos falam que é preciso passar o Brasil a limpo. Isso é a maneira de começar a revolução ao nível da consciência. Mas fazer revolução é mudar este País. É fazer com que a gente não seja mais uma população que fecha os vidros do Volkswagen para dar

a impressão de que tem ar condicionado nele, que a gente sofre para dar a impressão de que é rico, que é o que prevalece hoje, inclusive nos que são ricos. São ricos de renda, mas têm medo do seqüestro. São ricos de renda, mas, se vão ao cinema, não podem tomar um café na esquina. São ricos de renda, mas têm de ter um carro blindado, viver em condomínios fechados, prisioneiros, como vive hoje a classe média e alta brasileira.

Libertamos os escravos em 1888. Agora a gente está precisando libertar os ricos da prisão em que vivem. Mas a gente não percebe que o único jeito de libertar os ricos da prisão, do carro blindado, do condomínio, das grades é libertando os pobres da pobreza. Não porque os pobres sejam violentos – isso é falso. Pobre no Brasil é o que há de mais pacífico. Imagine, Senador Pedro Simon, a pessoa com fome na frente de um supermercado. Isso não é pacifismo? E é o que mais tem neste País. Imagine a pessoa doente, ou pior, com um filho doente, com asma, sabendo que na farmácia em frente há um remédio que cura! E ela não entra na farmácia porque não tem dinheiro. Tem pacifismo maior do que esse? E a verdade é que esse é um pacifismo até antinatural, porque naturalmente qualquer animal se revolta por não ter comida. O povo brasileiro é tão pacífico que não se revolta quando não tem comida.

Este País é o maior exportador de alimentos do mundo, e tem gente que tem fome! O povo é pacífico. Tem sem-terra que assiste, do outro lado da cerca, a um vazio de produção, mas ele não invade. É pacífico o povo brasileiro, mas a pobreza carrega a violência da exclusão. Ela é produto da violência, ela é uma violência, e isso não vai durar para sempre. Mas o grave é que nós aqui dentro nos acostumamos com essa violência. Nós nos acostumamos com a violência do desemprego, dos doentes, dos que passam fome, das meninas prostituídas, dos que saem da escola, dos que entram na universidade e não conseguem pagar... Nós nos acostumamos e estamos procurando pequenas soluções para um problema gigantesco, que é a falta de rumo com que o Brasil vive hoje.

Ouço o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a abordou um plano muito importante quando falou como os ricos estão vivendo hoje. Chegou lá no Rio Grande do Sul o chamado condomínio fechado. Nas praias do Rio Grande do Sul, hoje, há o povão como nós, e há os condomínios fechados. São verdadeiras cidades, com muralhas altas, onde a pessoa vai passar trinta dias na praia e você não toma conhecimento de que ela está lá, porque ela não sai dali. Ali tem tudo. Tem clube, tem show, tem supermercado, tem música, tem

dança; é uma cidade para ele. Isso está acontecendo também em Porto Alegre. Em São Paulo, diz-se que há alguns condomínios que são qualquer coisa de fantástico. Há condomínios que têm heliporto. O cidadão trabalha em São Paulo, na Capital, e no último andar do prédio onde trabalha também tem um heliporto. Ele sai dali, vai almoçar em casa, sestea e volta a trabalhar. Aliás, São Paulo é a segunda cidade do mundo em helicóptero, só perde para Nova Iorque. Está-se criando uma sociedade onde a alta burguesia está se isolando. Os filhos não vão à praia, não vão a clubes, não vão a barzinhos, não atravessam as avenidas, estão ali. Eu estava vendo o anúncio de um desses condomínios ao lado de uma favela. Está ali aquele condomínio que é uma maravilha e ao lado uma favela que é uma desgraça. Mais dia menos dia alguma coisa vai acontecer. É aquilo que dizia o nosso querido nordestino: no Brasil vai haver um tempo em que alguns não vão dormir de medo dos que não dormem porque têm fome – uns não dormem porque têm fome e outros não dormem de medo daqueles que não dormem porque têm fome. E Almeida José de Castro disse isso há um tempo tão antigo, quando isso estava começando, mas ele já previa. Mas acho que ele nunca imaginou que a coisa seria tão real como é hoje. E estamos caminhando para isso. A burguesia está... É impressionante o número de carros blindados, é carro blindado para o pai, é carro blindado para a criança que vai à escola... É impressionante o número de casas que são fechadas. Conheço, em São Paulo, um serviço de segurança em que, dez minutos antes de o cidadão chegar à casa, ele avisa e, então, todo o serviço de segurança é acionado para permitir que o carro entre. É impressionante! Gasta-se em segurança privada mais do que se gasta em segurança pública, porque esse mundo de milionários está fazendo sua segurança pessoal. E nós estamos caminhando para um mundo onde alguns se garantem – até quando não sei! Realmente, sinceramente, até quando não sei. Mas o Governo não toma uma posição no sentido de abrir as portas da esperança àqueles que nada têm; dar uma chance àqueles que nada têm. E a coisa se está deteriorando! Eu falei e repito agora para V. Ex^a que, no Rio de Janeiro, havia dois tipos de briga nas favelas. Primeiro, a gangue de um lado e a polícia do outro. De repente, a polícia assistia aos dois grupos brigando entre eles pela posse do morro. E a polícia ficava assistindo ao que estava acontecendo. Agora, entrou a nova gangue que se formou. Não sei como é o nome. São os membros da polícia que nas horas extras formam um movimento de proteção. O cidadão da favela paga para essa polícia um dinheiro "x" para proteção. Então, está havendo a briga da gangue contra

a polícia marginalizada. Para aonde é que vai? Para aonde é que nós vamos caminhar? Eu, sinceramente, não entendo, juro por Deus que não entendo!

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador, agradeço-lhe o aparte, que muito enriquece, e o senhor traz idéias: é a lógica que está errada; não é nem a política mais. Houve um tempo que a política estava errada; hoje é a lógica. Os condomínios! Este é um País que podia ter resolvido todos esses problemas construindo pontes com os pobres, e a gente preferiu criar muros contra os pobres. E cada vez que surge uma chance de uma ponte em direção à pobreza, a gente constrói mais um muro contra a pobreza. E não vai ter como continuar isso – como o senhor bem disse: até quando? Não dá, a não ser que algo pior do que os muros dos condomínios, do que as paredes dos supermercados e das farmácias venha a acontecer, Senador, que parece até filme de terror. Mas no terror que a gente vive, tudo é possível. E se a ciência médica, a biotecnologia, essas maravilhas todas começarem a fazer aqueles que são ricos fortes, inteligentes, saudáveis e tão diferentes dos pobres que chega um dia que a gente deixa de reconhecê-los como semelhantes? O senhor acha que isso é impossível? Será que a gente não está à véspera de uma mutação dessa parcela rica – do mundo, não só do Brasil –, uma mutação biológica, de tal forma que as massas pobres deixarão de ser reconhecidas como semelhantes? Aí alguém diz: “Isso é impossível”. E não foi assim durante a escravidão, por quatro séculos, em que os brancos não se sentiam semelhantes aos negros? E não foi assim na África do Sul, durante o *apartheid*, em que os brancos não se sentiam diferentes dos pobres? Não foi assim nos Estados Unidos até poucas décadas atrás? E se a gente der esse salto, o que vai ser do cristianismo? O que vai ser de todas as mentes que defendem a igualdade, quando não se defende a igualdade entre dessemelhantes?

Mas hoje não é mais nem hora de falar em igualdade; é hora de falar em não-exclusão; é hora de falar não em muros, mas sim em pontes; é hora de falar em convivência no mesmo espaço, mesmo sendo desiguais.

E aí volto ao discurso do Senador Gerson Camata, às 9h de hoje. Não estamos dando respostas a esses problemas. A nossa resposta é aumentar o muro; e não construir uma ponte. Não estamos dando resposta ao problema da violência, porque é maior do que a violência; não estamos dando resposta ao problema da fome porque é maior do que a fome; não estamos dando respostas aos problemas um a um,

porque existe um problema só e maior: o Brasil precisa fazer a sua revolução. E defendo que essa revolução, hoje, seja pacífica e possível por meio de uma mudança radical na educação. Pode ser que não seja esse o caminho. Pode ser que seja ainda aquele que os outros defendiam, anos atrás, e que eu acho que já não seria a resposta, que é a estatização, que é a desapropriação, que é o planejamento, que é o Estado tomar conta. Não acredito que seja. Talvez eu esteja errado, mas está na hora de este Senado descobrir qual é a revolução que o Brasil precisa nesse começo de um novo século. E isso a gente não está fazendo. Não está fazendo porque nos acostumamos, nos acomodamos e nos viciamos e ficamos presos de uma lógica: a lógica daquele menino de Manaus, que fechava os vidros do seu fusquinha para dar impressão às meninas da cidade de que tinha ar condicionado no carro.

É a lógica que está nos aprisionando, Senador Mão Santa, nosso Presidente. É a lógica! Ou a gente quebra a lógica de qual é o projeto-destino, onde a gente quer chegar e levar o Brasil, ou a gente não vai encontrar o caminho aqui dentro. Nós estamos prisioneiros de uma lógica equivocada, errada, uma lógica que, de tal maneira, já se entrinhou na gente que a gente não consegue olhar o mundo livre dela, porque se livrar de preconceitos ainda dá, mas se livrar da lógica é muito difícil. Uma nova lógica é necessária. Ou este Senado dá esse salto, ou quem vai dar? Quem neste País, que instituição, Senador Pedro Simon, poderá trazer essa quebra da lógica, à procura de um novo caminho? As universidades? Não acredito.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a outro aparte?

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Pois não. Ouço, com muito prazer, o aparte de V. Ex^a, Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Nobre Senador, eu tenho o pressentimento de que o Lula e o pessoal que cerca o Lula têm alguns pronunciamentos como o meu – e perdoe-me, o de V. Ex^a e mais alguns outros – em que eles só lêem o princípio assim: é igual. E colocam fora. Porque V. Ex^a está propondo algo mais sério do que “vamos fazer uma leizinha para baixar de 18 para 16 anos”.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Isso mesmo.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Eles estão preocupados é com isto: para 16, para 15 ou para 14. Agora, a lógica dos fatos, a profundidade da matéria, não há essa preocupação. Olha, vou dizer a V. Ex^a que estou sentado aqui há 25: um quarto de século. Vou

ficar 32 anos, se não morrer antes. Mas o que me dói é que não consigo ver os sentimentos de... Vamos sentar para conversar. Somos racionais, temos o sentimento da lógica, do bom senso. Há inúmeras pessoas aqui que sabemos que, nos partidos mais variados, são bem intencionadas. O pior é que não sabemos o que fazer! Não sabemos como fazer. E o que há de pessoas bem intencionadas, meu Deus, eu nem discuto isso! Mas o País caiu numa irresponsabilidade, num deboche... Perdoem-me, mas, para mim – não tenho nenhuma dúvida – quem nos levou a esse fundo do poço foi a televisão. Foi quem atrapalhou toda a nossa vida, mudou aquele conceito de reuniões de família. Quando eu era criança, eu, meu pai e minhas irmãs íamos visitar o fulano e ficávamos conversando, abríamos uma compota, uma sobremesa. Quem terminou com isso foi a televisão. Agora, se tu quiseres fazer uma visita, tu ficas lá, assistes à novela, quando termina, tu dizes: "Ah! Tá bom. Até logo, vou embora!" Não há nada... A escola, a família, a igreja, nada forma nada; nada constitui nada. Outro dia, eu estava dando uma palestra na universidade. Daqui a pouco, disseram: "Olha, temos que terminar logo, Senador". O que é? "É que agora vem o Big Brother aí e está todo mundo assistindo. Hoje vamos saber quem vai ser posto para fora, se é o fulano ou se é o beltrano." Se a gente não fizer isso, se a gente não tiver condições de sentar numa mesa e discutir com tranquilidade e com serenidade... Agora, o Senador Antonio Carlos, formidável, vai reunir uma Comissão para estudar a lei da violência. Até onde vai chegar? O Senador Antonio Carlos fez um negócio belíssimo, o Fundo da Pobreza. Parecia que estava tudo resolvido. Foi aprovado, foi um gesto bonito do Senador. Nota dez para o Senador! Nota dez para o Congresso Nacional! Nota dez para todo mundo! Nota zero para o resultado do tal Fundo da Pobreza. Não sei o que aconteceu. É que nada traz consequência neste País. Começa no início: este é o País da impunidade. Vá tu educar os teus filhos, vou eu educar os meus filhos e deixá-los fazerem o que quiserem! Se tenho coragem, se gosto do meu filho e de educá-lo, digo: "Por aqui não, meu filho. Isso você não faz". Todo mundo já sabe que a impunidade é a realidade; todo mundo já sabe que faz, e não faz, e não acontece nada. Todo mundo sabe o que é fazer a lei e não valer nada. É uma lei, Senador, me desculpe. Considero a lei mais importante que fiz a do número único. No Brasil, temos uma série de documentos: carteira de identidade – tem gente que tem três ou quatro carteiras de identidade, cada uma com um número; passaporte – tem gente que tem três, quatro, cinco passaportes, cada um com um número;

contas bancárias – não sei quantas, cada uma com um número; certidão de nascimento, de casamento, de divórcio, de segundo casamento, bancos e não sei mais o quê. Eu, Pedro Simon, apresento um número único: RS/CS – Caxias do Sul – e o número. Aquele é o número que me acompanha do meu nascimento até a minha morte. Portanto, disponho de cinco anos para me adaptar a esse número. Então, o que fazer? Deve-se modernizar isso no Brasil inteiro. Se no Paraguai passar um caminhão contrabandeado, o policial poderá fazer várias perguntas, como: Onde está a carteira? Onde está a sua carteira de motorista? Onde está a sua Carteira de Identidade? De posse da carteira, é possível verificar que o número não existe. O motorista será preso ali. Sabem por que essa lei não consegue entrar em vigor? Porque as gangues estão organizadas, e ninguém do Governo tem interesse nessa lei. Essa lei existe, é real, todo mundo diz que é espetacular, mas ela não se executa. Não se trata de criá-la, de votá-la. Ela não é executada porque as gangues estão organizadas no Governo e nenhuma delas quer perder a sua boquinha. O pessoal responsável pelos passaportes não quer perder nada, assim como o da carteira de identidade e o da polícia. E nós continuamos na mesma situação.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Senador Pedro Simon, mais uma vez, agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, retomo o assunto. Como eu estava falando, qual instituição, além de nós, pode olhar o Brasil com olhos diferentes, buscando uma lógica alternativa? Não acredito que as universidades vão trazer essa lógica, porque elas estão prisioneiras. Não acredito, como V. Ex^a disse, que a Igreja vá trazer essa lógica. Não acredito que o Poder Executivo vá trazer uma nova lógica. Não acredito que os escritores, que os intelectuais brasileiros trarão uma nova lógica, porque eles estão prisioneiros dessa lógica. Existem intelectuais no Brasil agora que dizem que vivem num silêncio reverencial. O silêncio é o túmulo do intelectual. De onde virá?

Creio que, apesar de toda a desconfiança que há neste País, esta Casa ainda poderia ser o ponto de resgate do Brasil, a busca de uma lógica diferente, que, em vez de muro, queira construir pontes, que, em vez de reduzir a maioria penal, queira reduzir a menoridade com que se entra na escola, aumentar a maioria para a prostituição, como vimos e não deveríamos nem defender. Tão atrasados estamos que defendemos que não haja prostituição infantil neste País.

Mas, para isso, algo teremos de fazer. O Presidente Renan, no dia de sua eleição, disse que faria nesta Casa um grupo de alguns ou todos juntos para analisarmos não apenas como acabar com crianças sendo arrastadas de carro, mas como fazer este País ser pacífico, não como dar impressão de riqueza, mas como trazer riqueza completa. O Presidente Renan prometeu isso e eu venho cobrando.

Esta Casa, Senador Efraim Moraes, pode ser o ponto de partida para uma revolução diferente, que não seja de um partido contra outro, mas daqueles que querem um Brasil diferente. Não se trata apenas de um Brasil capaz de colocar bandido na cadeia, que é preciso, porém, mais do que isso, um país onde ser bandido seja exceção e não regra, onde a violência, quando ocorrer, nos surpreenda – e não como hoje, quando a violência entrou no costume, no hábito, nos acomodou e nos viciou. Isso é o mais grave. Nós estamos viciados com uma forma de fazer política que não é a certa. E procuramos soluções pequenas.

Hoje eu li, Senador Augusto Botelho, declaração do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral defendendo a redução do mandato de Senador. Eu também defendendo a redução para 4 anos. Aliás, acho que devíamos nos perguntar se não é tempo, neste País, de acabar com o Senado e ter uma única assembléia. Agora, Ministro não tem direito de se meter e dizer qual é o tamanho do mandato de Senador nem de Deputado nem de Prefeito.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Principalmente quando tem mandato perpétuo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Até porque eles são vitalícios.

E lemos isso e não vejo uma manifestação do Congresso contra um juiz estar se metendo e propondo mudar a Constituição, mesmo que eu esteja de acordo com ele que um mandato de 8 anos é muito longo. Mesmo que eu aceite discutir se o Brasil precisa de Senado. Muitos países têm uma assembléia única e funcionam muito bem sem precisar de duas casas.

Agora, juiz se meter é ferir a Constituição. E por que, Senador Efraim, ele faz isso? Porque nos acostumamos com isso. Eles é que definem regras, eles é que dizem como é que votamos, eles é que dizem, faltando pouco tempo para a eleição...

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Professor Cristovam Buarque, atentamente estamos ouvindo, mas V. Ex^a acaba de empatar com Pedro Simon. São 34 minutos. E Pedro Simon vai fazer 32 anos como Senador, como Rui Barbosa. Estão no mesmo nível. E Efraim é o próximo orador.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Eu me alegro, porque é a primeira vez que alguém precisa me chamar a atenção para o tempo que falo, porque me considero aquele que cumpre o tempo. E não cumpri porque V. Ex^a não marcou ali quanto tempo eu teria.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Está aqui.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas ali eu não estou vendo.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – V. Ex^a acabou de empatar com Pedro Simon: 34 minutos.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS. Fora do microfone.) – E V. Ex^a não está dizendo que é para sair.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não estou dizendo não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas vou sair.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Não estou dizendo não.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Mas não empato com o brilhantismo dele. E agradeço por ter avisado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Apenas chamei a atenção, porque nem tudo está perdido, pois os dois se igualam no saber.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Está bem! Agradeço por ter-me chamado a atenção, mas preferiria ter sido chamado pela maneira normal dos 20 minutos ali. Mas vou terminar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – V. Ex^a completou 35 minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Vou terminar.

Quero concluir, então, já que o Presidente cortou minha palavra, logo ele, que usa muito o tempo aqui, e sempre, e que é o mais tolerante de todos! É verdade! Mas agradeço muito.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI) – Já está em primeiro lugar. Eu só disse que, nesta sessão, V. Ex^a está com 35 minutos e que o Pedro Simon falou 34 minutos.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (PDT – DF) – Deixe-me concluir, Senador, até porque quero dizer que tenho consciência de que o discurso que faço não toca a opinião pública. As pessoas a meu redor dizem que falo coisas que não sensibilizam os eleitores. Tenho consciência disso. E tenho consciência de que sensibilizaria muito mais se viesse aqui discutir a maioria penal, a favor ou contra. Eu não faço isso. E fiz questão de dizer que não estou defendendo se sou a

favor ou contra a redução, estou dizendo é que isso não resolve. E não vai resolver PAC algum. Todo mundo já deveria saber disso, porque não estamos quebrando a lógica de um rumo equivocado, que aquele menino de Manaus me mostrou, ao andar em um Volkswagen fechado para dar a impressão de que tinha ar-condicionado. Está na hora de mudarmos a lógica.

Concluo dizendo que não vejo outra instituição, hoje, com mais condições de pensar diferente, de buscar soluções alternativas, do que nós.

Mas concordo com o Senador Gerson Camata, que me inspirou neste pronunciamento de hoje, ao falar, às 9 horas, que não dá para termos muita esperança de que isso vá acontecer.

Voltando à pergunta do Senador Pedro Simon: até quando isso vai continuar, para sermos surpreendidos um dia? Quando o povo que está falando na rua deixar de falar e caminhar; quando substituir a boca pelos pés e for para a rua pedir que feche o Congresso porque não estamos dando resposta aos problemas do Brasil.

Durante o discurso do Sr. Cristovam Buarque, o Sr. Efraim Moraes, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PFL – PI) – Senador Cristovam Buarque, V. Ex^a usou apenas 37 minutos. São 27 a mais que a nota que V. Ex^a merece como Senador, como homem público e como brasileiro.

Com a palavra o Senador Efraim Moraes, 1º Secretário do Senado da República, do PFL da Paraíba.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Mão Santa, Srs. Senadores, serei rápido, mas insistindo na mesma tecla desta semana. Aproveito comentários feitos em dois grandes jornais de circulação nacional. Um é o editorial, a visão do próprio jornal **Correio Braziliense**, e o outro é um artigo da jornalista Maria Cristina Fernandes, do jornal **O Valor**. Os comentários são importantes para que possamos aqui continuar a debater a questão da violência.

É um dado novo, Senadores Augusto Botelho e Mão Santa.

O jornal **Correio Braziliense**, sob o título “Mortes Precoces”, diz o seguinte:

O Mapa da violência dos Municípios brasileiros apresenta mais um dado preocupante sobre a barbárie urbana no país. Depois de atingir índices explosivos nas capitais e regiões

metropolitanas, a criminalidade se espalhou pelo interior do território nacional.

Senador Cristovam Buarque, com certeza V. Ex^a já leu o **Correio Braziliense** e pode observar que, aqui no Distrito Federal, nas nossas cidades satélites, a violência é enorme, está entre as maiores do nosso País. Os números assustam. Dados de 2004 comprovam que as 556 urbes com maior índice de assassinatos registram 96,6% das mortes. Entre elas, há vítimas preferenciais: jovens com idade entre 15 e 24 anos.

Sr. Presidente, a cada momento que a esta tribuna sobe o Senador Cristovam Buarque para pedir prioridade para a educação, vamos sentir – na própria visão do jornal **Correio Braziliense** – que só há o caminho mesmo da educação para essas crianças e jovens. Isso assusta, Senador, porque exatamente esse segmento representa 91,9% do total. Os 11 Municípios do Entorno do Distrito Federal, que V. Ex^a tão bem representa nesta Casa, tiveram destaque no triste ranking de vidas perdidas, ocuparam o quarto lugar no segmento juvenil e o quinto, no cômputo geral.

Ali, de cada 100 mil rapazes e moças, 65 perdem a vida prematuramente. A maioria tem o mesmo sexo, cor e classe social: são homens pobres e negros. Eles pagam o preço do preconceito, da exclusão e da baixa escolaridade. Com dificuldade de colocação no mercado de trabalho, tornam-se o alvo preferencial de traficantes, que lhes apontam caminhos tortuosos para o ganho fácil e rápido.

Vale lembrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o Distrito Federal não está imune aos problemas do Entorno. A população de Planaltina de Goiás, Luziânia, Valparaíso, Formosa, Novo Gama, Águas Lindas e demais Municípios goianos vizinhos giram em torno da Capital Federal. É aqui que estão os empregos, a oferta de lazer, a assistência médico-hospitalar. Sem opções no lugar onde vivem, os moradores sobrecarregam os equipamentos urbanos de Brasília. Além disso, nada assegura que a explosão de violência se restrinja aos Estados de origem. Os resíduos se espalham como rastilho de pólvora.

Senador Mão Santa, impõe-se frear o avanço da tragédia. Estudos demonstram que é importante manter os jovens no sistema escolar; evadidos, tornam-se caça do crime. O desafio obriga as autoridades a olhar o problema de frente. A escola tem de ensinar. O estudante precisa ter a certeza de que está se qualificando para disputar bons empregos e ascender socialmente, mas as instalações escolares têm de ficar à disposição

da comunidade para a prática de esportes e a promoção de eventos sociais e culturais.

Nada menos que 10% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional escorrem pelo ralo da violência. Além da perda da força de trabalho em pleno vigor, o País arca com os ônus previdenciários e hospitalares. No caso, como em muitos outros, vale a máxima popular: "Prevenir é melhor que remediar".

Portanto, Srs. Senadores, parabenizo o **Correio Braziliense** por essa visão, que tenho o prazer de trazer, porque, de toda essa discussão que tivemos, sabemos que estamos perdendo uma mão-de-obra qualificada, que ao jovem brasileiro – não é só no Entorno do Distrito Federal, é no País todo – está faltando oportunidade para que possa realmente seguir o caminho da boa escola, acreditar que vai ter oportunidades futuras. Cadáveres só não existem no Governo Federal! Não existem cadáveres federais, municipais e estaduais; são cadáveres, são pessoas que precisam exatamente do Governo, tanto em esfera federal, como estadual e municipal.

Além disso, o Congresso começa a discutir essa questão da violência, se vamos diminuir ou não a responsabilidade da idade do jovem, mas de nada adianta, Senador Mão Santa e Srs. Senadores, criar leis para irem para as gavetas e não serem cumpridas.

É preciso ação do Governo. O Governo tem que entender que é importante a participação dos governos estaduais, dos prefeitos e a participação do Congresso. Ou nós fazemos uma grande discussão, um grande fórum para discutir essa matéria ou, então, na hora em que diminuirmos a responsabilidade penal desses jovens para 16 anos, nós vamos sair daqui pensando que está resolvida a questão. E será, sim, mais uma deceção para a sociedade brasileira.

Por isso, Senador Cristovam, antes de conceder o aparte a V. Ex^a, afirmo aqui, admirador de V. Ex^a que sou, que acredito na sua oração, acredito acima de tudo na sua crença de que será através da educação que nós vamos vencer, será através da educação – eu poderia até arriscar – que nós vamos renascer para um Brasil maior, para um Brasil melhor, para um Brasil mais sério e com mais perspectiva para essa juventude.

Concedo o aparte a V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Cristovam Buarque (PDT – DF) – Senador Efraim, quero apenas dizer da minha admiração por V. Ex^a, por ter tocado no assunto, e dizer da minha satisfação devê-lo trazendo aqui a essa tribuna o problema do Distrito Federal, que represento. É um

problema que temos trabalhado muito. O Governador Arruda, ele próprio, tem estado preocupado com o assunto. Fui Governador aqui, e também dei minha contribuição. Mas V. Ex^a tem toda razão: nós estamos vivendo, no Distrito Federal, naquilo que se chama de Entorno, uma realidade extremamente preocupante, tanto quanto em outras cidades. Lembro que foi muito bem expressa por V. Ex^a a idéia de que cadáver não é municipal nem estadual e nem federal; ele é humano, ele é de todos nós, ele é do Brasil, ele é das famílias. Mesmo assim, o cadáver, o assaltado no DF tem o mesmo problema que em qualquer outro lugar, mas o Brasil precisa lembrar que, se aqui a violência sair do controle, a República inteira ficará ameaçada. Temos de cuidar de todos os lugares, mas é preciso ter um cuidado muito especial, como questão de segurança nacional, com a paz no Distrito Federal e do nosso Entorno.

O SR. EFRAIM MORAIS (PFL – PB) – Sr. Presidente, recebi o aparte desse legítimo representante do nosso Distrito Federal, que se tem pautado e conduzido com muita seriedade e com muita dignidade em defesa dessa reforma que a sociedade cobra, que é a reforma da educação. Não precisamos citar exemplos novamente. O próprio Presidente Mão Santa, os Senadores Paulo Paim e Augusto Botelho e tantos outros, citando o mundo todo, falaram de como países cresceram e chegaram a ser grandes potências: por meio da educação, deixando o cidadão na escola. As grandes potências desses países comprovam isso.

Srs. Senadores, na mesma linha e com alguns detalhes, a jornalista Maria Cristina Fernandes, do jornal **Valor**, em sua coluna política – não lerei todo o texto para não cansá-los e para obedecer ao tempo de que dispomos –, diz o seguinte:

Terra sem lei.

O primeiro mandato de Lula teve pífios 2,6% de crescimento médio da economia [a média dos quatro primeiros anos do Governo Lula foi de 2,6%], mas não se lhe negará o mérito de ter promovido uma melhor distribuição desse crescimento com uma elevação, acima desse patamar, da massa salarial e de regiões menos desenvolvidas do país.

Aí vem o que é importante nesse parágrafo da jornalista:

O que o mapa da violência mostrou é que essa interiorização do crescimento, desacom-

panhada de Estado, é como subir um grau no desenvolvimento para descer dois.

Então, não adianta se utilizar desse artifício se manda e não acompanha. Não, sobe-se, em determinado momento, Senador Paulo Paim, um degrau, mas, logo em seguida, se desce dois.

Ela faz um comentário e toma alguns exemplos, como o caso de Pernambuco, como o caso de São Paulo.

É evidente que observamos que, da mesma forma que ela compara o Sul e compara o Nordeste, ela diz, mais à frente, uma frase que falamos há pouco, Senador Cristovam:

Não há cadáveres municipais, estaduais ou nacionais, mas há um único governante que hoje alimenta a pretensão de, ao final de seu segundo mandato, ter mudado a face do país. Por isso a sobrevivência desses indicadores alarmantes de violência é um retumbante fracasso do governo Luiz Inácio Lula da Silva.

Este talvez seja o ponto em que a jornalista analisa as questões nacionais e mostra que, neste momento, discute-se a violência, a barbárie, e não estamos vendo o Executivo discutir. O Executivo se esconde. Como se dissesse que não quer se desgastar, falta-lhe a coragem de vir discutir a questão da violência.

Não queremos aqui acusar o Governo por acusar. Queremos que o Governo venha também discutir com o Congresso Nacional, com Governadores, com Prefeitos e com a sociedade, para que possamos construir um grande fórum, porque não podemos só fazer leis para dar esperança ou enganar a sociedade de que, por meio delas, vamos resolver a questão da violência e do desemprego. Não podemos decepcionar a sociedade brasileira mais uma vez.

Daí, Senador Mão Santa, nossa convocação para que o Executivo venha também discutir, por meio do Ministro da Justiça, dos Ministérios, que podem vir aqui discutir com o Congresso Nacional. Independentemente de Oposição ou de Situação, temos que discutir, porque é uma cobrança da sociedade.

Leio novamente outro trecho:

Em contraste com os crimes que ganham maior divulgação, a principal vítima da violência é o homem jovem, pobre e negro.

Exatamente o que apontou, há pouco, a Visão do Correio. Mostra, estatisticamente, que, quando se tem, pela própria palavra da jornalista, um crime de

repercussão nacional, tem-se a imagem nacional nas televisões, rádios e jornais. Mas ela aqui é bem clara dizendo que, em contraste com os crimes que ganham maior divulgação, a principal vítima da violência é o homem jovem, é o negro e, acima de tudo, o pobre.

Não há dúvidas, portanto, de que se trata de uma tragédia social. Lula está para anunciar novos programas sociais e educativos para jovens dos centros urbanos e para a população de comunidades isoladas no País. Também ajudaria se impedisse os cortes nos investimentos do Orçamento da Segurança e nos repasses do Fundo Penitenciário.

Os recursos, Senador Paulo Paim, estão contingenciados, exatamente o repasse desses recursos, o que deixa os Governos estaduais e municipais e o próprio Governo Federal de mãos atadas para combater o crime e a violência.

Para concluir, Sr. Presidente, leio o parágrafo final da jornalista, que, tenho certeza, é um apelo desta Nação:

Mas o presidente [o Presidente Lula], sobretudo, não avançará muito, sem integrar os governadores e os prefeitos na força-tarefa.

É isso que estamos defendendo, é isso que queremos. O Congresso Nacional está aqui à disposição, está de portas abertas para o Executivo, está de portas abertas para a sociedade e para o Judiciário, para que todos nós, juntos, possamos construir aquilo que espera a sociedade.

Ação! A palavra é ação. Não é lei para não ser cumprida. O que precisa sair deste Congresso é o chamamento para dentro desta Casa, para um grande fórum que envolva os três Poderes, o Poder Executivo, o Poder Judiciário e nós, para que possamos fazer leis que sejam cumpridas, porque a sociedade já não agüenta, principalmente os mais jovens, os mais pobres e os negros.

Peço a V. Ex^a Sr. Presidente a transcrição, na íntegra, nos Anais desta Casa, da coluna da jornalista Maria Cristina Fernandes, do jornal **O Valor**, e também a Visão do Correio, do **Correio Braziliense**, que apresenta o artigo “Mortes Precoces”.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EFRAIM MORAIS EM SEU DISCURSO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Terra sem lei

Municípios favoráveis à venda de armas são mais violentos

	Ranking de homicídios*	Resultado no referendo** (em %)	
		Sim	Não
1º	Colniza (MT)	94	99,5
2º	Juruerê (MT)	10,6	89,3
3º	Coronel Sapucaia (MS)	26,1	73,9
4º	Serra (ES)	48,9	51,0
5º	São José do Xingu (MT)	15,0	84,9
6º	Vila Boa (GO)	23,7	76,2
7º	Tailândia (PA)	25,4	74,5
8º	Aripuanã (MT)	11,7	88,2
9º	Itamaracá (PE)	46,3	53,6
10º	Macaé (RJ)	44,9	55,0
	Brasil	36,0	63,9

Fonte: TSE e Mapa da Violência dos Municípios Brasileiros.

* Por 100 mil habitantes. ** Referendo da proibição da venda de armas em 2005.

O primeiro mandato de Lula teve pífios 2,6% de crescimento médio da economia, mas não se lhe negará o mérito de ter promovido uma melhor distribuição desse crescimento com uma elevação, acima desse patamar, da massa salarial e de regiões menos desenvolvidas do país. O que o mapa da violência mostrou é que essa interiorização do crescimento, desacompanhada de Estado, é como subir um degrau no desenvolvimento para descer dois.

Tome-se Pernambuco, por exemplo, Estado que, como todo o Nordeste, cresceu mais do que a média nacional no governo Lula. Mas foi em algumas das cidades de maior crescimento econômico do Estado, onde se desenvolvem os pólos têxtil, agrícola e mineral, que a violência mais avançou a ponto de colocá-lo como recordista na taxa de homicídios por 100 mil habitantes no país. O histórico de radicalismos políticos do Estado tem servido de anteparo ao estreitamento da relação entre o governo estadual, os municípios e as organizações não-governamentais do setor para a implantação de políticas de combate à violência.

Torne-se o exemplo de São Paulo, o único Estado a registrar, nos últimos cinco anos, queda contínua no número de homicídios. Os analistas do mapa da violência atribuem esse desempenho à articulação entre o governo estadual e as prefeituras para manter as escolas abertas nos finais de semana, implantar a lei seca e reforçar o policiamento municipal.

Não há cadáveres municipais, estaduais ou nacionais mas há um único governante que hoje alimenta a pretensão de, ao final de seu segundo mandato, ter mudado a face do país. Por isso a sobrevivência desses indicadores alarmantes de violência é um retumbante fracasso do governo Luiz Inácio Lula da Silva.

Em contraste com os crimes que ganham maior divulgação, a principal vítima da violência é o homem jovem, pobre e negro. Não há dúvidas, portanto, de que se trata de uma tragédia social. Lula está para anunciar novos programas sociais e educativos para jovens dos centros urbanos e para a população de comunidades isoladas no país. Também ajudaria se impedisse os cortes nos investimentos do orçamento da Segurança e nos repasses no Fundo Penitenciário. Mas o presidente, sobretudo, não avançará muito, sem integrar os governadores e os prefeitos na força-tarefa.

Maria Cristina Fernandes é editora de Política.

Escreve às sextas-feiras

E-mail: mcristina.fernandes@valor.com.br

VISÃO DO CORREIO

Mortes precoces

OMapa da Violência dos Municípios Brasileiros apresenta mais um dado preocupante sobre a barbárie urbana no país. Depois de atingir índices explosivos nas capitais e regiões metropolitanas, a criminalidade se espalhou pelo interior do território nacional. Entre 1999 e 2004, as taxas de homicídios tiveram incremento anual de 5,4% nas cidades menores contra 0,8% nas regiões cosmopolitas.

Os números assustam. Dados de 2004 comprovam que as 556 urbes com maior índice de assassinatos registram 96,6% das mortes. Entre elas, há vítimas preferenciais. São os jovens com idade entre 15 e 24 anos. Esse segmento representa 81,9% do total. Os 11 municípios do Entorno do Distrito Federal tiveram destaque no triste ranking de vidas perdidas. Ocuparam o 4º lugar no segmento juvenil. E o 5º no cômputo geral.

Ali, de cada 100 mil rapazes e moças, 65 perdem a vida prematuramente. A maioria tem o mesmo sexo, cor e classe social. São homens pobres e negros. Eles pagam o preço do preconceito, da exclusão e da baixa escolaridade. Com dificuldade de colocação no mercado de trabalho, tornam-se alvo preferencial de traficantes, que lhes apontam caminhos tortuosos para o ganho fácil e rápido.

Vale lembrar que o Distrito Federal não es-

tá imune aos problemas do Entorno. A população de Planaltina de Goiás, Luziânia, Valparaíso, Formosa, Novo Gama, Águas Lindas e dos demais municípios vizinhos gira em torno da capital. É aqui que estão os empregos, a oferta de lazer, a assistência médico-hospitalar. Sem opções no lugar onde vivem, os moradores sobrecarregam os equipamentos urbanos de Brasília. Além disso, nada assegura que a explosão de violência se restrinja aos estados de origem. Os resíduos se espalham como rastilho de pólvora.

Impõe-se frear o avanço da tragédia. Estudos demonstram que é importante manter os jovens no sistema escolar. Esvadidos, eles se tornam caça do crime. O desafio obriga as autoridades a olhar o problema de frente. A escola tem de ensinar. O estudante precisa ter a certeza de que está se qualificando para disputar bons empregos e ascender socialmente. Mais: as instalações escolares têm de ficar à disposição da comunidade para a prática de esportes e a promoção de eventos sociais e culturais.

Nada menos que 10% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional escorrem pelo ralo da violência. Além da perda da força de trabalho em pleno vigor, o país arca com ônus previdenciários e hospitalares. No caso, como em muitos outros, vale a máxima popular: prevenir é melhor que remediar.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– V. Ex^a será atendido, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– A Presidência defere, nos termos do Regimento, o **Requerimento nº 147, de 2007**, lido no Expediente da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– Pediríamos permissão para encerrar esta sessão de sexta-feira, 2 de março de 2007, iniciada às 9 horas, com o pensamento do ilustre mestre desta Casa, Senador Cristovam Buarque, para que fique na mente de cada brasileiro e de cada brasileira, de todos nós: o futuro do País tem a cara de sua escola hoje.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)

– O Sr. Senador Arthur Virgílio enviou discurso à Mesa, para ser publicado na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o §2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, trago, em três tempos, a quantas anda a violência no nosso País:

1º tempo:

Programa “Última Edição”, da **Globo News**, do dia 27:

(...) Omissão que gera impunidade. Mais de 80% dos roubos e furtos não são denunciados pelas vítimas, em todo o País.

2º tempo:

Coluna do jornalista Merval Pereira, dia 28 de fevereiro, em **O Globo**:

(...) A mulher do Ministro da Cultura, Flora Gil, depois de ter seu carro blindado alvejado 16 vezes, numa tentativa de assalto, ano passado no Rio, disse que aquilo poderia ter acontecido em qualquer lugar do mundo.

(...) A Ministra Ellen Gracie, Presidente do Supremo Tribunal Federal, depois de assaltada na Linha Vermelha, no Rio, juntamente com o Vice-Presidente Gilmar Mendes, disse que assaltos acontecem.

(...) A mulher do Ministro da Fazenda, a psicanalista Eliane Mantega, depois de ter ficado seqüestrada com o marido e filhos durante três horas, disse que os bandidos foram “supergentis”. O Ministro demorou 12 horas para comunicar o crime.

3º tempo:

O Presidente da CCJ, Senador Antonio Carlos Magalhães, tem toda a razão do mundo (e bastaria a do Brasil), em querer mais velo-

cidade na aprovação de medidas legislativas para conter a violência no País.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, como segundo assunto, quero dizer que o Programa de Aceleração do Crescimento ainda é intenção do atual Governo brasileiro. Não digo mera intenção, apenas que não é real.

O que há de real é uma quase desaceleração a rondar pelo País. Os números não mentem. O PIB de 2006 foi pífio, decepcionante, mas o Presidente Lula, mesmo admitindo o malogro, preferiu afirmar que o índice de 2,9% é um número maior que os analistas previam e menor do que aquele que eu desejo e menor do que o Brasil deseja.

Para os analistas de mercado, o resultado, além de não ser bom, revela infelizmente que o Brasil cresceu pouco, menos do que é preciso para, aí sim, se falar em aceleração do desenvolvimento.

Por enquanto, o que se pode falar é em desaceleração, como mostra matéria publicada hoje pelo jornal **O Estado de S. Paulo**, com o seguinte título:

Com Lula, distância para crescimento mundial aumenta

País ficou 2,10 pontos porcentuais abaixo da média, diferença maior que nos oito anos de Fernando Henrique

Irany Tereza e Nilson Brandão Junior

Com um crescimento médio do PIB de 2,64% nos seus quatro anos de governo, o governo Lula conseguiu, aparentemente, um desempenho um pouco melhor que o de Fernando Henrique Cardoso, que registrou um crescimento médio de 2,56% em seu primeiro mandato. Porém, quando esses números são comparados com a média do crescimento mundial – de 4,7% nos últimos quatro anos -, surge uma outra realidade: sob o governo Lula, o País aumentou a distância que o separa do ritmo de desenvolvimento global.

Não é diferente a análise da revista **Veja**:

Quinta-feira, 1º de março de 2007

Economia

BRASIL FICA AINDA MAIS PARA TRÁS COM LULA

No primeiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o desenvolvimento do Brasil ficou mais distante do resto do planeta. Apesar da promessa de um “espetáculo do crescimento” e dos freqüentes discursos criticando o fracasso dos líderes que o antece-

deram, Lula acumula em seus quatro primeiros anos um resultado pior do que o mandato inicial do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-1998), de acordo com os dados do PIB brasileiro divulgados na quarta-feira pelo IBGE. Com a taxa de crescimento de 2,9% em 2006, Lula fechou o primeiro governo com uma expansão média do PIB de 2,6% ao ano. A taxa média de crescimento econômico de FHC entre 1995 e 1998 também foi de 2,6% ao ano. Com Lula, contudo, o Brasil ficou ainda mais para trás. Na comparação com a média do crescimento mundial, que foi de 4,7% nos últimos quatro anos, o governo Lula perde na comparação com a administração anterior, sempre muito criticada pelo atual presidente.

De positivo, mas mesmo assim, pouco expressivo, foi o crescimento da indústria no ano passado, com o índice de 3,8% no último trimestre. Pode ser a sinalização de recuperação, decorrente, ainda segundo os analistas e o próprio Governo, de investimentos privados, na indústria e na construção civil.

Do lado do Governo, é mais cômoda afirmar pura e simplesmente que esses índices favoráveis mostram, como se expresso o Ministro da Fazenda, que a economia está crescendo, aumentando a sua capacidade produtiva.

Pode ser que sim, porém, não obstante é uma taxa ainda decepcionante, que situa o Brasil na vice-lanterinha entre as nações latino-americanas, perdendo apenas para o Haiti.

Agora, anuncia-se que o IBGE estuda uma modificação nos levantamentos da economia brasileira. Para a analista Miriam Leitão, de O Globo, (...) esses números vão mudar no fim de março, quando o IBGE recalcular tudo pela nova metodologia. O número do PIB é muito fraquinho, não tem como esconder. O mercado esperava de 2,7% a 2,8%, e saiu 2,9%, um tantinho maior.

Lembra a jornalista que, ainda hoje, o cálculo leva em conta o censo econômico de 20 anos atrás, necessitando ser atualizado, tudo para melhorar a qualidade da conta.

Mais aspas para Miriam Leitão:

(...) O resultado pode levar o PIB de 2006 para mais de 3%. Ainda assim, é pouco, pouquíssimo. Não é o espetáculo do crescimento prometido pelo presidente Lula. Não são os 4% que o ministro Guido Mantega garantiu que aconteceria.

A mesma analista econômica explica por quê o Brasil não cresce, lembrando que (...) o eterno sus-

peito é o Banco Central, mas os juros não explicam tudo. No ano passado, de novo, o governo tirou mais dinheiro da sociedade: a carga tributária subiu para 38,8%. Era de 34% no primeiro ano do governo Lula. Em 1990, era de 24%.

Essa é uma análise correta. Ainda ontem, mostrei que o Governo do Brasil está deixando passar o bonde e os bons ventos da economia mundial. Ao contrário, os setores econômicos da iniciativa privada estão atentos, daí o crescimento da produção industrial.

Melhor seria que o Governo cuidasse melhor do que é pré-requisito para, aí sim, acelerar o crescimento do País. O pré-requisito chama-se infra-estrutura. E não é apenas a oposição a reclamar.

Leio o noticiário **online** de hoje, para ressaltar que as reclamações já não se limitam à população brasileira. Agora, é também o Banco Mundial a sugerir que o Brasil deve voltar maior atenção a obras de infra-estrutura.

O próprio Presidente deveria se preocupar com esse setor, em vez de apenas lamentar o decepcionante crescimento do PIB. Ontem, em Pernambuco, ele disse:

“Não é a vontade do Governo que fará a economia crescer”.

E mais:

O PIB vai crescer na medida em que a gente tenha uma dinâmica no País em que as pessoas acreditem que as coisas estão sendo feitas com seriedade.

Tiro as aspas, para responder:

Ninguém supõe que não há seriedade nas coisas que estão sendo feitas. O que ocorre é que nada ou quase nada está sendo feito, da parte do Governo. A iniciativa privada, esta sim, faz, e corretamente, seu dever de casa.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Sr. Senadores, como terceiro e último assunto, os jornais destacam a negociação fechada ontem pelo Presidente Lula no Uruguai para preservar aquele país no Mercosul. Mais uma vez, o Brasil cedeu a seus vizinhos, com acordos comerciais “francamente favoráveis”, para a **Folha**, aos uruguaios. Já está se tornando praxe: para contemplar os interesses de outros países, a diplomacia do governo brasileiro não economiza generosidade. Para defender os interesses nacionais não se vê a mesma disposição – como no caso dos recorrentes embates entre a indústria local e a argentina, à qual o Itamaraty costuma fazer ouvidos moucos.

No pacote de ontem, o Brasil aceitou fechar acordos para facilitar investimentos brasileiros no Uruguai. Prevê-se apoio à construção de uma fábrica de etanol

e o financiamento, por parte do BNDES, da construção de uma fábrica de cimento no Uruguai – são US\$ 130 milhões, em investimento a ser tocado por uma subsidiária da Camargo Corrêa. Também foram acertadas participações brasileiras na restauração de uma ponte e na construção de uma nova. Um outro acordo foi para a promoção comercial e investimento para a aceleração do processo industrial uruguaião.

Para Miriam Leitão, a onda de bondades recentes para com países vizinhos pode ter custo muito alto para o Brasil. Ela lista alguns dos problemas: “O Brasil acena com vantagens para a Bolívia para que ela se integre ao Mercosul, a Argentina não concorda, o Uruguai quer o mesmo tratamento, e o Paraguai se pergunta o que sobra para ele. O Brasil concorda com o aumento do preço do preço do gás boliviano e enfrenta o risco de ter que rever o preço da energia de Itaipu.”

O custo incorrido pela Petrobras com o acordo fechado há duas semanas com a Bolívia pode até não ser financeiramente significativo: são R\$ 100 milhões numa empresa que lucrou quase R\$ 26 bi no ano passado. O problema é o precedente da quebra de regras contratuais. Não custa lembrar que o ativo mais caro na economia globalizada são a previsibilidade e estabilidade de regras.

O intrigante é que o governo Lula não se sensibiliza tanto, por exemplo, quando os argentinos impõem travas ao comércio brasileiro de produtos de linha branca (como geladeiras e fogões) ou de resina PET. Mais intrigante ainda é o que mostra o Valor em manchete: para a SEAE (Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda) “algumas medidas antidumping que vêm sendo adotadas pelo governo brasileiro, nos últimos anos, estão servindo mais para proteger a indústria nacional do que para cumprir seu objetivo original, de proteção da economia local contra práticas desleais de comércio”.

Ou seja, um importante órgão do Governo brasileiro agora fornece munição aos fornecedores internacionais que quiserem contestar eventuais medidas tomadas para proteger a produção nacional.

A realidade é que o Mercosul tem perdido força. Um exemplo vem do próprio Uruguai: em 1998, as exportações uruguaias para o bloco montavam 55% do total; hoje caíram para 30%. Mas não se vê da diplomacia brasileira, país líder natural na região, um esforço efetivo para dar bases mais sólidas ao bloco. O que se vê são parolagens como as que o governo brasileiro dispensa à Bolívia e à Venezuela, que estão ingressando no Mercosul rompendo regras a que os demais estão sujeitos.

Os problemas se acumulam, mas o governo brasileiro acha que tudo se resolve com retórica. “Cada

vez que a situação se complica, o governo do Brasil usa a técnica da fuga para a frente; anuncia um plano ambicioso que, se for realizado, levará dez anos, em vez de enfrentar as dificuldades do momento”, analisa José Roberto Mendonça de Barros em **O Globo**.

A diplomacia companheira do Brasil, que afaga Tabaré Vasquez, Evo Morales e Hugo Chávez, deve-ria atentar para o que está ocorrendo na Venezuela, como mostra **O Globo**. Por causa da inflação em galope (16% em 2006) devido ao aumento expressivo de gastos públicos, a saída de recursos dos residentes (pessoas físicas e empresas) do país quadruplicou desde 1999, quando o caudilho assumiu o poder. De U\$2 bi passaram a US\$8 bi.

No campo econômico o Brasil continua patinando. Sai, amanhã, o resultado do PIB de 2006. E, mais uma vez, o Brasil figurará na rabeira do crescimento na América Latina, segundo os prognósticos disponíveis. Com prováveis 2,7% de crescimento no ano passado, ficaremos em penúltimo lugar no ranking do continente, com a honrosa companhia do Paraguai e, novamente, à frente apenas do Haiti mergulhado em guerra civil.

Na América Latina, mostra **O Globo**, a maior expansão econômica em 2006 deve ser da República Dominicana: 10,7% (quatro vezes mais que o Brasil!). A Venezuela cresceu 10,3%. Para Argentina, Uruguai e Paraguai, as projeções são de 8,5%, 7,3% e 4%, respectivamente. Entre os Bric, a distância em relação ao Brasil será também cavalar: a China avançou 10,7% (quatro vezes mais que o Brasil!) e a Índia deve ter crescido 9,2% (mais de três vezes o desempenho do Brasil) em 2006.

As razões do mau desempenho brasileiro, segundo analistas ouvidos por **O Globo**, são juros altos, real valorizado e problemas estruturais. Um dos efeitos está no setor externo, que deve continuar contribuindo negativamente para o PIB, segundo a MB Associados, dos Mendonça de Barros. Estima-se que o PIB tenha deixado de crescer uns dois pontos por causa do “vazamento” de riqueza para o exterior: no último trimestre de 2006, por exemplo, enquanto as exportações cresceram 4%, as importações subiram 20%.

Na avaliação da MB, registrada por Sonia Racy, muito da recuperação relativa anotada no fim do ano deve-se à agropecuária. Também o consumo das famílias ajudou e deve ter uma boa recuperação, com expansão de 4,2% no trimestre. No caso dos investimentos, a construção civil teve um quarto trimestre não tão bom, por causa de uma queda de 0,2% da produção em dezembro.

Era o que eu tinha dizer.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

COM LULA, DISTÂNCIA PARA CRESCIMENTO MUNDIAL AUMENTA

País ficou 2,10 pontos porcentuais abaixo da média, diferença maior que nos oito anos de Fernando Henrique

Irany Tereza e Nilson Brandão Junior

Com um crescimento médio do PIB de 2,64% nos seus quatro anos de governo, o governo Lula conseguiu, aparentemente, um desempenho um pouco melhor que o de Fernando Henrique Cardoso, que registrou um crescimento médio de 2,56% em seu primeiro mandato. Porém, quando esses números são comparados com a média do crescimento mundial – de 4,7% nos últimos quatro anos -, surge uma outra realidade: sob o governo Lula, o País aumentou a distância que o separa do ritmo de desenvolvimento global.

Entre os anos de 1995 e 1998, no governo de Fernando Henrique, a diferença entre o crescimento médio brasileiro e a média mundial era de 1,08 ponto porcentual. Nos últimos quatro anos, essa média foi 2,10 pontos porcentuais. Por esse ângulo, a administração de Lula só conseguiu ser melhor que a de Fernando Collor, quando a diferença entre o crescimento médio brasileiro e o do resto do mundo foi de 3,47 pontos porcentuais. Os dados foram compilados pelo professor do Instituto de Economia da UFRJ Reinaldo Gonçalves, para quem o Brasil está ‘andando para trás’.

Dados do IBGE mostram, também, que o crescimento da renda per capita brasileira (1,2%, em média) no governo Lula superou as taxas do primeiro e do segundo mandatos de Fernando Henrique (1% e 0,6%, respectivamente). A gerente de contas nacionais do instituto, Rebeca Palis, explica, contudo, que o menor crescimento populacional influencia este resultado. Segundo Reinaldo Gonçalves, mantido o ritmo registrado entre 2003 e 2006, a renda per capita mundial duplicaria no prazo de 29 anos, enquanto a brasileira levaria 64 anos.

LANTERNA

Alex Agostini, economista-chefe da Austin Rating, comparou, com base em dados do Fundo Monetário Internacional (FMI), o desempenho econômico brasileiro em 2006 e o de grupos específicos de países, como os emergentes e os latino-americanos. Em ambos os casos, verificou um resultado desapontador, com o Brasil na lanterninha.

Na América Latina, repetindo o que ocorreu em 2005, o País só deve superar o Haiti, que mesmo em guerra civil tem uma expectativa de crescimento de 2,3%, segundo estimativas do FMI. Na comparação com 34 países emergentes, o Brasil está na última colocação, atrás do Paraguai. Enquanto o Brasil registrou crescimento de 2,9%, a média dos emergentes selecionados deverá ficar em 5,5%. ‘O fato de o País continuar crescendo a níveis muito baixos diante de um cenário externo favorável comprova que o problema é unicamente na gestão doméstica’, diz Agostini.

Uma ofensa ao Legislativo

É como se por meio de uma releitura da doutrina de Montesquieu, em relação à separação dos Poderes, quem sabe sob os eflúvios concentracionistas emanados do vaporoso regime chavista, nestes tristes trópicos se chegasse a consignar, tacitamente, no texto constitucional (art. 2º) o pequeno acréscimo, com estes termos: “São Poderes da União, independentes, harmônicos e promíscuos entre si, o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.”

Sabe-se que no tipo de presidencialismo em voga no Brasil, cujo prato de resistência sempre foi o decreto-lei (de algum tempo para cá, na plena democracia, apelidado de “medida provisória”), a ingerência do Executivo sobre os demais Poderes de Estado, especialmente as Casas Legislativas, sempre foi efetiva e notória, muitas vezes através dos métodos mais espúrios – no que o “mensalão” já se tornou a prática mais emblemática da nossa história política contemporânea. Só que antes se disfarçava um pouco a submissão do Congresso ao Planalto.

Agora, como em tantas outras cenas do espaço público-político, parece que se perdeu, de vez, o pudor.

O Presidente Luiz Inácio Lula da Silva pretende se reunir todas as segundas-feiras, no Palácio do Planalto, com os presidentes da Câmara, Arlindo Chinaglia, e do Senado, Renan Calheiros, para discutir a pauta de votação no Congresso. A justificativa de Lula é que não quer repetir a fórmula do primeiro mandato, quando delegava a ministros e até a líderes partidários a condução dos processos de tramitação de propostas de interesse do governo. Como não poderia deixar de ser, a idéia foi prontamente repudiada pela oposição. Disse o deputado Arnaldo Madeira: “Lula vai fazer a pauta da Câmara e do Senado junto com Renan e Chinaglia. Isso é uma ofensa ao Legislativo.” E continuou: “Está mostrada uma promiscuidade entre os Poderes. Daqui a pouco vai fazer como no Parlamento da Venezuela, que defendeu a suspensão das votações de matérias para que o presidente governasse melhor.”

Talvez não haja este último risco, apontado pelo deputado tucano, porque os presidentes das Casas Legislativas também devem ter interesse nessas "reuniões de pauta" nos inícios de semana, no recinto planaltino. Os pleitos dos ilustres parlamentares, tais como liberações de verbas orçamentárias, nomeações para postos nos escalões inferiores da administração direta e das estatais, reivindicações específicas relacionadas a determinados Ministérios, negociações mais detalhadas sobre contrapartidas administrativas a votos legislativos de bancadas, etc., etc. e tal, não haverão de ter um fluxo muito mais dinâmico, menos burocrático, com o contato pessoal, direto e semanal dos presidentes das Casas com o da República?

É claro que nesse processo de intensificação da intimidade entre Poderes algumas funções parlamentares tendem a sofrer definitivo esvaziamento (embora já murchassem a olhos vistos), tal o caso da dos líderes partidários e, sobretudo, da do líder do governo. Mas isso, evidentemente, será questão de somenos para os interesses da República. Claro está, também, que os ministros estarão mais vulneráveis às pressões dos parlamentares – na defesa de seus próprios interesses, de seus representados e patrocinadores – porque não poderão "enrolar" respostas a reivindicações intermediadas pelo próprio chefe de Estado e governo, mesmo que este não entenda muito bem de que se trata.

Parlamentares já têm reclamado, ultimamente, da usurpação de suas funções legislativas por parte de entidades e organizações não-governamentais, que atropelam seus projetos de inúmeras maneiras, inclusive na disputa do espaço midiático, como se obtido tivessem representação popular para tanto. Se agora, sem mais nenhum disfarce, o processo de tramitação legislativa passa a ser conduzido inteiramente pelo Planalto – a partir dos empuxos presidenciais irrompidos todas as segundas-feiras -, o que sobrará, para os representantes do povo, em termos de iniciativa própria? Mas isso talvez já seja questão para ser resolvida numa segunda-feira...

Argentina vetou plano de Lula para Uruguai, diz jornal

Três dias antes da visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Uruguai, diplomatas do Brasil e da Argentina reuniram-se para definir a pauta que Lula apresentaria ao colega Tabaré Vázquez. Nessa conversa, os argentinos derrubaram uma das principais propostas que Lula pretendia apresentar e lhes pareceu prejudicial.

A informação foi divulgada ontem pelo diário **La Nación**, de Buenos Aires, e atribuída a um dos diplomatas que participaram do encontro. O que Lula

pretendia oferecer a Vázquez era uma flexibilização das 'regras de origem' do acordo do Mercosul, para facilitar as exportações do Uruguai e do Paraguai. Os dois poderiam exportar, com a tarifa menor do Mercosul, itens incorporados de terceiros países. 'Para o Brasil isso pode ajudar os países menores. Mas seria prejudicial às nossas indústrias, por exemplo, porque criaria uma enorme proliferação na área de autopeças', disse o funcionário.

Dobra número de aprovados da rede pública em Medicina

O número de aprovados em primeira chamada para Medicina na Universidade de São Paulo (USP) e na Santa Casa que fizeram o ensino médio em escolas públicas dobrou do ano passado para este ano.

Foram 46 candidatos, segundo dados do boletim socioeconômico divulgado no site da Fuvest na tarde de ontem. Em 2006, foram 22. No total, foram convocados para a carreira, que tinha 32,4 candidatos por vaga, 375 alunos.

No entanto, em Publicidade e Propaganda, a carreira mais concorrida desta edição do vestibular, com 45,7 candidatos disputando cada uma das 50 vagas, houve uma diminuição: em 2006 foram convocados 10 candidatos da rede pública; neste ano, apenas 7. Em Administração também ocorreu queda, de 25 para 23.

Neste ano, pela primeira vez a instituição adotou um programa de inclusão, chamado Inclusp. Quem cursou todo o ensino médio em escolas da rede municipal, estadual ou federal teve um bônus de 3% na nota. Com isso, a universidade conseguiu aumentar em 20% o número total de candidatos aprovados da rede pública na primeira lista do vestibular, conforme adiantou o Estado, número considerado acima do esperado pela USP.

Agora, com a divulgação dos dados do perfil dos alunos, é possível saber a variação por carreira. Além de Medicina, em Direito, outro curso tradicional e entre os mais disputados, também houve aumento: de 43 aprovados da rede pública (9,3% dos chamados no ano passado) para 81 (17,8%). Em Jornalismo, o segundo curso mais concorrido, o número de convocados subiu de 9 para 14.

Observando os dados nas três grandes áreas, Humanas, Exatas e Biológicas, houve aumento da participação da rede pública em todas. Porém, os números ainda podem ser modificados, pois a universidade já apresentou uma segunda lista de convocados e poderá fazer novas chamadas nas próximas semanas se houver vagas remanescentes. A totalização só estará disponível após a última matrícula dos estudantes, prevista para o fim do mês.

Economia:**BRASIL FICA AINDA MAIS
PARA TRÁS COM LULA**

Quinta-feira, 1º de março de 2007

No primeiro Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o desenvolvimento do Brasil ficou mais distante do resto do planeta. Apesar da promessa de um “espetáculo do crescimento” e dos freqüentes discursos criticando o fracasso dos líderes que o antecederam, Lula acumula em seus quatro primeiros anos um resultado pior do que o mandato inicial do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-1998), de acordo com os dados do PIB brasileiro divulgados na quarta-feira pelo IBGE.

Com a taxa de crescimento de 2,9% em 2006, Lula fechou o primeiro governo com uma expansão média do PIB de 2,6% ao ano. A taxa média de crescimento econômico de FHC entre 1995 e 1998 também foi de 2,6% ao ano. Com Lula, contudo, o Brasil ficou ainda mais para trás. Na comparação com a média do crescimento mundial, que foi de 4,7% nos últimos quatro anos, o governo Lula perde na comparação com a administração anterior, sempre muito criticada pelo atual presidente.

Problema doméstico – De acordo com reportagem publicada nesta quinta-feira pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, a diferença entre o crescimento médio

brasileiro e a média mundial foi de 1,08 ponto porcentual com FHC. Já com Lula, nos últimos quatro anos, a diferença média entre Brasil e resto do mundo foi de 2,10 pontos. Com isso, Lula supera só Fernando Collor – na gestão do primeiro presidente eleito depois da redemocratização, a diferença entre o crescimento do país e do mundo era de 3,47 pontos.

De acordo com o professor Reinaldo Gonçalves, da UFRJ, responsável pela compilação dos dados, o Brasil está “andando para trás”. O economista Alex Agostini, da Austin Rating, concorda. Depois de comparar o desempenho do país em 2006 com o desenvolvimento dos emergentes e dos latino-americanos, ele concluiu que o Brasil é o último em ambos os grupos. Para ele, o crescimento tímido num cenário externo favorável “comprova que o problema é unicamente na gestão doméstica”,

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa. PMDB – PI)
– Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 59 minutos.)

(O.S 10827/2007)

**CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
*Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas***

RETIFICAÇÃO

Na página 678, do Suplemento ao nº 007, do Diário do Senado Federal de 10-02-2007, na **Emenda nº 00018**, oferecida à **Medida Provisória nº 345**, de 14-01-2007,

Onde se lê:

MPV 345**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****00018**

data 07/02/2007	proposição Medida Provisória nº 345	
autor DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	nº do prontuário 143	

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3 <input type="checkbox"/> modificativa	4. (X) aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	----------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TENTO / JUSTIFICAÇÃO

A PREVISÃO DE UMA INDENIZAÇÃO PARA O SERVIDOR POLICIAL QUANDO VITIMADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESULTANDO INCAPACIDADE PARA O SERVIÇO OU ÓBITO, REFLETIRIA A PREOCUPAÇÃO DO ESTADO COM A CRESCENTE CRIMINALIDADE QUE TEM VITIMADO SERVIDORES DE TODAS AS CORPORAÇÕES POLICIAIS. A DEFINIÇÃO DE UM VALOR PARA AMENIZAR O SOFRIMENTO CAUSADO PELA INCAPACITAÇÃO PARA O SERVIÇO DARÁ MAIS SEGURANÇA AO SERVIDOR QUANDO SE DEFORTAR COM CRIMINOSOS, SERVINDO AINDA DE SEGURANÇA PARA SUA FAMÍLIA QUE NÃO FICARÁ DESAMPARADA EM CASO DE OBITO.

	PARLAMENTAR DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA
	PSB/PE

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas

Leia-se:**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****MPV 345****00018**

data 07/02/2007	proposição Medida Provisória nº 345	
--------------------	--	--

autor DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA	nº do prontuário 143
---	--------------------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3 <input type="checkbox"/> modificativa	4. (X) aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	----------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TENTO / JUSTIFICAÇÃO**EMENDA ADITIVA**

ACRUSCENE -SE PARÁGRAFO AO ARTIGO 7º, RENUMERANDO-SE O ATUAL PARÁGRAFO ÚNICO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

§ 1º

§ 2º A INDENIZAÇÃO DE QUE TRAT ESTE ARTIGO SERÁ DEVIDA AOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE POLICIAL FEDERAL E DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL QUANDO VITIMADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, OU EM DECORRÊNCIA DESTA.

JUSTIFICATIVA

A PREVISÃO DE UMA INDENIZAÇÃO PARA O SERVIDOR PÓLICEIQUANDO VITIMADO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESULTANDO INCAPACIDADE PARA O SERVIÇO OU ÓBITO, REFLETI A PREOCUPAÇÃO DO ESTADO COM A CRESCENTE CRIMINALIDADE QUE TEM VITIMADO SERVIDORES DE TODAS AS CORPORAÇÕES POLICIAIS. A DEFINIÇÃO DE UM VALOR PARA AMENIZAR O SOFRIMENTO CAUSADO PELA INCAPACITAÇÃO PARA O SERVIÇO DARÁ MAIS SEGURANÇA AO SERVIDOR QUANDO SE DEFRONTA COM CRIMINOSOS, SERVINDO AINDA DE SEGURANÇA PARA SUA FAMÍLIA QUE NÃO FICARÁ DESAMPARADA EM CASO DE ÓBITO.

PARLAMENTAR

DEPUTADO GONZAGA PATRIOTA

PSB/PE

Brasília(DF), 14 de fevereiro de 2007

Ofício n.º 0203/2007-GP

Senhor Relator,

Cumprimento Vossa Excelência para solicitar **adicionar o texto abaixo**, a minha emenda à Medida Provisória nº 345/2007, protocolada em 07/02/2007, às 18:28 h, cópia anexa, tendo em vista que só consta a justificativa referente a Emenda Aditiva.

EMENDA ADITIVA

ACRESCENTE -SE PARÁGRAFO AO ARTIGO 7º, RENUMERANDO-SE O ATUAL PARÁGRAFO ÚNICO, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

§ 1º

§ 2º A INDENIZAÇÃO DE QUE TRAT ESTE ARTIGO SERÁ DEVIDA AOS INTEGRANTES DAS CARREIRAS DE POLICIAL FEDERAL E DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL QUANDO VITIMADOS NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, OU EM DECORRÊNCIA DESTA.

Na certeza da atenção de Vossa Excelência, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado GONZAGA PATRIOTA
PSB-PE

Ilustríssimo Senhor
DD. Relator da Medida Provisória nº 345/2007

NESTA

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 53^a LEGISLATURA

Bahia

PFL – Antonio Carlos Magalhães *
PFL – César Borges*
PDT – João Durval **

Rio de Janeiro

PRB – Marcelo Crivella*
PMDB – Regis Fichtner*^S
PP – Francisco Dornelles **

Maranhão

PFL – Edison Lobão*
PMDB – Roseana Sarney *
PTB – Epitácio Cafeteira **

Pará

PSOL – José Nery*^S
PSDB – Flexa Ribeiro*^S
PSDB – Mário Couto**

Pernambuco

PFL – Marco Maciel*
PSDB – Sérgio Guerra*
PMDB – Jarbas Vasconcelos**

São Paulo

BLOCO-PT – Aloizio Mercadante*
PFL – Romeu Tuma*
BLOCO-PT – Eduardo Suplicy**

Minas Gerais

PSDB – Eduardo Azeredo*
PMDB – Wellington Salgado de Oliveira*^S
PFL – Eliseu Resende**

Goiás

PFL – Demóstenes Torres *
PSDB – Lúcia Vânia*
PSDB – Marconi Perillo**

Mato Grosso

PFL – Jonas Pinheiro *
BLOCO-PT – Serys Slhessarenko*
PFL – Jayme Campos **

Rio Grande do Sul

BLOCO-PT – Paulo Paim*
PTB – Sérgio Zambiasi*
PMDB – Pedro Simon**

Ceará

BLOCO-PSB – Patrícia Saboya Gomes*
PSDB – Tasso Jereissati*
PC do B – Inácio Arruda**

Paraíba

PFL – Efraim Morais*
PMDB – José Maranhão*
PSDB – Cícero Lucena **

Espírito Santo

PMDB – Gerson Camata*
PR – Magno Malta*
PSB – Renato Casagrande**

Piauí

PFL – Heráclito Fortes*
PMDB – Mão Santa *
PTB – João Vicente Claudino**

Rio Grande do Norte

PMDB – Garibaldi Alves Filho *
PFL – José Agripino*
PFL – Rosalba Ciarlini**

Santa Catarina

BLOCO-PT – Ideli Salvatti*
PMDB – Neuto de Conto *^S
PFL – Raimundo Colombo **

Alagoas

PMDB – Renan Calheiros*
PSDB – João Tenório*^S
PRTB – Fernando Collor**

Sergipe

PMDB – Almeida Lima*
BLOCO-PSB – Antônio Carlos Valadares*
PFL – Maria do Carmo Alves **

Mandatos

*: Período 2003/2011 **: Período 2007/2015

Amazonas

PSDB – Arthur Virgílio*
PDT – Jefferson Péres*
PR – Alfredo Nascimento**

Paraná

BLOCO-PT – Flávio Arns*
PDT – Osmar Dias *
PSDB – Alvaro Dias **

Acre

PMDB – Geraldo Mesquita Júnior*
BLOCO-PT – Sibá Machado*^S
BLOCO-PT – Tião Viana**

Mato Grosso do Sul

PT – Delcídio Amaral *
PMDB – Valter Pereira*^S
PSDB – Marisa Serrano**

Distrito Federal

PDT – Cristovam Buarque *
PFL – Adelmir Santana *^S
PMDB – Joaquim Roriz**

Tocantins

PR – João Ribeiro *
PMDB – Leomar Quintanilha*
PFL – Kátia Abreu**

Amapá

PMDB – Gilvam Borges*
PSDB – Papaléo Paes*
PMDB – José Sarney **

Rondônia

BLOCO-PT – Fátima Cleide*
PMDB – Valdir Raupp*
PR – Expedito Júnior**

Roraima

BLOCO-PT – Augusto Botelho*
PMDB – Romero Jucá*
PTB – Mozarildo Cavalcanti**

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Temporária Externa, composta de três Senadores, com o intuito de avaliar as condições da pista do aeroporto de Congonhas.**

(Requerimento nº 50, de 2007, aprovado em 13.2.2007)

Aloizio Mercadante – PT
Eduardo Suplicy – PT
Romeu Tuma – PFL

Leitura: 8.2.2007

Designação: 13.2.2007

Instalação:

Prazo Final:

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE (27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Aloizio Mercadante – PT

Vice-Presidente: Senador Eliseu Rezende - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Flávio Arns – PT
Francisco Dornelles – PP	2. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	3. Ideli Salvatti – PT
Aloizio Mercadante – PT	4. Sibá Machado – PT
Fernando Collor – PTB	5. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande – PSB	6. Inácio Arruda – PC do B
Expedito Júnior – PR	7. Patrícia Saboya Gomes – PSB
Serys Slhessarenko – PT	8. Antonio Carlos Valadares – PSB
João Vicente Claudino – PTB	9. João Ribeiro – PR
PMDB	
Romero Jucá	1. Valter Pereira
Valdir Raupp	2. Roseana Sarney
Pedro Simon	3. Wellington Salgado de Oliveira
Mão Santa	4. Leomar Quintanilha
Gilvam Borges	5. Joaquim Roriz
Neuto De Conto	6. Paulo Duque
Garibaldi Alves Filho	7. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana - PFL	1. Jonas Pinheiro - PFL
Edison Lobão - PFL	2. Antonio Carlos Magalhães - PFL
Eliseu Resende - PFL	3. Demóstenes Torres - PFL
Jayme Campos - PFL	4. José Agripino - PFL
Kátia Abreu - PFL	5. Marco Maciel - PFL
Raimundo Colombo - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Cícero Lucena – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Eduardo Azeredo – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Marconi Perillo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	10. João Tenório – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Péres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3311-4605 e 3311-3516 Fax: 3311-4344

E – Mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
(21 titulares e 21 suplentes)

Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes - PSB
Vice-Presidente: Senadora Rosalba Ciarlini – PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Patrícia Saboya Gomes – PSB	1. Fátima Cleide – PT
Flávio Arns – PT	2. Serys Slhessarenko – PT
Augusto Botelho – PT	3. Expedito Júnior – PR
Paulo Paim – PT	4. Fernando Collor – PTB
Marcelo Crivella – PRB	5. Antonio Carlos Valadares – PSB
Inácio Arruda – PC do B	6. (vago)
Alfredo Nascimento – PR	7. (vago)
	8. (vago)
PMDB	
Romero Jucá	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	3. Pedro Simon
Valdir Raupp	4. Neuto De Conto
Wellington Salgado de Oliveira	5. Joaquim Roriz
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Kátia Abreu – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Romeu Tuma – PFL
Eduardo Azeredo – PSDB	5. Cícero Lucena – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. Marisa Serrano – PSDB
PDT	
João Durval	1. Cristovam Buarque
PSOL	
José Nery	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
 Reuniões: Quintas – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652
 E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Paulo Paim - PT

Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Paulo Paim - PT	1. Flávio Arns – PT
Marcelo Crivella - PRB	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Lúcia Vânia – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Jayme Campos – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

Vice-Presidente: Senador Flávio Arns - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. (vago)
Paulo Paim - PT	2. (vago)
PMDB e PDT	
Geraldo Mesquita Júnior – PMDB	1. (vago)
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eduardo Azeredo – PSDB	1. Papaléo Paes – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. (vago)

Secretaria: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

**2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO,
ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE.**

(5 titulares e 5 suplentes)

Presidente: Senador Papaléo Paes - PSDB

Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. (vago)
Flávio Arns – PT	2. (vago)
PFL ou PDT	
João Durval - PDT	1. Adelmir Santana - PFL
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Papaléo Paes – PSDB	1. Cícero Lucena – PSDB
Rosalba Ciarlini – PFL	2. Kátia Abreu - PFL

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3311-3515 Fax: 3311-3652

E – Mail: scomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL
Vice-Presidente: Senador Valter Pereira - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Paulo Paim - PT
Sibá Machado – PT	2. Ideli Salvatti - PT
Eduardo Suplicy – PT	3. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Aloizio Mercadante – PT	4. Inácio Arruda – PC do B
Epitácio Cafeteira - PTB	5. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	6. Magno Malta - PR
Antonio Carlos Valadares - PSB	
PMDB	
Pedro Simon	1. Roseana Sarney
Valdir Raupp	2. Wellington Salgado de Oliveira
Romero Jucá	3. Leomar Quintanilha
Jarbas Vasconcelos	4. Paulo Duque
Valter Pereira	5. José Maranhão
Gilvam Borges	6. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Antonio Carlos Magalhães – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio - PSDB	6. Flexa Ribeiro - PSDB
Eduardo Azeredo - PSDB	7. João Tenório - PSDB
Lúcia Vânia - PSDB	8. Marconi Perillo - PSDB
Tasso Jereissati - PSDB	9. Mário Couto - PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
	José Nery

Secretaria: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-3972 Fax: 3311-4315
 E – Mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PDT
Vice-Presidente: Senador Gilvam Borges – PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns - PT	1. Patrícia Saboya Gomes - PSB
Augusto Botelho - PT	2. Alfredo Nascimento - PR
Fátima Cleide - PT	3. Aloizio Mercadante - PT
Paulo Paim - PT	4. Antonio Carlos Valadares - PSB
Ideli Salvatti - PT	5. Francisco Dornelles - PP
Inácio Arruda – PC do B	6. Marcelo Crivella – PRB
Renato Casagrande - PSB	7. (vago)
Sérgio Zambiasi - PTB	8. (vago)
João Ribeiro - PR	9. (vago)
PMDB	
Wellington Salgado de Oliveira	1. Romero Jucá
Gilvam Borges	2. Leomar Quintanilha
Mão Santa	3. Pedro Simon
Garibaldi Alves Filho	4. Valter Pereira
Valdir Raupp	5. Jarbas Vasconcelos
Paulo Duque	6. Joaquim Roriz
Geraldo Mesquita Júnior	7. Neuto De Conto
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão - PFL	1. Adelmir Santana - PFL
Heráclito Fortes - PFL	2. Demóstenes Torres - PFL
Maria do Carmo Alves - PFL	3. Jonas Pinheiro - PFL
Marco Maciel - PFL	4. José Agripino - PFL
Raimundo Colombo - PFL	5. Kátia Abreu - PFL
Rosalba Ciarlini - PFL	6. Romeu Tuma - PFL
Marconi Perillo - PSDB	7. Cícero Lucena - PSDB
Marisa Serrano - PSDB	8. Eduardo Azeredo - PSDB
Papaléo Paes - PSDB	9. Sérgio Guerra - PSDB
Flexa Ribeiro- PSDB	10. Lúcia Vânia - PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
 Reuniões: Terças – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
 Telefone: 3311-3498 Fax: 3311-3121
 E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE - CMA**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha- PMDB

Vice-Presidente: Senadora Marisa Serrano – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Renato Casagrande – PSB	1. Flávio Arns – PT
Sibá Machado – PT	2. Augusto Botelho – PT
Fátima Cleide – PT	3. Serys Slhessarenko – PT
João Ribeiro – PR	4. Inácio Arruda – PC do B
Fernando Collor – PTB	5. Expedito Júnior – PR
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Gilvam Borges
Valdir Raupp	3. Garibaldi Alves Filho
Valter Pereira	4. Geraldo Mesquita Júnior
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Eliseu Resende – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Heráclito Fortes – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	4. Raimundo Colombo – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Mario Couto – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. (vago)

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3311-3935 Fax: 3311-1060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Paulo Paim- PT
Vice-Presidente: Senador Cícero Lucena – PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Flávio Arns – PT	1. Serys Slhessarenko- PT
Fátima Cleide – PT	2. Eduardo Suplicy – PT
Paulo Paim – PT	3. Sérgio Zambiasi – PTB
Patrícia Saboya Gomes – PSB	4. Sibá Machado - PT
Inácio Arruda – PC do B	5. Augusto Botelho - PT
	6. Marcelo Crivella - PRB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Mão Santa
Geraldo Mesquita Júnior	2. Romero Jucá
Paulo Duque	3. Joaquim Roriz
Wellington Salgado de Oliveira	4. Valter Pereira
Gilvam Borges	5. Jarbas Vasconcelos
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Romeu Tuma – PFL	3. Jayme Campos – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Mário Couto – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	6. Lúcia Vânia – PSDB
Papaléo Paes – PSDB	7. (vago)
PDT	
Cristovam Buarque	1. (vago)
PSOL	
José Nery	

Secretário: Altair Gonçalves Soares
 Reuniões: Terças – Feiras às 12:00 horas – Plenário nº 2 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3311-4251/2005 Fax: 3311-4646
 E – Mail: scomcdh@senado.gov.br.

**7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(19 titulares e 19 suplentes)**

**Presidente – Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente – Senador Eduardo Azeredo - PSDB**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Eduardo Suplicy – PT	1. Inácio Arruda – PC do B
Marcelo Crivella – PRB	2. Aloizio Mercadante – PT
Fernando Collor – PTB	3. Augusto Botelho – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	4. Serys Slhessarenko – PT
Mozarildo Cavalcanti – PTB	5. Fátima Cleide – PT
João Ribeiro – PR	6. Francisco Dornelles – PP
PMDB	
Pedro Simon	1. Valdir Raupp
Mão Santa	2. Leomar Quintanilha
Joaquim Roriz	3. Wellington Salgado de Oliveira
Jarbas Vasconcelos	4. Gilvam Borges
Paulo Duque	5. Garibaldi Alves Filho
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Romeu Tuma – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	5. Flexa Ribeiro – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Papaleó Paes – PSDB
João Tenório – PSDB	7. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Mozarildo Cavalcanti - PTB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Augusto Botelho - PT	1. João Ribeiro - PR
Mozarildo Cavalcanti - PTB	2. Fátima Cleide - PT
PMDB	
Valdir Raupp	1. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	2. Gilvam Borges
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Marco Maciel – PFL
Flexa Ribeiro - PSDB	2. Arthur Virgílio – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Cristovam Buarque

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: scomcre@senado.gov.br

**7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO REGIME INTERNACIONAL
 SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador Fernando Collor - PTB
Vice-Presidente: Senador João Ribeiro - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fernando Collor - PTB	1. Inácio Arruda – PC do B
João Ribeiro - PR	2. Augusto Botelho - PT
PMDB	
Mão Santa	1. Valdir Raupp
Joaquim Roriz	2. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Romeu Tuma – PFL	1. Rosalba Ciarlini – PFL
Eduardo Azeredo - PSDB	2. Papaléo Paes – PSDB
PDT	
Cristovam Buarque	1. Jefferson Péres

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3311-3496 Fax: 3311-3546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
 E – Mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente - Senador Marconi Perillo - PSDB
Vice-Presidente – Senador Delcídio Amaral - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Serys Slhessarenko – PT	1. Flávio Arns– PT
Delcídio Amaral– PT	2. Fátima Cleide– PT
Ideli Salvatti– PT	3. Aloizio Mercadante– PT
Francisco Dornelles– PP	4. João Ribeiro– PR
Inácio Arruda– PC do B	5. Augusto Botelho – PT
Fernando Collor– PTB	6. João Vicente Claudino – PTB
Expedito Júnior– PR	7. Renato Casagrande– PSB
PMDB	
Romero Jucá	1. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	2. José Maranhão
Leomar Quintanilha	3. Gilvam Borges
Joaquim Roriz	4. Neuto De Conto
Valter Pereira	5. Geraldo Mesquita Júnior
Wellington Salgado de Oliveira	6. Pedro Simon
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Adelmir Santana – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
Eliseu Resende – PFL	2. Marco Maciel – PFL
Jayme Campos – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Heráclito Fortes – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Raimundo Colombo – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
João Tenório – PSDB	6. Cícero Lucena – PSDB
Marconi Perillo – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	8. Mário Couto – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	9. Tasso Jereissati – PSDB
PDT	
João Durval	1. (vago)

Secretária: Dulcídia Ramos Calhao
 Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3311-4607 Fax: 3311-3286
 E – Mail : scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente - Senadora Lúcia Vânia - PSDB
Vice-Presidente – Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Fátima Cleide – PT	1. Sibá Machado – PT
Patrícia Saboya Gomes – PSB	2. Expedito Júnior – PR
Alfredo Nascimento – PR	3. Inácio Arruda – PC do B
João Vicente Claudino – PTB	4. Antonio Carlos Valadares – PSB
Mozarildo Cavalcanti – PTB	
PMDB	
José Maranhão	1. Leomar Quintanilha
Geraldo Mesquita Júnior	2. Wellington Salgado de Oliveira
Garibaldi Alves Filho	3. Pedro Simon
Valter Pereira	4. Valdir Raupp
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Adelmir Santana – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Jayme Campos – PFL
Marco Maciel – PFL	3. Kátia Abreu – PFL
Rosalba Ciarlini – PFL	4. Maria do Carmo Alves – PFL
Lúcia Vânia – PSDB	5. Tasso Jereissati – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. João Tenório – PSDB
PDT	
Jefferson Péres	1. Osmar Dias
PSOL	
José Nery	

Secretário: Ednaldo Magalhães Siqueira
 Reuniões: Quartas – Feiras às 14 horas
 Telefone: 3311-4282 Fax: 3311-1627
 E – Mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente – Senador Joaquim Roriz - PMDB
Vice-Presidente - Senador Expedito Júnior - PR

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Sibá Machado – PT	1. Paulo Paim – PT
Delcídio Amaral – PT	2. Aloizio Mercadante – PT
Antonio Carlos Valadares – PSB	3. João Ribeiro – PR
Expedito Júnior – PR	4. Alfredo Nascimento – PR
Augusto Botelho – PT	5. (vago)
PMDB	
Joaquim Roriz	1. Valdir Raupp
Leomar Quintanilha	2. Romero Jucá
Pedro Simon	3. Valter Pereira
Neuto De Conto	4. Mão Santa
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jayme Campos – PFL	2. Eliseu Resende – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Raimundo Colombo – PFL
Kátia Abreu – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
Cícero Lucena – PSDB	5. Marconi Perillo – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	6. João Tenório – PSDB
Marisa Serrano – PSDB	7. Sérgio Guerra – PSDB
PDT	
Osmar Dias	1. João Durval

Secretário: Marcello Varella
 Reuniões: Quintas – Feiras às 12 horas –
 Telefone: 3311-3506 Fax:
 E – Mail: marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA -
CCT
(17 titulares e 17 suplentes)**

Presidente – Senador Wellington Salgado de Oliveira - PMDB

Vice-Presidente – Senador Marcelo Crivella - PRB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PTB, PR, PSB, PC do B, PRB e PP)	
Marcelo Crivella – PRB	1. Expedito Júnior – PR
Augusto Botelho – PT	2. Flávio Arns – PT
Renato Casagrande – PSB	3. João Ribeiro – PR
Sérgio Zambiasi – PTB	4. Francisco Dornelles – PP
Ideli Salvatti – PT	5. (vago)
PMDB	
Valdir Raupp	1. Romero Jucá
Wellington Salgado de Oliveira	2. Garibaldi Alves Filho
Gilvam Borges	3. Mão Santa
Valter Pereira	4. Leomar Quintanilha
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Eliseu Resende – PFL
Romeu Tuma – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	3. Marco Maciel – PFL
José Agripino – PFL	4. Rosalba Ciarlini – PFL
João Tenório – PSDB	5. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	6. Marconi Perillo – PSDB
Cícero Lucena – PSDB	7. Papaleó Paes – PSDB
PDT	
(vago)	1. (vago)

Secretária: Égli Lucena Heusi Moreira
 Reuniões: Quartas-Feiras às 8:45 horas
 Telefone: 3311-1120 Fax: 3311-2025
 E – Mail: scomcct@senado.gov.br.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u>	<u>LÍDER DA MAIORIA</u>
<u>LÍDER DA MINORIA</u>	<u>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</u> LÚCIA VÂNIA PSDB-GO
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> VIEIRA DA CUNHA PDT-RS	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> HERÁCLITO FORTES PFL-PI

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311- 5258
scop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)
(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Deputado Arlindo Chinaglia (PT-SP)	PRESIDENTE Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE Deputado Narcio Rodrigues (PSDB-MG)	1º VICE-PRESIDENTE Senador Tião Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Deputado Inocêncio Oliveira (PR-PEI)	2º VICE-PRESIDENTE Senador Álvaro Dias (PSDB-PR)
1º SECRETÁRIO Deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR)	1º SECRETÁRIO Senador Efraim Moraes (PFL-PB)
2º SECRETÁRIO Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	2º SECRETÁRIO Senador Gerson Camata (PMDB-ES)
3º SECRETÁRIO Deputado Waldemir Moca (PMDB-MS)	3º SECRETÁRIO Senador César Borges (PFL-BA)
4º SECRETÁRIO Deputado José Carlos Machado (PFL-SE)	4º SECRETÁRIO Senador Magno Malta (PR-ES)
LÍDER DA MAIORIA	LÍDER DA MAIORIA
LÍDER DA MINORIA	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Deputado Leonardo Picciani (PMDB-RJ)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Deputado Vieira da Cunha (PDT-RS)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador Heráclito Fortes (PFL-PI)

(Atualizada em 6.3.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6

Telefones: 3311-4561 e 3311-5258

scop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral: 03.12.2001
2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko
Vice-Presidente:

PMDB
Senadora Roseana Sarney (MA)
PFL
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
PTB
PSB
PL
PPS

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma ¹ (PFL-SP)	Corregedor
(Vago)	1º Corregedor Substituto
(Vago)	2º Corregedor Substituto
(Vago)	3º Corregedor Substituto

(Atualizada em 6.3.2007)

Notas:

¹ Eleito na Reunião Preparatória da 1ª Sessão Legislativa da 53ª Legislatura, realizada em 1º.2.2007, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
Telefones: 3311-4561 e 3311-5259
scop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

(Vago) ¹	
Demóstenes Torres ² (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Álvaro Dias ² (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide ³ (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo

Atualizado em 1º.2.2007

Notas:

¹ Vaga ocupada pelo Senador Ramez Tebet, falecido em 17.11.2006.

² Em 29.3.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 031/2005, das indicações dos Senadores Demóstenes Torres e Álvaro Dias.

³ Em 17.5.2005, foi publicada no DSF a leitura, no Plenário do SF, do Of. Nº 285/2005, da indicação da Senadora Fátima Cleide.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Telefones: 3311-4561 e 3311-5257
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
 (Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
 (Eleita na Sessão do Senado Federal de 06/03/2007)

<u>1^a Eleição Geral:</u> 19.04.1995	<u>4^a Eleição Geral:</u> 13.03.2003
<u>2^a Eleição Geral:</u> 30.06.1999	<u>5^a Eleição Geral:</u> 23.11.2005
<u>3^a Eleição Geral:</u> 27.06.2001	<u>6^a Eleição Geral:</u> 06.03.2007

Presidente:
Vice-Presidente:

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PTB/PR/PSB)					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Augusto Botelho (PT)	RR	2041	1.		
Sibá Machado (PT)	AC	2184	2.		
Renato Casagrande (PSB)	ES	1129	3.		
Serys Slhessarenko (PT)	MT	2292	4.		
Eduardo Suplicy (PT)	SP	3213	5.		
PMDB					
Wellington Salgado de Oliveira	MG	2244	1. Valdir Raupp	RO	2252
Valter Pereira	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3235
Gilvam Borges	AP	1713	3. Romero Jucá	RR	2112
Leomar Quintanilha	TO	2073	4. José Maranhão	PB	1891
PFL					
Demóstenes Torres	GO	2091	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Heráclito Fortes	PI	2131	2. César Borges	BA	2212
Adelmir Santana	DF	4702	3. Maria do Carmo Alves	SE	1306
PSDB					
Marconi Perillo	GO	1961	1. Arthur Virgílio	AM	1413
Marisa Serrano	MS	3016	2. Sérgio Guerra	PE	2382
PDT					
Jefferson Péres	AM	2063	1.		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(Atualizada em 06.03.2007)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
 Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
 Ala Senador Dinarte Mariz, sala nº 6
 Telefones: 3311-4561 e 3311-5258
scop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica



**PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
PREÇO DE ASSINATURA**

SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 58,00
Porte do Correio	R\$ 488,40
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 546,40

ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 116,00
Porte do Correio	R\$ 976,80
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 1.092,80

NÚMEROS AVULSOS

Valor do Número Avulso	R\$ 0,50
Porte Avulso	R\$ 3,70

ORDEM BANCÁRIA

UG – 020055	GESTÃO – 00001
--------------------	-----------------------

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de empenho, a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU**, que poderá ser retirada no SITE: <http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru-simples.asp> **Código de Recolhimento apropriado e o número de referência: 20815-9 e 00002** e o código da Unidade Favorecida – UG/GESTÃO: **020055/00001** preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS: NÃO SERÁ ACEITO CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCN'S.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 3311-3803, FAX: 3311-1053, Serviço de Administração Econômica Financeira/Controle de Assinaturas, falar com, Mourão ou Solange.

Contato internet: 3311-4107

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, AV. N/2, S/Nº – BRASÍLIA-DF
CNPJ: 00.530.279/0005-49 CEP 70 165-900**



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Constituição da República Federativa do Brasil (modelo econômico)

Publicação com atualização permanente.
Contém o texto constitucional de 5 de outubro de 1988 com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais de Revisão, de nºs 1 a 6, e demais emendas constitucionais.



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/catalogo

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1) Confirme a disponibilidade de estoque utilizando os nossos telefones, *e-mail* ou por via postal.
- 2) Efetue depósito na conta única do tesouro (enfatizamos a importância do código identificador).

Banco: Banco do Brasil S/A (001)

Agência: 4201-3

A crédito de: Conta Única do Tesouro Nacional / FUNSEEP

Conta-corrente: 170.500-8

Código Identificador (imprescindível): 02.00.55.00.00.12.08.15-9

Observação: não é possível a utilização de DOC ou TED na transferência de valores para a Conta Única do Tesouro. É necessário que o depósito seja feito em uma agência do Banco do Brasil. Os correntistas do Banco do Brasil que utilizam o *internet banking* podem acessar o menu “Transferências”, escolher a opção “para Conta Única do Tesouro”, informando seu CPF/CNPJ, o valor da compra e, no campo “UG Gestão finalidade”, o código identificador acima citado.

- 3) Encaminhe-nos, por via postal, fax ou *e-mail* (digitalizado), o comprovante do depósito, a relação do que está sendo adquirido, nome e endereço completo para remessa e informe um telefone para contato.



EDIÇÃO DE HOJE: 134 PÁGINAS